SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 17 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3823

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 589/2025

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, VINCULADOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 406/2017 e 554/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de Lei:

CONSIDERANDO a portaria GM/MS nº 3.162, de 20 de fevereiro de 2024 do Ministério da Saúde e suas atualizações, bem como a Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde da Família, um percentual de até 56% (cinquenta e seis por cento) do valor dos recursos recebidos do Governo Federal a título de incentivo financeiro adicional.

§1º Somente farão jus ao recebimento do incentivo previsto no *caput* do presente artigo, os Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao Programa Saúde da Família.

§2º O incentivo financeiro adicional de que trata esta Lei não se incorporará, para nenhum efeito legal, à remuneração dos servidores públicos, exceto para fins das contribuições previdenciárias e fiscais previstas em lei.

§3º Os valores de que trata o *caput* deste artigo será repassado para os Agentes Comunitários de Saúde com vínculo municipal, em folha de pagamento, e poderá, mediante convênio ou outro instrumento jurídico adequado, realizar o repasse aos Agentes Comunitários de Saúde, com vínculo com o Estado do Ceará, com a gratificação natalina e férias observados os mesmos percentuais fixados para os agentes municipais.

Art. 2º - A percepção integral do incentivo financeiro adicional será concedida aos Agentes Comunitários de Saúde envolvidos diretamente no cumprimento das ações e metas da Atenção Básica, conforme Quadro de Metas constante no Anexo I da presente Lei.

Parágrafo Único. Será considerado para fins de recebimento do incentivo integral os seguintes percentuais:

I – 56% (cinquenta e seis por cento) para o cumprimento de 07 (sete) a 10 (dez) das metas/indicadores citados no Anexo I, Quadro de Metas;

II – 35% (trinta e cinco por cento) para o cumprimento de 04 (quatro) a 06 (seis) das metas/indicadores citados no Anexo I, Quadro de Metas;

III – 20% (vinte por cento) para o cumprimento de no mínimo de 03 (três) das metas/indicadores citados no Anexo I, Quadro de Metas;

IV – Os Agentes Comunitários de Saúde que não atingirem o mínimo de 03 (três) das metas/indicadores citados no Anexo I, Quadro de

Metas não farão jus ao recebimento do incentivo de que trata a presente Lei.

Art. 3º – Fica a Gestão Municipal responsável pela garantia da estrutura descrita nos anexos citados no artigo anterior, com a aplicação do restante do incentivo financeiro nas ações previstas para a Atenção Básica.

Parágrafo Único. O não cumprimento por parte da Gestão no que tange o serviço dos Agentes Comunitários de Saúde não gera penalidades ou perdas no que se refere ao pagamento do incentivo adicional aos referidos agentes.

Art. 4º - O repasse do incentivo financeiro adicional previsto nesta Lei ficará condicionado à efetiva transferência dos recursos pelo Ministério da Saúde ao Município, ficando este desobrigado de efetuar o pagamento do referido incentivo nos períodos em que houver suspensão, atraso ou interrupção do repasse federal, seja por qualquer motivo.

§1º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, vinculadas às transferências fundo a fundo oriundas do Ministério da Saúde destinadas especificamente ao incentivo financeiro dos Agentes Comunitários de Saúde.

§2º. As despesas decorrentes de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, adicionais, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais, correrão à conta das dotações próprias orçamentárias do Município de Abaiara, suplementadas se necessário, contidas no Orçamento Anual do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à junho de 2025, restritos ao repasse do incentivo adicional já recebido pelo Município.

Art. 6º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 406/2017, Lei nº 554/2024 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara-CE, em 15 de outubro de 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 589/2025

ANEXO I
QUADRO DE METAS

SAÚDE DA CRIANÇA		
Criança (0 a 23 meses e 29 dias)	**Indicador**	**Meta (%)**
	Acompanhamento recém-nascido	70%
	Acompanhamento criança	70%
SAÚDE DA MULHER		
Gestantes e Puérperas	**Indicador**	**Meta (%)**
	Acompanhamento gestante	70%
	Acompanhamento puérpera	70%
DOENÇAS CRÔNICAS		
Diabéticos	**Indicador**	**Meta (%)**
	Acompanhamento pessoa com diabetes	70%
Hipertensos	**Indicador**	**Meta (%)**
	Acompanhamento pessoa com hipertensão	70%
Tuberculose	**Indicador**	**Meta (%)**
	Acompanhamento pessoa com tuberculose	70%
Hanseníase	**Indicador**	**Meta (%)**
	Acompanhamento pessoa com hanseníase	70%
FAMÍLIAS CADASTRADAS		
Famílias	**Indicador**	**Meta (%)**
	Cadastrada	70%
	Acompanhada	70%

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara-CE, em 15 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:89D2870E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 590/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 6º, inciso I da Lei Municipal nº 567/2024 de 07 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 6º -*** *Ficam, os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a eles atribuídas, autorizados a abrir créditos suplementares:*

I – *Até o limite de 50% (cinquenta por cento) do seu valor total, mediante a utilização de recursos provenientes:*"

Art. 2º - A suplementação orçamentária ora concedida se limita ao descrito no artigo anterior e deverá ser utilizada, exclusivamente, conforme descrito na planilha orçamentária presente no ANEXO I dapresentelei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara-CE, em 15 de outubro de 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 590/2025

ANEXO I

GABINETE DO PREFEITO	**VALOR A SER SUPLEMENTADO**
Vencimento e vantagens fixa –	102.000,00
Material de consumo	5.000,00
Material Permanente	150.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**VALOR A SER SUPLEMENTADO**
Vencimento e vantagens fixa –	132.000,00
Material de consumo	20.000,00
Outros Serviços de Pessoa Fisica	3.000,00
Outros serviços de Pessoa Juridica	60.000,00
Material Permanente	30.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS	**VALOR A SER SUPLEMENTADO**
Vencimento e vantagens fixa –	78.000,00
Patronal	35.000,00
Sentenças Judiciais	400.000,00
Material de consumo	6.000,00
Outros Serviços de Pessoa Fisica	3.000,00
Outros serviços de Pessoa Juridica	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	80.000,00

SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	**VALOR A SER SUPLEMENTADO**
Vencimento e vantagens fixa –	150.000,00
Patronal	25.000,00
Material de consumo	60.000,00
Outros Serviços de Pessoa Fisica	5.000,00
Outros serviços de Pessoa Juridica	700.000,00
Obras Instalação	600.000,00
Equipamento e Material Permanente	50.000,00

SECRETARIA DE CULTURA	**VALOR A SER SUPLEMENTADO**
Vencimento e vantagens fixa –	30.000,00
Patronao	10.000,00

Material de consumo	5.000,00
Outros Serviços de Pessoa Fisica	1.000,00
Outros serviços de Pessoa Juridica	200.000,00
Premiações Culturais, Artisticas	50.000,00
Equipamento e Materiais Permanente	20.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR A SER SUPLEMENTADO
Vencimento e vantagens fixa –	2.000.000,00
Material de consumo	460.000,00
Outros Serviços de Pessoa Física	8.390,00
Outros serviços de Pessoa Jurídica	537.000,00
Construção, ampliação reforma Prédios da Educação	1.000.000,00
Material Permanente	1.000.000,00

SECRETARIA DE SAUDE	VALOR A SER SUPLEMENTADO
Vencimento e vantagens fixa –	1.500.000,00
Obrigações Patronais	96.000,00
Material de consumo	210.000,00
Outros Serviços de Pessoa Física	36.000,00
Outros serviços de Pessoa Jurídica	500.000,00
Construção, ampliação reforma Prédios da Saúde	200.000,00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR A SER SUPLEMENTADO
Vencimento e vantagens fixa –	432.000,00
Patronais	42.000,00
Material de consumo	57.000,00
Outros Serviços de Pessoa Física	4.000,00
Outros serviços de Pessoa Jurídica	426.000,00
Construção, ampliação reforma Prédios da Saúde	80.000,00
Equipamento e Material Permanente	50.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	VALOR A SER SUPLEMENTADO
Vencimento e vantagens fixa –	35.000,00
Patronais	10.000,00
Material de consumo	1.000,00
Outros Serviços de Pessoa Física	1.000,00
Outros serviços de Pessoa Jurídica	24.000,00
Equipamento e Material Permanente	50.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara-CE, em 15 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:17847B98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.31.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.31.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.07.31.01 Órgão Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE- Empresa Contratada: NORT MED HOSPITALAR LTDA, inscrita(s) com o CNPJ nº 74.068.008/0001-26 representado MANUELA DE OLIVEIRA DANTAS CPF: 049.089.743-65. Valor Global R$ 1.426.574,51 (Um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 06.02-10 122 0402 2.015 – 10 301 1001 2.019 – 10 302 1003 2.025; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.99, fonte de recursos: 1500100200/1600000000 consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MANTERIAL ODONTOLÓGICO, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DEMAIS MATERIAIS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DO SISTEMA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

CLAUDENISIA FÉLIX DA SILVA DO VALE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:B0B4B489

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.31.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.31.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.07.31.02 Órgão Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE- Empresa Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA EPP, inscrita(s) com o CNPJ nº : 43.934.068/0001-50 representado FRANCISCA MIRELE VIEIRA SILVA , CPF 074.767.203-26. Valor Global R$ 815.033,23 (Oitocentos e quinze mil, trinta e três reais e vinte e três centavos),, Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 06.02-10 122 0402 2.015 – 10 301 1001 2.019 – 10 302 1003 2.025; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.99, fonte de recursos: 1500100200/1600000000 consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MANTERIAL ODONTOLÓGICO, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DEMAIS MATERIAIS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DO SISTEMA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

CLAUDENISIA FÉLIX DA SILVA DO VALE, Acopiara, 31 de julho de 25.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:AA68D6A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.16.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.16.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021
A**Prefeitura Municipal de Altaneira/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI**,**da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a aquisição de veículos novos (tipo ambulância e tipo passeio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, nos termos do MAPP nº 5562 e Convênio nº 35/2025 celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará,conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **30 de outubro de 2025**, a partir das 09:30 horas.O início de acolhimento das propostas a partir do dia **20 de outubro de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônicabrconectado.com.br, nosítio eletrônico**www.licitacaoaltaneira.com.br.**Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail:licitacao@altaneira.ce.gov.br.

16 de outubro de 2025.

PEDRO ELDO DE LIMA -
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:66144867

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.09.003 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.10.06.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.09.003 -**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.06.1**Adesão à Ata de Registro de Preços nº 6/2023 (Processo nº 23034.02908/2022-18), originária do

Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE).**Objeto::**Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 3, destinado ao transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE.**Empresa Detentora do Registro**: IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, totalizando o valor de R$497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove).**Signatários:**- Francisco Adeilton da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Debora Rocha Costa.**Data de assinatura do Contrato:**14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:1D91D8A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0001 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 15.294,30 (quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Jose Marcondes Fernandes. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:DE66DD2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0002 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0002 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa MONTEREY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.669/0001-20, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 155.922,57 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e David Saymon de Castro Sampaio. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:C6C25B12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0003 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0003 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 15.826,80 (quinze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Jose Marcondes Fernandes. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:3DBED554

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0004 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0004 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa MONTEREY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.669/0001-20, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 156.100,07 (cento e cinquenta e seis mil, cem reais e sete centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e David Saymon de Castro Sampaio. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:D419B905

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0005 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0005 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 508,00 (quinhentos e oito reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Ferreira da Costa e Jose Marcondes Fernandes. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:B2326FBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0006 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0006 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa MONTEREY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.669/0001-20, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 4.276,63 (quatro mil, duzentos e setenta e seis e sessenta e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Ferreira da Costa e David Saymon de Castro Sampaio. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:7F6019BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0007 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0007 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Comunicação Social de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 2.236,90 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Jose Marcondes Fernandes. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:ECCC8A5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0008 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0008 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social e a empresa MONTEREY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.669/0001-20, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Comunicação Social de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 11.971,25 (onze mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e David Saymon de Castro Sampaio. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:D2B7A8A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0009 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0009 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Governo de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 15.832,60 (quinze mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Jose Marcondes Fernandes. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:25954120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0010 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0010 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa MONTEREY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.669/0001-20, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Governo de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 155.922,57 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e David Saymon de Castro Sampaio. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:E8F98DC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0011 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0011 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 7.691,30 (sete mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Jose Marcondes Fernandes. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:1EDAA59E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0012 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0012 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MONTEREY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.669/0001-20, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 45.051,34 (quarenta e cinco mil, cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e David Saymon de Castro Sampaio. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:8898B5CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0013 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0013 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 1.759,73 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Jose Marcondes Fernandes. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:F7A56822

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0014 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0014 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a

empresa MONTEREY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.669/0001-20, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 2.226,67 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e David Saymon de Castro Sampaio. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:1F8AE33C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0015 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0015 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Transporte e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Transporte de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 2.236,90 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Jose Marcondes Fernandes. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:BDD12561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0016 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0016 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Transporte e a empresa MONTEREY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.669/0001-20, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Transporte de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 11.971,25 (onze mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e David Saymon de Castro Sampaio. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:2E63E8D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0017 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0017 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 25.626,07 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Jose Marcondes Fernandes. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:D2BC3B63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0018 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0018 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MONTEREY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.669/0001-20, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 69.515,51 (sessenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e David Saymon de Castro Sampaio. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:A25DFBF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0019 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0019 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 100.399,15 (cem mil, trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Jose Marcondes Fernandes. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:64FBC532

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0020 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MONTEREY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.669/0001-20, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 166.040,68 (cento e sessenta e seis mil, quarenta reais e sessenta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e David Saymon de Castro Sampaio. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:D18EF551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0021 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de

Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 42.906,38 (quarenta e dois mil, novecentos e seis reais e trinta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Jose Marcondes Fernandes. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:63D6ED2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.10.14-0022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.12.1

Extrato do Contrato Nº 2025.10.14-0022 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa MONTEREY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.669/0001-20, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente de qualidade para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 80.001,29 (oitenta mil, um real e vinte e nove centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Anne Danielle Freire e David Saymon de Castro Sampaio. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:991C867F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.10.16-0001 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.06.25.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.10.16-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.06.25.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 05.736.096/0001-74. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a conclusão de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Sede do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 1.138.503,66 (Um milhão, cento e trinta e oito mil, quinhentos e três reais e sessenta e seis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e José Urias Filho. **Data de assinatura do Contrato:** 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:21E32A8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.10.16-0002 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.09.16.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.10.16-0002

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2025.09.16.1. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.627.169/0001-60. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de roçada manual e mecanizada das diversas estradas vicinais da zona rural do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** de R$ 92.552,97 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Maria Alves Pontes Teles. **Assinatura do Contrato:** 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:DF8472ED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 484/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor

RESOLVE:

Art.1°. **EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **ANDERCIANE FELIX DA SILVA**, portadora de RG nº. 20083254964, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 611.249.223-77, do exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 14 de outubro de 2025, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 16 de outubro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:DCC479C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 1110/2025 - SEDUC

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA POR IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e a Lei Municipal 307/1995 e:
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA ZULEIDE MARTINS DA SILVA**, inscrito no **CPF sob n° XXX.014.263-XX**, matrícula nº **160352-7,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Alto Santo.
CONSIDERANDO que todos os servidores efetivos do município de Alto Santo são regidos pela Lei Municipal nº 307/1995;
CONSIDERANDO que o artigo 39 da Lei Municipal nº 307/1995 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;
CONSIDERANDO que o inciso IV do artigo 39 da Lei Municipal nº 307/1995 estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o(a) servidor(a) **MARIA ZULEIDE MARTINS DA SILVA** está aposentado(a), conforme benefício nº **219.276.403-5**;

CONSIDERANDO que com a referida informação o(a) servidor(a) **MARIA ZULEIDE MARTINS DA SILVA** enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado;
CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1988;
R E S O L V E:
Art. 1°. Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo(a) servidor(a) **MARIA ZULEIDE MARTINS DA SILVA**, inscrito no **CPF sob n° XXX.014.263-XX**, por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE**, nos moldes do artigo 39, IV da Lei Municipal nº 307/1995.

Art. 2°. A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, porventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.
Art. 3º. Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:C6C68BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR EM DESFAVOR DA EMPRESA ARCTURO CONSTRUÇÕES LTDA, EM RAZÃO DE IRREGULARIDADES E INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 20240374, E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.

PORTARIA Nº 1125/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e
CONSIDERANDO o teor do Pedido de Abertura de Processo Administrativo Sancionador formulado pela Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento, em razão de irregularidades técnicas graves e paralisação injustificada da obra referente ao Contrato nº 20240374, firmado com a empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.077.025/0001-81;
CONSIDERANDO que a contratação para início das obras foi realizada através de Procedimento Licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE – 008/2024/SEINFRA, e foi homologada com a empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.077.025/0001-81, cujo contrato foi assinado em 12/11/2024, no valor global de R$ 843.775,09 (oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos), e com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias para o item 1, e 90 (noventa) dias para o item 2;
CONSIDERANDO que estamos há 321 (trezentos e vinte e um) dias da assinatura da Ordem de Serviços, tendo em vista que ela foi assinada em 28/11/2024, com o prazo de execução atrasado em 201 (duzentos e um) dias, e a ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sequer reiniciou construção e correção das irregularidades do palco fixo coberto, o que caracteriza inexecução parcial do contrato que causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos e ao interesse coletivo;
CONSIDERANDO, que ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi notificada administrativamente em 25 de agosto de 2025, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, apresentasse justificativa formal e iniciasse as medidas necessárias para retomada da obra, e que, findo o prazo, apresentou manifestação, entretanto, a obra continua paralisada;
CONSIDERANDO, que ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA descumpriu a Cláusula 7ª, na qual estipula o prazo para execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, caracterizando o descumprimento dessa obrigação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 156 da Lei de Licitações Nº 14.133/21, bem como as cláusulas do Contrato nº2024.0374, em razão das irregularidades acima mencionadas poderão ser aplicadas as sanções de multa e impedimento de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Santo;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o contraditório, a ampla defesa e o devido processo administrativo, com vistas à apuração dos fatos e eventual aplicação das sanções cabíveis;
R E S O L V E:
Art. 1º. Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR em desfavor da empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.077.025/0001-81, em razão das irregularidades verificadas na execução do Contrato nº 20240374, cujo objeto é a Construção de Palco Fixo Coberto na Praça de Eventos em frente à Arena Coliseu – Sede do Município de Alto Santo/CE.
Art. 2º. Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados para compor a Comissão de Penalidade do Poder Executivo do Município de Alto Santo/CE:
Presidente: Ellyslaure Guerra de Oliveira **– Mat.: 194188-7**
Secretário: Lidia Maia dos Santos **– Mat.: 160011-0**
Membro: Amaro Paulino da Silva de França **– Mat.: 193304-3**
Art. 3º. Os servidores designados, sob a orientação da sua Presidente, constituirão Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração das irregularidades administrativas das obrigações contratuais praticadas pela empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.077.025/0001-81, pelo descumprimento das cláusulas 7ª e 10ª, ambas do Contrato 2024.0374, c/c art. 156 da Lei nº 14.133/21, encarregando-se dos respectivos trabalhos até a conclusão final.
Art. 4º. Para o fiel cumprimento dos fins a que se destina o presente processo, a Presidente da Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 5º. Durante todo o trâmite processual, deverá ser observada a legislação sobre licitação que se aplicar ao caso. A empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA deverá ser formalmente notificada para apresentar defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação, conforme disposto no *caput* do art. 158, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 6º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua instauração, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias assim o exigirem.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço Municipal Dr. Moacir Bezerra Freire, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:4A7EF15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1108/2025 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(a). CARLOS ALMIR BEZERRA DE SOUZA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CARLOS ALMIR BEZERRA DE SOUZA**, portador(a) do **CPF n° XXX.953.763-XX**, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DE AÇÕES INSTITUCIONAIS**, símbolo **EXE 3**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:679D96EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1109/2025 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(a). EDILEUZA CHAVES MAIA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **EDILEUZA CHAVES MAIA**, portador(a) do **CPF n° XXX.959.423-XX**, para exercer o cargo de **ARTICULADOR REGIONAL**, símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:27C089B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 498/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de ArarendáCE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º. Reconhece o Grupo Junino "Ararendá Junina" como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Ararendá – CE, diante da sua relevância artística e sociocultural, objetivando: I – Preservar, valorizar e promover as tradições referentes às Quadrilhas Juninas representada nesta pelo Grupo Ararendá Junina, bem como incentivar as atividades culturais, artísticas e sociais por ele desenvolvidas;

Parágrafo Único: Entende-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas, criando elementos associados ao sentimento de pertencimento e memória em um grupo ou comunidade. Sendo este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, criando um sentimento de identidade e preservação, contribuindo assim para perpetuar a cultura, promovendo a criatividade e reforçando os laços que unem o povo ararendaense, em consonância ao art. 216 da Constituição Federal.

Art 2º. O Poder Executivo Municipal poderá:

I – Incluir no calendário oficial do Município eventos e festividades promovidas pela Quadrilha Junina, e também, em conjunto com os demais grupos;

II - Desenvolver de políticas públicas através de apoio institucional necessário para salvaguardar e garantir a continuidade das atividades culturais, artísticas e sociais desempenhadas pelo Grupo Ararendá Junino;

III – Estabelecer parceria com entes públicos ou privados para a realização de ações que busquem a valorizar a tradição junina.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos dez (10) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025).

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:038EFB63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

LICITAÇÃO
REABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

AVISO DE REABERTURA PARA CONVOCAR OS PARTICIPANTES QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM PARTICIPAR DA REABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.07.1 CONFORME ART 90 PARAGRAFO 4º DA LEI 14.133 DE 2021, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARARIPE/CE. DATA DE ABERTURA DO PROCESSO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025 AS 09:00 (NOVE) HORAS NA PLATAFORMA DA M2A TECNOLOGIA.

ARARIPE-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Angela Gabriela Ferreira
Código Identificador:86297A65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.10.22.03 - PROCESSO CARONA Nº 00.003/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PROCESSO CARONA Nº 00.003/2024. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. **CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ: 13.858.769/0001-97**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 16/10/2025 a 16/01/2026. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS e pela empresa: **CONTRATADO:** FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR**.**

Aratuba 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:47BD8A29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/2025

PORTARIA Nº 345/2025 Aratuba, 14 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO o § 5º do art. 29 do Decreto nº 578.654, de 20/01/1966 - Regulamento da Lei do Serviço Militar;

RESOLVE:

Art. 1º -. Designar o servidor **FRANCISCO FELIPE OLIVEIRA MARTINS**, Matrícula nº 0060640 para responder como Auxiliar da Junta do Serviço Militar - JSM do Município de Aratuba - CE e desempenhar todas as atribuições inerentes à função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/102025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A6C99162

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.10.05.01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE.

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2022.10.05.01.** RE*FERENTE **AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INERENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** CNPJ Nº. 35.055.771/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 03/10/2025 a 02/10/2026. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Antônio Maycom Varelo Pinheiro e pela empresa CONTRATADA: **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** o Sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior.

Aratuba, 03 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:87471A23

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.10.05.03 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE.

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2022.10.05.03.** RE*FERENTE **AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INERENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** CNPJ Nº. 35.055.771/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 03/10/2025 a 02/10/2026. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Valber de Assis Lima e pela empresa CONTRATADA: **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** o Sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior.

Aratuba, 03 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F060EF9F

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.10.05.02 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE.

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2022.10.05.02.** RE*FERENTE **AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INERENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** CNPJ Nº. 35.055.771/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 03/10/2025 a 02/10/2026. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sra. Simônica Viana de Freitas Souza e pela empresa CONTRATADA: **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** o Sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior.

Aratuba, 03 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:131C1E7A

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.10.05.04 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE.

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2022.10.05.04.** RE*FERENTE **AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INERENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS e a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** CNPJ Nº. 35.055.771/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 03/10/2025 a 02/10/2026. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Antonio Wagner Ferreira Santos e pela empresa CONTRATADA: **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** o Sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior.

Aratuba, 03 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CFD55E76

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.10.05.06 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE.

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2022.10.05.06.** RE*FERENTE **AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE

LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INERENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** CNPJ Nº. 35.055.771/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 03/10/2025 a 02/10/2026. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco José Belarmino Martins e pela empresa CONTRATADA: **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** o Sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior.

Aratuba, 03 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DE490C64

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.10.05.05 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE.

*EXTRATO DO TERCEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2022.10.05.05.** RE*FERENTE **AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INERENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,** CNPJ Nº. 35.055.771/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 03/10/2025 a 02/10/2026. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Antônio Aiustrong Paz Paiva e pela empresa CONTRATADA: **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** o Sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior, portador do CPF nº 377.900.133-00.

Aratuba, 03 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9C233E2B

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024-PE/SRP - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.10.15.02.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.10.15.02. PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024-PE/SRP.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **N. A ASSESSORIA E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 19.243.077/0001-10**. VALOR GLOBAL: **R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA: 15/10/2025 À 15/01/2026**. SIGNATÁRIOS: **PELA CONTRATANTE**: MARIA IZAURA BATISTA BARBOSA – CPF Nº 210.672.103-00. **PELA CONTRATADA**: JOSE JUCIE DE LIMA – CPF: 232.632.293-20.

ARATUBA/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BC201404

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024-PE/SRP - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.10.15.03.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.10.15.03. PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024-PE/SRP.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **N. A ASSESSORIA E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 19.243.077/0001-10**. VALOR GLOBAL: **R$ 12.899,99 (DOZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA: 15/10/2025 À 15/01/2026**. SIGNATÁRIOS: **PELA CONTRATANTE**: MARIA IZAURA BATISTA BARBOSA – CPF Nº 210.672.103-00. **PELA CONTRATADA**: JOSE JUCIE DE LIMA – CPF: 232.632.293-20.

ARATUBA/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:860D0A87

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024-PE/SRP - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.10.15.04.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.10.15.04. PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024-PE/SRP.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - IDS SERVICE - CNPJ Nº 21.750.612/0001-71**. VALOR GLOBAL: **R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA: 15/10/2025 À 15/01/2026**. SIGNATÁRIOS: **PELA CONTRATANTE**: MARIA IZAURA BATISTA BARBOSA – CPF Nº 210.672.103-00. **PELA CONTRATADA**: ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO – CPF: 609.074.583-94.

ARATUBA/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E1DDB72D

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024-PE/SRP - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.10.15.05.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.10.15.05.**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024-PE/SRP. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - IDS SERVICE - CNPJ Nº 21.750.612/0001-71**. VALOR GLOBAL: **R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA: 15/10/2025 À 15/01/2026**. SIGNATÁRIOS: **PELA CONTRATANTE**: MARIA IZAURA BATISTA BARBOSA – CPF Nº 210.672.103-00. **PELA CONTRATADA**: ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO – CPF: 609.074.583-94.

ARATUBA/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4748A54C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO E DISPENSA DE LICIDTAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.10.08.01** para **AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **23 de outubro de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 16 de outubro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:4ED419AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos **N° 2025.07.04.05,** resultante da **Dispensa de Licitação Nº 2025.06.17.01**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS DE ARNEIROZ/CE.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA / FUNDO	VALOR GLOBAL
R DE SOUSA LIMA LTDA - ME	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**R$ 8.635,61** (oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 15.451.0333.2.022.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
PRAZO DO ADITIVO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: R DE SOUSA LIMA LTDA - ME
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas

Arneiroz-CE, 06 de outubro de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:71B2EF62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos **N° 2025.05.29.01,** resultante da **Dispensa de Licitação Nº 2025.05.07.01**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA / FUNDO	VALOR GLOBAL
R DE SOUSA LIMA LTDA - ME	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	**R$ 7.690,40** (sete mil e seiscentos e noventa reais e quarenta centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 04.122.0037.2.005.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
PRAZO DO ADITIVO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: R DE SOUSA LIMA LTDA - ME
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas

Arneiroz-CE, 06 de outubro de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Administração e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:3A5A2885

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.19.1

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVOAO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADEPREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.19.1.**Partes:**o Município de Assaré e a empresa JESSICA DA COSTA DE OLIVEIRA.**Objeto:**Trata-se de 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados de Endocrinologista, através da Secretaria municipal de Saúde, como forma de complementação à Rede Municipal de Saúde de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:**As

partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até**08 de setembro de 2026**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Jessica da Costa de Oliveira.

Assaré/CE, 29 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:724A64B4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 2025.10.16.1

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº2025.10.16.1

Aviso de Chamamento Público - Credenciamento nº 2025.10.16.1.O Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 178/2024, está realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para o Credenciamento de clínicas especializadas, especialmente em procedimentos oftalmológicos, consultas médicas e procedimentos cirúrgicos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré. Os interessados deverão apresentar,**via e-mail ou presencialmente junto ao setor de licitações**, o pedido de Credenciamento e a documentação de Habilitação no período de 20/10/2025 até a primeira sessão de abertura (03/11/2025) às 09:00 horas, na Sala do Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Assaré, na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota na Cidade de Assaré/CE. Informações pelo telefone (88) 3535-1613,

Assaré/CE, 16 de outubro de 2025.

REGINA ALICE FERREIRA FURTADO-
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:787A029A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.10.2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCEDIMENTO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICO N.º2024.07.10.2.**Partes:**o Município de Assaré, através daSecretaria Municipal de Administração e Finançase a empresa**I3 SOLUCOES LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é aContratação para prestação de serviços de locação de licença de uso e manutenção de software de Controle de Frotas e geração de arquivos para atender ao Sistema de Informações Municipais – SIM, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 106 e 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 22 de Julho de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**José Flávio Onofre PaivaeAna Claudia Gomes Batista Rodrigues.

Assaré/CE,22 de Julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:962F294C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.29.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.09.29.1. Objeto: Fornecimento complementar de Equipamentos e Material Pedagógico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa PAIC Integral no Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ nº 53.571.459/0001-01 classificado(a) no(s) LOTE 01 - MATERIAL PEDAGÓGICO, no valor global de R$ 141.148,10 (cento e quarenta e um mil cento e quarenta e oito reais e dez centavos), LOTE 02 - INSTRUMENTOS , no valor global de R$ 84.577,73 (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), LOTE 03 - MATERIAL PERMANENTE, no valor global de R$ 70.724,83 (setenta mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), LOTE 05 - DIDÁTICO, no valor global de R$ 1.423,34 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), LOTE 06 - JOGOS, no valor global de R$ 4.653,64 (quatro mil seiscentos e cinqüenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e PRO COMMERCE LTDA inscrito no CNPJ nº 41.766.420/0001-60 classificado(a) no(s) LOTE 04 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, no valor global de R$ 43.934,52 (quarenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.
Data: 16 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B3A17496

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 914/2025

LEI DE Nº 914 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a adesão do Município de Banabuiú ao Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade, conforme previsão do Art. 2° da Lei Nº 11.770/2008."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. ***FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO***, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, o Programa de Ampliação da Licença-Maternidade de 04(quatro) meses, para 06(seis) meses.
Parágrafo único: A licença paternidade fica alterada de 05 (cinco) dias, para 20(vinte) dias.
Art. 2° Serão beneficiados pelo Programa Empresa Cidadã as servidoras públicas municipais titulares de cargo efetivo, em comissão e contratadas, que fizerem jus à prorrogação da licença-maternidade, nos termos da Lei nº 11.770/2008.
§ 1° A ampliação da licença-maternidade será garantida à servidora que requeira o benefício antes de esgotado período fruição da licença-maternidade de que trata o inciso XVIII do art. 7° da Constituição Federal.
§ 2° A ampliação a que se refere o § 1° será custeada diretamente pelo Município com recursos próprios.
Art. 3° A ampliação será garantida, na mesma proporção, à servidora que adotar ou obtiver a guarda judicial para fins de adoção da criança.
Parágrafo único. A ampliação será garantida às servidoras que requeiram o benefício até o final do primeiro mês após a adoção ou a obtenção da guarda judicial para fins de adoção.
Art. 4º Durante o período da ampliação da licença-maternidade, a servidora fará jus à remuneração integral, nos mesmos moldes devidos

no período da percepção do salário-maternidade pago pelo Regime de Previdência ao qual estiver vinculada.
Art. 5° Nos períodos de licença-maternidade de que trata esta Lei, as servidoras públicas referidas nos artigos 2° e 3º não poderão exercer qualquer atividade remunerada, sob pena de perder o direito à ampliação, sem prejuízo do devido ressarcimento ao erário.
Art. 6° A servidora em gozo de licença-maternidade, na data de publicação desta Lei, poderá solicitar a ampliação da licença.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado por:
Natalia Lopes de Oliveira
Código Identificador:96124230

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.008/2025-SRP PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.008/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00.008/2025-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia **17** de outubro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **03 de novembro de 2025** às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 09h00minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 09h00min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 16 de outubro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:17B9253A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 03.008/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.10.06.01 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° **03.008/2025-DL.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E COMPUTADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.** GESTOR ORDENADOR, **FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 40.894,00 (QUARENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)**. CONTRATADO: **JR TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 26.310.796.0001-72**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D9471930

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Planejamento, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **03.008/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO COMPUTADORES, E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **JR TELEINFORMATICA LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 26.310.796/0001-72,** cujo valor global é de **R$ 40.894,00 (QUARENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo o Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Sr. Francisco Hermes Nobre Júnior.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0C06970A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.003/2025-SRP PE. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAIS DIVERSOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** EMPRESA VENCEDORA: **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 19.659.691/0001-68.** VALOR GLOBAL: **R$ 61.830,77 (SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. SECRETARIA DE SAÚDE**.

BANABUIÚ/CE, 16 de outubro DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D43A0DAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA - AMASBAR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.15.01

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo ordenador de despesas da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha, Francisco Wendel Alves Pereira, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.10.15.01. **Objeto:** Contratação de serviço de monitoramento de problemas urbanos via solução MAPZER, abrangendo detecção e análise de ocorrências em infraestrutura viária (buracos, empoçamentos, encostas, tampas e bueiros danificados), obstruções (entulho, lixo irregular), meio ambiente e segurança (mato

alto, animais soltos, veículos indevidos), e infraestrutura elétrica e comunicação visual (lâmpadas acesas indevidamente, fiações expostas, placas e sinalizações irregulares). Inclui sistema web com dashboard (mapas, gráficos, relatórios), busca por área ou tipo, controle de status, relatórios exportáveis (XLS, DOC, PDF) e gestão de usuários. **Favorecida:** MAPZER INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA. Valor Total: R$ 224.713,92 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos). **Fundamento Legal:**Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão de contratação e Autorizada/Homologada pelo ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Karla Deyane de Carvalho Cortez, Agente de Contratação,

Barbalha/CE, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:80BA8187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.10.16.1.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181.01/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.11.04.2025-DIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOE DO DESPORTO DE RUSSAS/CE.

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, tornam público o Extrato do Processo AdministrativoN° 2025.10.16.1. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 16 de junho de 2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Educação e do Desporto de Russas/CE. **OBJETO**: Aquisição de materiais permanentes: equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Barbalha/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor global solicitado de R$ 435.041,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quarenta e um reais). **ASSINA PELA ADESÃO**: Agnes Soares de Souza, João Paulo da Silva Olegário e Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Leandro José Vieira Soares.

Barbalha/CE, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:1701DAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVON° 2025.10.16.1.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181.01/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.11.04.2025-DIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOE DO DESPORTO DE RUSSAS/CE.

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Extrato do Processo AdministrativoN° 2025.10.16.1.**VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 16 de junho de 2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Educação e do Desporto de Russas/CE.**OBJETO**: Aquisição de materiais permanentes: equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Barbalha/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor global solicitado de R$ R$ 65.177,00 (sessenta e cinco mil e cento e setenta e sete reais). **ASSINA PELA ADESÃO**: Agnes Soares de Souza. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Leandro José Vieira Soares.

Barbalha/CE, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:C9E7756D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.10.16.1

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181.01/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.11.04.2025-DIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOE DO DESPORTO DE RUSSAS/CE.

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato do Processo AdministrativoN° 2025.10.16.1.**VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 16 de junho de 2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Educação e do Desporto de Russas/CE. **OBJETO**:Aquisição de materiais permanentes: equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Barbalha/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor global solicitado de R$ R$ R$ 227.633,00 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e trinta e três reais). **ASSINA PELA ADESÃO**: João Paulo da Silva Olegário. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Leandro José Vieira Soares.

Barbalha/CE, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:274FDEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.10.35/2025. LEILÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.03.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 03.10.35/2025. Leilão Eletrônico Nº 2025.09.03.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ROSAZ COMERCIO & SERVIÇOS LTDA. Objeto: Concessão que consiste em assegurar a prestação eficiente, contínua e qualificada dos serviços públicos vinculados ao funcionamento do terminal rodoviário e das praças, incluindo a administração das operações de embarque e desembarque, controle de bilheterias, manutenção da infraestrutura predial, limpeza, vigilância patrimonial, atendimento ao público, gestão dos espaços comerciais internos e externos, bem como a exploração de receitas acessórias, como locação de boxes, publicidade, guarda-volumes, estacionamento e cobrança de taxas autorizadas por lei. Inclui-se, ainda, a conservação, limpeza e manutenção das praças e quiosques, abrangendo cuidados com infraestrutura, paisagismo, iluminação, mobiliário urbano e demais elementos que garantam segurança, acessibilidade, conforto e adequada utilização pelos usuários, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 383.401,44 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 06 (seis) anos. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Roberto Sousa Azin.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:1ED95D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.15.01

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Arodo de Castro Macêdo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.10.15.01.**Objeto:**Contratação de serviço de monitoramento de problemas urbanos via solução MAPZER, abrangendo detecção e análise de ocorrências em infraestrutura viária (buracos, empoçamentos, encostas, tampas e bueiros danificados), obstruções (entulho, lixo irregular), meio ambiente e segurança (mato alto, animais soltos, veículos indevidos), e infraestrutura elétrica e comunicação visual (lâmpadas acesas indevidamente, fiações expostas, placas e sinalizações irregulares). Inclui sistema web com dashboard (mapas, gráficos, relatórios), busca por área ou tipo, controle de status, relatórios exportáveis (XLS, DOC, PDF) e gestão de usuários. **Favorecida:**MAPZER INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA. Valor Total: R$ 224.713,92 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos). **Fundamento Legal:**Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão de contratação e Autorizada/Homologada pelo ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Karla Deyane de Carvalho Cortez, Agente de Contratação,

Barbalha/CE, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:87E294C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(CÍCERO RONILSON DE SOUSA SILVA SÁ BARRETO)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO BELA VISTA, DISTRITO CALDAS).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:A2B1EBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 10.10.001/2025– SEPLAG

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO.

PORTARIA Nº 10.10.001/2025– SEPLAG.

Aos 10 de outubro de 2025, A autoridade instauradora dos Processos Administrativos disciplinares, representada por **CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES** Secretária Executiva de Planejamento e Gestão, nos termos do artigo 160, § 2º da lei complementar 002/2022, considerando:
· Quando os servidores não forem localizados para intimação pessoal;
· Que restem infrutíferas as tentativas de intimação no endereço constante dos registros funcionais;
· Que quando realizada intimação por edital, nos termos do art. 159, da lei complementar nº 002/2022 de 09 de março de 2022, sem que haja qualquer manifestação do servidor.
· Quando, decorrido o prazo legal de 15 dias a partir da publicação, conforme art. 159, parágrafo único da lei complementar, e os servidores não apresentarem defesa prévia nem compareceu aos atos do processo;
· e, por fim, em vista da **necessidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa,** conforme princípios constitucionais aplicáveis aos processos administrativos disciplinares,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o **Sr. JOSÉ URIAS NOVAIS NETO**. Inscrito no CPF nº 046.387.723-31, matricula nº 72516, para atuar como **Defensor Dativo** dos servidores dos processos administrativos disciplinares conduzidos pela comissão designada pela portaria 04.04.003/2025.
A fim de apresentar defesa escrita, acompanhar os atos processuais e representar o indiciado em eventual audiência de instrução, até o encerramento do presente processo administrativo disciplinar.
Art. 2º O defensor dativo será cientificado desta nomeação por meio de comunicação oficial e terá prazo de 10 dias, a contar da ciência, para apresentar a defesa escrita nos processos a ele designados, podendo requerer vistas dos autos na sede da Comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 10 de outubro de 2025.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:9DDEFC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13.10.02/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.03.01.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 13.10.02/2025. Dispensa de Licitação nº 2025.10.03.01. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.180.436/0001-48. **Objeto**: Contratação por assinatura de Software de gestão e monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas UBS para acompanhar o vínculo e acompanhamento, indicadores de qualidade e outros programas da APS, os quais fazem parte do Cofinanciamento federal da APS. Esses sistemas de softwares devem ser utilizados por médicos, enfermeiros, odontólogos, profissionais da equipe multiprofissional, Agentes Comunitários de saúde e outros que atuando na UBS possa contribuir com o monitoramento e avaliação integrado ao processo de trabalho da Secretaria de Saúde do município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 48.081,60 (quarenta e oito mil oitenta e um real e sessenta centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Jonhy Venicios Carvalho da Silva.

Data da assinatura do contrato: 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:B461EF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13.10.02/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.03.01 - SESA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 13.10.02/2025. Dispensa de Licitação nº 2025.10.03.01 - SESA. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.180.436/0001-48. **Objeto**: Contratação por assinatura de Software de gestão e monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas UBS para acompanhar o vínculo e acompanhamento, indicadores de qualidade e outros programas da APS, os quais fazem parte do Cofinanciamento federal da APS. Esses

sistemas de softwares devem ser utilizados por médicos, enfermeiros, odontólogos, profissionais da equipe multiprofissional, Agentes Comunitários de saúde e outros que atuando na UBS possa contribuir com o monitoramento e avaliação integrado ao processo de trabalho da Secretaria de Saúde do município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 48.081,60 (quarenta e oito mil oitenta e um real e sessenta centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Jonhy Venicios Carvalho da Silva.

Data da assinatura do contrato: 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:DAC76EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVON° 2025.10.16.1.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181.01/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.11.04.2025-DIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOE DO DESPORTO DE RUSSAS/CE.

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Processo AdministrativoN° 2025.10.16.1. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 16 de junho de 2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Educação e do Desporto de Russas/CE. **OBJETO**:Aquisição de materiais permanentes: equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Barbalha/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor global solicitado de R$ R$ R$ 142.231,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais). **ASSINA PELA ADESÃO**: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Leandro José Vieira Soares.

Barbalha/CE, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:5EBC873B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRECHO DA RODOVIA CE-187, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, E AUTORIZA A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS URGENTES PARA PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DECORRENTES DO AVANÇO DE DUNAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe conferem os arts. 64, incisos V, VI, XV, XXIV e XXXVI, e 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 12.651/2012;
CONSIDERANDO o laudo técnico elaborado pela equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos que aponta risco iminente à população em razão do acúmulo de areia oriundo do avanço de dunas sobre a CE-187;
CONSIDERANDO que o fenômeno natural vem comprometendo a trafegabilidade e a segurança viária entre a sede municipal e o distrito de Bitupitá;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas imediatas de defesa civil, nos termos da legislação federal e municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada situação de emergência no trecho da rodovia CE-187 compreendido entre os marcos geográficos constantes no laudo técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.
Art. 2º Fica autorizada a execução imediata de obras de remoção de areia por parte da Superintendência de Obras Públicas do Ceará, bem como, caso entenda cabível, contenção de dunas, implantação de barreiras naturais ou artificiais e demais providências necessárias à prevenção e mitigação dos efeitos do desastre ambiental, visando garantir a integridade da população e a mobilidade local.
Parágrafo único. A execução das obras fica dispensada de autorização ambiental municipal, nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 12.651/2012, sendo, todavia, obrigatória a adoção de medidas de precaução e de controle ambiental.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Infraestrutura deverá manter relatório quinzenal de atividades, com registro fotográfico e indicação de volumes removidos, bem como das ações implementadas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de outubro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:2233E9E1

GABINETE
PORTARIA Nº 451/2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO DE RISCO IMINENTE DECORRENTE DO AVANÇO DE DUNAS SOBRE A CE-187 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal e considerando o disposto no art. 65, incisos VI, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o avanço progressivo das dunas sobre o leito da rodovia CE-187, que interliga a sede do Município ao distrito de Bitupitá, prejudicando a trafegabilidade e comprometendo a segurança de munícipes e visitantes;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes para fins de prevenção de acidentes e garantia da mobilidade urbana e do interesse coletivo;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurado procedimento administrativo técnico no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para avaliação dos impactos e riscos decorrentes do avanço de dunas sobre a rodovia CE-187.
Art. 2º Designa-se equipe técnica multidisciplinar composta por servidores das áreas de engenharia, meio ambiente, defesa civil e planejamento para elaboração de laudo técnico conclusivo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.
Parágrafo único: ficam nomeados como integrantes da equipe técnica multidisciplinar:
I - ANTONIO JEFERSON RODRIGO AGUIAR MENDONÇA;
II - JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES;
III - BENÍCIO JUNIOR XAVIER DA SILVA;
IV - MARCUS VINÍCIUS VERAS DA SILVA.
Art. 3º O laudo previsto no art. 2º deverá conter:
I - descrição da situação atual;
II - análise de risco e possibilidade de acidentes;
III - sugestão de medidas mitigadoras;
IV - estimativa de prazo de execução;

V - registro fotográfico e coordenadas geográficas.
Art. 4º Concluído o laudo, será realizada reunião técnica com participação da Procuradoria Geral do Município para deliberação quanto à edição de decreto de emergência, nos termos do art. 64, XXXVI, da Lei Orgânica do Município, e art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 12.651/2012.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de Outubro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:C5130DDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 038, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, EM ANTECIPAÇÃO À COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238, da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público; e;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público,

D E C R E T A:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, para os servidores e empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do feriado do dia 28 de outubro de 2025.

Art.2º O presente Decreto não se aplica aos serviços que, por sua natureza, são considerados essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, devendo ser assegurado pleno atendimento à população.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:1B47DBD5

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 019/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE informa aos interessados que realizará a reabertura do Procedimento Auxiliar De Pré-Qualificação. **REFERÊNCIA**: PQ 019/2025. **OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃOREGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES**. **PERÍODO DE RECEBIMENTO**: a partir da data da publicação deste aviso pelo período de 15 dias. **FORMA DE RECEBIMENTO**: Eletrônica: exclusivamente pela plataforma SILGOV. **TIPO**: Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação de Fornecedores. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal 02/2025. O edital na íntegra disponível no PNCP, no Site do Município e no Portal de Licitação do TCE-CE.

Campos Sales-CE, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:4F0702CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 16.10.2025/05

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 16.10.2025/05

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.09.25.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

CONTRATADA(O).....: ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0 (ZERO) KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.047,00 (dezenove mil, quarenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0808.206060449.2.035 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 19.047,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2025 a 16 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:F6CC64CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.25.01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.25.01

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 2025.09.25.01**, AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0 (ZERO) KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL., em favor da empresa **ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA**, com sede à RUA AGENOR ARAÚJO Nº 440, CENTRO, CEP 63500-005, IGUATU/CE., inscrita no CNPJ sob o nº 07.256.867/0017-19, representada por EMANOELA SALDANHA TABOSA, inscrito no CPF sob o nº 685.559.383-68. No valor de **R$ 76.188,00** (Setenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação do presente pregão eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 15 de outubro de 2025.

ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO
Secretário de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:BFFB8322

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.16.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.16.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.10.16.01. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, INCENTIVO E SUPORTE À APLICAÇÃO DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ – SPAECE E DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **22 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 07:30HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE: https://carius.ce.gov.br/. JEFFERSON CESAR OLIVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:FF2DE3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 16.10.2025/04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 16.10.2025/04

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.09.25.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0 (ZERO) KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.094,00 (trinta e oito mil, noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 38.094,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2025 a 16 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:56B6957F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.10.15.01

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.10.15.01. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **29.10.2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://licitacaocariusce.com.br e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA–
Pregoeiro.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:79A32D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 16.10.2025/02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 16.10.2025/02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.09.26.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: P J R DE SOUZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA USO NO HOSPITAL DR. THADEU DE PAULA BRITO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 91.605,00 (noventa e um mil, seiscentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 91.605,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2025 a 16 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:29DEAD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 16.10.2025/03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 16.10.2025/03

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.09.25.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0 (ZERO) KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.047,00 (dezenove mil, quarenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 19.047,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2025 a 16 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:6A1C636B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.26.01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.26.01

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 2025.09.26.01**, AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA USO NO HOSPITAL DR. THADEU DE PAULA BRITO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL, em favor da empresa **P J R DE SOUZA LTDA**, com sede a Rua Epitácio Pessoa, Nº 322, Centro, CEP: 63.500-044, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.328.688/0001-43, representada por Emanuel Vitor de Souza, inscrito no CPF sob o n.º 075.843.863-00**.** No valor de R$ 91.605,00 (Noventa e um mil, seiscentos e cinco reais)., nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação do presente pregão eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão Eletrônico, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 15 de outubro de 2025.

ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:F6D881B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 014/2025/PE/SRP

O(A) SEC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 03 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 014/2025/PE/SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações pelo telefone: (88) 99432-2363 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE. Catunda/CE, 16 de outubro de 2025. Paulo Rômulo de Carvalho - PREGOEIRO(A).

Catunda-CE, 16 outubro de 2025

PAULO RÔMULO DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:C9095938

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 009/2025/PRE

A Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 10:00, do dia 04 de novembro de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 009/2025/PRE, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS VEADOS NA LOCALIDADE DE BELCHIOR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE.
A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 88 99946-1540 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE.

Catunda-CE, 16 de outubro de 2025.

MARCIO PINHO BORGES
Membro Titular e Agente de Contratação

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:DBA9F0BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.22.001 - CONTRATO Nº 202509290001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.09.23.127-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: SERVUS IN FOCUS SERVICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA FORMAÇÃO DE KITS INFANTIS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS FESTAS REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 41.291,00 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R$ 41.291,00 no elemento de despesa 33903200: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6B0EEBAC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.09.003 - CONTRATO Nº 202510080002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.10.02.128-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: SUBLIME ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAISAGISMO E PLANTIO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. - VALOR TOTAL: R$ 58.634,48 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.12.365.1205.2.018 - Gerenciamento do Ensino infantil - FUNDEB 30% (OCA-E); 0702.12.361.1204.2.015 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E), R$ 58.634,48 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D7F1F54D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS**, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 09 01 08.122.0820.2.077.0000 – GERENCIAMENTO ADMINIDTRATIVO, E ESTRATÉGICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL; elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, fonte de recursos: 1500000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, consignado no Orçamento Municipal de 2025. **LICITANTE VENCEDOR: J. L. COSTA ESTEVAM –** com sede à Rua Souza Andrade, 401, Centro – CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.216.752/0001-80. **VALOR: R$ 30.608,52** (**trinta e um mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e dois centavos**). **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ RICARDO DE SOUSA SILVA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM, PORTADOR CPF Nº. ***.904.613-**.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:267C9C5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS**, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 05 01 12.122.1205.**2.008**.0000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; elemento de despesa: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, fonte de recursos: **1500100100**-RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO; **1550000000**-TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO consignado no Orçamento Municipal de 2025. **LICITANTE VENCEDOR: J. L. COSTA ESTEVAM –** com sede à Rua Souza Andrade, 401, Centro – CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.216.752/0001-80. **VALOR:** R$ 20.526,56 (vinte mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM, PORTADOR CPF Nº. ***.904.613-**.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:06BFE2A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
696 - DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO 696/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, EM ANTECIPAÇÃO À COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; e
CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 184, da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, data consagrada ao Servidor Público, sendo considerado feriado nas repartições públicas municipais; e
CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público,
DECRETA:
Art.1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, para os servidores públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do feriado do dia 28 de outubro de 2025.
Art. 2º. Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços de urgência e emergência no âmbito deste Município.
Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:8F6FA987

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 15031025/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO o art. 117, da referida Lei Federal, que trata especificamente da execução do contrato e que o mesmo deve ser acompanhado e fiscalizado por representante da administração pública;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar referido artigo, bem como designar servidor público para o desempenho das funções essenciais à execução dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor do quadro de pessoal, **MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula funcional n° 9418, inscrito no CPF n° 670.***.***-34, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar o **contrato n° 2025.10.03-01**, firmado no termo da Concorrência Pública n° 2025.08.19.1 com a empresa Solut Soluções e Serviços de Limpeza conservação e transportes LTDA, que tem como objeto os **serviços de limpeza pública, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Farias Brito**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 03 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:9111AAB7

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR A SRA. DAMARYS ALEXANDRE DE BRITO, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF Nº 038.*.**3-11, PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - CC-6**

aaa

PORTARIA Nº 12150925/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DAMARYS ALEXANDRE DE BRITO**, brasileira, inscrita no CPF nº 038.***.**3-11, para o cargo comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - CC-6**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e suas atualizações.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos aos 02 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:7336B4D8

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A). BEATRIZ ALEXANDRE COSTA, INSCRITO(A) NO CPF Nº 605.*.**3-77 PARA O CARGO DE GERENTE DE UBS, CC-7,**

PORTARIA Nº 10150925/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). **BEATRIZ ALEXANDRE COSTA**, inscrito(a) no CPF nº 605.***.**3-77 para o Cargo de **GERENTE DE UBS**, **CC-7**, , de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos aos 02 de setembro de 2025, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM **15 DE SETEMBRO DE 2025**.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:4CF1E1F1

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A). VALDENIA ALCÂNTARA NEVES, INSCRITO(A) NO CPF Nº 017.*.**3-02 PARA O CARGO DE ASSESSOR TECNICO DE ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA À SAUDE, CTC-2**

PORTARIA Nº 11150925/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). **VALDENIA ALCÂNTARA NEVES**, inscrito(a) no CPF nº 017.***.**3-02 para o Cargo de **ASSESSOR TECNICO DE ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA À SAUDE**, **CTC-2**, , de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos aos 02 de setembro de 2025, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM **15 DE SETEMBRO DE 2025**.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:7AA10B8D

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAR A PORTARIA Nº 08150925 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, QUE EXONEROU À SRA. BEATRIZ ALEXANDRE COSTA

PORTARIA Nº 35300925/2025

Dispõe sobre a retificação de portaria ante erro material na data em que a portaria produz efeitos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que ficou consignado na Portaria nº 08150925 que esta entraria em vigor na data de sua publicação;
CONSIDERANDO que houve erro material na referida portaria tendo em vista que deveria ter seus efeitos retroagidos a partir de 01 de setembro de 2025, conforme Ofício 386/SMS, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que a administração pública pode corrigir seus atos quando eivados de erro material;
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 08150925 de 15 de setembro de 2025, que exonerou à Sra. BEATRIZ ALEXANDRE COSTA, de forma que ONDE SE LÊ "*Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação [...]*", **LEIA-SE** "*Esta Portaria retroage seus efeitos aos 01 de setembro de 2025 [...]*".
Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos **aos 01 de setembro de 2025**, ficando mantidas as demais disposições.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:DE8F9AC1

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAR A PORTARIA Nº 09150925 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, QUE EXONEROU À SRA. VALDÊNIA ALCANTARA NEVES

PORTARIA Nº 34300925/2025

Dispõe sobre a retificação de portaria ante erro material na data em que a portaria produz efeitos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que ficou consignado na Portaria nº 09150925 que esta entraria em vigor na data de sua publicação;
CONSIDERANDO que houve erro material na referida portaria tendo em vista que deveria ter seus efeitos retroagidos a partir de 01 de setembro de 2025, conforme Ofício 386/SMS, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que a administração pública pode corrigir seus atos quando eivados de erro material;
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 09150925 de 15 de setembro de 2025, que exonerou à Sra. VALDÊNIA ALCANTARA NEVES, de forma que ONDE SE LÊ "*Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação [...]*", **LEIA-SE** "*Esta Portaria retroage seus efeitos aos 01 de setembro de 2025 [...]*".
Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos **aos 01 de setembro de 2025**, ficando mantidas as demais disposições.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:F3966FFF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.10.15.2. (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 8/2023 (Processo n.º 23034.038983/2023-60), originária do Pregão Eletrônico n.º 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE). **Objeto:** Contratação para o fornecimento de ônibus rurais escolares, do tipo ORE 2, padrão FNDE, para o transporte escolar diário de estudantes da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa Detentora do Registro**: A empresa IVG BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 36.519.422/0001-15, totalizando o valor de R$ 2.531.829,90 (dois milhões quinhentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Homologo e Autorizo o

presente processo administrativo na forma do art. 72, § único, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e a Lei Federal n.º 14.770/2023 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação e Autorização:** 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8C1DC3C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.10.16.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Altera nomenclatura de evento constante no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortim, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Ofício de n° 107, de 13 de outubro de 2025, do Secretário de Esporte, Juventude e Lazer;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1128/2025, de 19 de maio de 2025, com os acréscimos do Decreto nº 2025.10.03.001, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortim.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do evento denominado "Copinha Fortim Mais Esporte de Futebol Society", constante no Calendário de Eventos Esportivos do Município de Fortim, que passa a denominar-se: "Copinha de Futebol Society de Fortim".
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 16 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:9551ACAD

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 07/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 07/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna pública, de acordo com o previsto nos **Editais Convocação nº 029/2025, de 29 de setembro de 2025 e n° 032/2025, de 08 de outubro de 2025**, a Exclusão dos candidatos que não apresentaram tempestivamente toda a documentação no prazo estabelecido nos Editais de Convocação nº 029/2025, de 29 de setembro de 2025, e n° 032/2025, de 08 de outubro de 2025, de acordo com o **subitem 4.1, do item 4** do referido Edital, conforme lista disposta no anexo único deste Edital.

Fortim-CE, 16 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 07/2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EXLUÍDOS QUE NÃO APRESENTARAM TEMPESTIVAMENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO NOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2025 E N° 032/2025

AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
7°	DANIEL OLIVEIRA SILVA	1001879
10°	RAMON SEGUNDO MONTEIRO	1008603

ORIENTADOR SOCIAL		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
5º	DANIEL MAIA LIMA	1009775

RECEPCIONISTA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
20º	TATIANE UCHÔA DA SILVA	1009930

Fortim-CE, 16 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2DEC66C8

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1152/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Plano Plurianual do Município de Fortim para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Das Disposições Preliminares
Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 165 da Constituição Federal, estabelecendo eixos, programas, indicadores, ações, metas e valores da Administração Pública para o quadriênio.
Art. 2º O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.
Seção II
Das Definições e Conceitos
Art. 3º Para os efeitos desta Lei considera-se:
I – **Plano**: o conjunto de documentos elaborados com a finalidade de materializar o planejamento governamental por meio de programas e ações, compreendendo desde o nível estratégico até o nível operacional, bem como propiciar a avaliação e a instrumentalização do controle.
II – **Agenda transversal**: conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva
III – **Programa:** o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;
IV – **Programa Temático**: aquele estruturado a partir de temas de políticas públicas que expressam de forma direta os objetivos estratégicos do governo;
V – **Programa Finalístico:** aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade, e cujo resultado seja passível de mensuração por pelo menos um indicador;

VI – **Programa de Gestão**: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e a manutenção da atuação governamental;
VII – **Objetivos:** resultado que se pretende alcançar com a realização do programa, expresso pela melhoria de indicadores econômicos e sociais a serem atingidos ao final do período de vigência do PPA;
VIII – **Indicador:** instrumento passível de aferição e capaz de medir o desempenho do programa, devendo ser compatível com o objetivo estabelecido;
IX – **Índice de referência**: representa a situação mais recente do problema;
X – **Índice almejado**: representa a situação que se deseja atingir com a execução do programa.
XI – **Ação**: instrumento de programação, com fontes de recursos financeiras definidas para sua execução orçamentária, podendo ser classificada como:
Projeto: o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
Atividade: o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
Operação Especial: corresponde às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, consistindo em despesas financeiras como pagamento de inativos, amortização e serviço da dívida, precatórios e outros;
XII – **Metas:** são os objetivos quantificados;
XIII – **Órgão orçamentário:** maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
XIV – **Unidade orçamentária:** menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários;
XV – **Produto:** resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto à disposição da sociedade;

Seção III
Da Agenda Transversal
Art. 4º Considera-se agenda transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no Município.
Art. 5º Constitui Agenda Transversal do Plano Plurianual 2026-2029 o conjunto de políticas públicas que afetam direta e indiretamente a criança e o adolescente.
Parágrafo único. As ações transversais relacionados à Primeira Infância estão incluídas na Agenda Transversal Criança e Adolescente.
Art. 6º A agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Pacto Nacional pela Primeira Infância e demais normas aplicáveis.
Art. 7º O município, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta lei, elaborará e divulgará oficialmente demonstrativo da Agenda Transversal, construída a partir de atributos dos programas do Plano Plurianual 2026-2029.
CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL
Seção I
Do Conteúdo Estrutural do Plano Plurianual
Art. 8º O Plano Plurianual 2026-2029 contém os objetivos, diretrizes e metas destinadas a execução das políticas públicas, por meio de Programas Finalísticos e de Gestão e Manutenção.
Seção II
Da Organização do Plano
Art. 9° O Plano Plurianual orienta a atuação governamental através de objetivos estratégicos, diretrizes e metas que contemplam as escolhas da sociedade e estão detalhados em programas de trabalho.
Art. 10. A programação discrimina, detalhadamente, os programas, ações (projetos, atividades e operações especiais), em demonstrativos que seguem a classificação orçamentária estabelecida na legislação vigente.
Art. 11. Cada programa de trabalho está estruturado com as seguintes informações:
I – número do programa;
II – nome do programa;
III – objetivo geral;
IV – objetivos específicos;
V – indicadores do programa;
VI – público alvo;
VII – período de duração do programa;
VIII – ações que serão realizadas no âmbito do programa (atividades e projetos);
IX – classificação orçamentária;
X – produto da ação;
XI – unidade de medida;
XII – meta física;
XIII – valor;
XIV – fonte de recursos.
Art. 12. O programa Encargos Especiais compreende as despesas relativas às operações especiais, que não geram bens e nem serviços.
Art. 13. Os indicadores dos programas finalísticos podem ser apresentados com índices previstos para o início das ações e estimados para o final do período de vigência do plano.
Art. 14. Os programas de Gestão e Manutenção podem ser estruturados sem mensuração por indicadores e produto.
Art. 15. Os indicadores em construção e os índices em apuração serão determinados por ato administrativo a partir do início de 2026.
Art. 16. Os programas e ações deste plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modificarem.
§ 1º A inclusão, transformação ou exclusão de programas serão feitas durante a revisão da parcela anual, ou por meio de lei específica.
§ 2º Lei que autorizar abertura de crédito adicional especial poderá criar ou modificar programas, que passam a integrar o Plano Plurianual 2026-2029.
Art. 17. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos neste Plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO E DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL
Seção I
Da Gestão do Plano Plurianual
Art. 18. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento e avaliação de programas.
Art. 19. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.
Art. 20. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação conjunta das Secretarias de Governo e Planejamento, de Administração e Finanças e da Controladoria Geral do Município, competindo-lhes:
I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;
II – definir a agenda de elaboração, acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;
III – auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e
IV – elaborar, anualmente, relatório de avaliação dos resultados deste Plano que subsidiará a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Seção II
Da Regulamentação e da Revisão do Plano Plurianual
Art. 21. O Poder Executivo poderá estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual, consoante disposições desta Lei e da legislação aplicável.
Art. 22. Anualmente, nas datas estabelecidas em lei complementar federal, o Plano Plurianual poderá ser revisado.
Parágrafo único. Até a entrada em vigor da lei complementar prevista nos incisos I, II e III do § 9º, do art. 165 da Constituição

Federal, serão observados os prazos estabelecidos na Constituição do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Disposições Gerais e Transitórias
Art. 23. Durante a gestão do Plano Plurianual fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e respectivas metas, desde que estas modificações contribuam para a realização dos objetivos do Programa.
Art. 24. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais suplementares, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.
§ 1º A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual que decorram de créditos adicionais especiais, serão autorizados por lei, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964.
§ 2º De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com a Lei Orçamentária Anual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.
§ 3º Ocorrendo insuficiência ou retardamento da liberação de recursos, o Chefe do Poder Executivo poderá contingenciar despesas e determinar a redução de ritmo e/ou paralisação de projetos e atividades.
§ 4º Será dada prioridade as obras em andamento e as atividades essenciais.
Art. 25. As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram estimadas e fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.
Parágrafo único. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes, eventualmente necessários, ao Plano Plurianual.
Art. 26. Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.
Art. 27. Havendo mudança na estrutura administrativa, poderá constar da lei específica a indicação dos programas que serão da responsabilidade de órgão com nova denominação e/ou atribuições modificadas ou de novo órgão criado.
Art. 28. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e seus anexos, no Portal da Transparência do Município, na internet.
Art. 29. A execução orçamentária dos programas será disponibilizada pela Internet, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 e alterações.
Art. 30. O Poder Executivo realizará, direta ou indiretamente, treinamentos e capacitações sobre a gestão dos programas.
Art. 31. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 16 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0709F54C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.10.16.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Cede Servidor Efetivo ao Município de Aracati, na forma que indica.

A **PrefeitA Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n° 02/2025, datado de 10 de outubro de 2025, celebrado entre os Municípios de Fortim e Aracati;
CONSIDERANDO o pedido do Município de Aracati, por meio de Ofício de n° 146/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder ao Município de Aracati, o Servidor Efetivo JOSÉ ERIVAN ALEXANDRE DA SILVA, portador da matrícula de n° 1233059.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 16 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:44B17E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1510.01/2025-SMDU.

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1510.01/2025-SMDU**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO AO COQUEIRINHO - TRECHO CARNAUBINHA, MAMOEIRO E PREÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. A Agente de Contratação de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **31 de Outubro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília),** estará recebendo as propostas referentes a esta Concorrência, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br (*acesso Identificado no link – Editais Publicados*). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br.

Fortim-Ce, 16 de Outubro de 2025.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:CA404037

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL. **PREGÃO ELETRÔNICO 12.SME-PE/2025**. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, o ADENDO do PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o n° **Nº 12.SME-PE/2025** com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE.** O adendo detalhando as alterações segue publicado nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. A data da sessão do pregão acontecerá dia 29 de outubro de 2025 às 10h:30m. Mais informações poderão ser adquiridas nos endereços eletrônicos http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.groairas.ce.gov.br/. Maiores informações no endereço: Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, 770 - Centro, 62.190-000.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:EDB5CFAB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 511/2025 – SMS, DE 16/10/2025

PORTARIA Nº 511/2025 – SMS, DE 16/10/2025

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. FELIPE DA SILVA MUNIZ ARAGÃO, Chefe do Processamento de Dados e Estatísticas, o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de FORTALEZA/CE, no dia 16/10/2025, para coletar as medicações referente à PPI 2025 – 3º trimestre.

Art. 2º – As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

NOTIFIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 16 de outubro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:DF9B8851

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 016/2024-SEINFRA – A Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Guaraciaba do Norte-CE, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes, e em prol do interesse público, ANULAR, nos termos do disposto no art. 71, inciso III, § 3º, e o art. 165, inciso I, alínea "d", a Concorrência Eletrônica nº 016/2024-SEINFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede, distritos e localidades do município de Guaraciaba do Norte-CE. Fica a partir desta data assegurado o prazo previsto no artigo 165, inciso I, alínea "d" lei 14.133.

Guaraciaba do Norte-Ce, 15 de outubro de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS –
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:DF3D5889

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Torna público que recebeu da Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente – Departamento de Licenciamento Ambiental a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU**, para a atividade **VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS – MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA),** localizada no Município de Ibiapina**, a ser realizado nas seguintes ruas:** Avenida Francisco Luís de Souza; Avenida Avelino M Portela – trecho 01; Rua Pedro de Freitas; Avenida Avelino M Portela – trecho 02; Rua Miguel Arcanjo de Carvalho; Rua SDN; Rua Prefeito Pedro Aragão; Rua João Sabino; Rua Rosa Ximenes de Melo; Rua José G Ferreira Aragão; Rua 7 de setembro; Rua Joaquim Matias; Rua Professora Sinha Melo; Rua Antônio Romão de Carvalho; Rua Vice Prefeito José Eliaquim; Rua Francisco Pontes Saraiva; Rua Wenceslau Soares; Rua Moises aarão; rua R Albertina; Rua Monsenhor Melo – trecho 01; rua Monsenhor Melo – trecho 02; contorno entrada Paratibe; Rua Francisca Paula de Freitas**, Zona Urbana,** com validade até **09/10/2028.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Emanuel Rodrigues da Silva
Código Identificador:BBA48A05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUITINGA
CNPJ:12.461.6496/0001-55

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, A LICENÇA PRÉVIA - LP PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CONDOMÍNIOS E CONJUNTOS HABITACIOANAIS - SEM INFRAESTRUTURA: INSTALAÇÃO DE 25 CASAS (HABITAÇÃO UNIFAMILIAR) DE INTERESSE SOCIAL DO PROGRAMA FNHIS, LOCALIZADA NA RUA EDIGIO NOBRE, SN, CENTRO, CEP 62.955-000, MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.

IBICUITINGA
2025

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:6780C6F8

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUITINGA
CNPJ:12.461.6496/0001-55

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CONDOMÍNIOS E CONJUNTOS HABITACIOANAIS - SEM INFRAESTRUTURA: INSTALAÇÃO DE 25 CASAS (HABITAÇÃO UNIFAMILIAR) DE INTERESSE SOCIAL DO PROGRAMA FNHIS, LOCALIZADA NA RUA EDIGIO NOBRE, SN, CENTRO, CEP 62.955-000, MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.

IBICUITINGA
2025

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:9951BBB7

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°- Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo ao Comércio Local, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico, gerar emprego e renda, e fortalecer os pequenos e médios comerciantes do município de Ibicuitinga.
Art. 2° - São diretrizes do Programa:
I- Estimular a população a consumir preferencialmente no comércio local;
Il - Promover campanhas educativas e de conscientização sobre a importância do fortalecimento do comércio municipal;
III - Estabelecer parcerias entre o Poder Público, associações comerciais e entidades de classe;
IV - Criar benefícios fiscais e incentivos aos empreendimentos que invistam em geração de emprego local;
V - Apoiar ações de qualificação profissional e de modernização do comércio.
Art. 3° - O Poder Executivo poderá instituir o Selo "Compre em Ibicuitinga", a ser concedido aos estabelecimentos que participarem de campanhas de incentivo, feiras, eventos ou que atendam critérios de valorização do comércio local, e realizar sorteios entre os consumidores, entre os que mais comprarem no município.
Art. 4° - O Município poderá realizar:
I - Feiras, festivais E eventos de divulgação de produtos e serviços locais;
Il - Campanhas publicitárias em meios de comunicação incentivando a compra no comércio da cidade;
III - Capacitação de empreendedores e trabalhadores locais, em parceria com o SEBRAE, SENAC e demais instituições;
IV - Políticas de crédito e microcrédito em parceria com bancos e cooperativas de crédito.
Art. 5°- O Poder Executivo poderá conceder incentivos tributários, na forma da legislação municipal, aos estabelecimentos que:
I - Contratem mão de obra local;
II - Priorizem fornecedores instalados no município;
III - Participem ativamente das ações do Programa.
Art. 6° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7°- Poder executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.
Art. 8°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazia Tavares
Código Identificador:D6C2EEDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.09.19.01. O município de Icapuí-CE, através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por Menor Preço, na hipótese do artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de censo previdenciário cadastral, financeiro e funcional, para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos e segurados aposentados e pensionistas, vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à realização do censo previdenciário. Data para envio das propostas: 20/10/2025 a 22/10/2025. **Endereço para envio eletrônico das Propostas e Documentação de Habilitação**: licitacao@icapui.ce.gov.br. até às 23h59min do dia 22 de outubro de 2025. **Endereço para envio presencial das Propostas e Documentação de Habilitação**: Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE – CEP: 62.810-000 – Setor de Licitação, até o dia 22 de outubro de 2025 no horário das 7h30 às 16h30.

Icapuí-CE, 16 de outubro de 2025.

JANICE DA SILVA PEREIRA.
Secretária de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:32B10824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 422/2021 - SEPLAF

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 422/2021. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2025 a 11/10/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADA:** ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2025. **N°. DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2021.09.16.01. **ASSINAM:** Janice da Silva Pereira pela Contratante e o Sr. Luciano Peixoto Guedes, pela Contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:1F47DE8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.10.09.01/PMI-SAS.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Municipal de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 2025.08.21.01-PMI/DIVERSAS, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa DLA Comercial de Alimentos-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) Diego Marcondes Cartaxo Tavares (sócio - administrador)**,** como abaixo discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Aquisição de material esportivo, jogos e acessórios, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iguatu-CE, anexo I do edital. **VALOR GLOBAL:** R$ 409.722,42 (quatrocentos e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 26.02-08.243.0045.2.156.0000 (Implantação/Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade); nº 26.02-08.243.0044.2.154.0000 (Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ); nº 26.02-08.244.0040.2.160.0000 (Manutenção do Pólo de Convivência Social); nº 26.02-08.244.0043.2.170.0000 (Manutenção do Centro de Esporte); nº 26.02-08.244.0041.2.165.0000 (Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família) e nº 26.02-08.244.0042.2.167.0000 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS), e **Elemento de Despesas n°** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Maria Louzanira de Oliveira, Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania Município de Iguatu/CE.

Iguatu (CE), 09 de outubro de 2025.

Publique-se,

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3105A82B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO RESUMIDO DA ATA RP.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.01/2025-PMI. CONTRATANTES: ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E SECRETARIA(S) PARTICIPANTE(S) – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA/ FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS -LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 24.334.945/0001-08, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO(A) SENHOR(A) DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES (SÓCIO - ADMINISTRADOR). **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 1.263.656,94 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº.14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 2025.08.21.01-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, JOGOS E ACESSÓRIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, ANEXO I DESTE EDITAL. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE OUTUBRO DE 2025. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE(S)/ÓRGÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S)**. MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA E GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PUBLIQUE-SE.

IGUATU-CE, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:626C2B17

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA RP Nº 24.01/2025-DIVERSAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato Resumido da Ata de Registro de Preços nº 24 /2025-DIVERSAS. Contratantes: através das Secretarias Diversas (Participantes) – CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. Contratada: S J DA SILVA, com sede na Av. Sabino Antunes da Silva Nº: 40, Galpão 05, Bairro: Cohabs, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.384.999/0001-39, neste ato, representada pelo senhor Sebastião José da Silva, Empresário Individual, inscrito no CPF/MF sob o nº. 716.486.583-34. **Valor Global**: R$ 1.944.999,74 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº.14.133/2021. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2025.09.05.01 – PMI/Diversas. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para serviços de reforma e recuperação de mobiliário, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/Ce. **Da vigência**: 12 meses até 08 de julho de 2026. **Data da Assinatura:** 14 de outubro de 2025. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dos Recursos Orçamentários:** as despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão pela fonte de recursos das unidades gestoras participantes. **Signatários:** SEGOV, SEGAB, PGMI, SEFAM, SMS, SEURB, SME, SECULT, SEJUV, SEINFRA, SEDA, CGMI, SETRAN, SPA, SPM, SDPD, SAS e SEMA - **Contratante/Órgão Participante**: Natália Bastos Ferreira Tavares. (Secretária de Educação - SME).

Publique-se.

Iguatu-Ce, em 14 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:13964F93

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2676/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **NEIDIMAR PINHEIRO DA SILVA CAJAZEIRAS,** inscrito(a) no CPF Nº: 645.302.133-15 e RG Nº: 2002029241615 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2EA91E15

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2679/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **SARONAIA BARROS DE MELO,** inscrito(a) no CPF Nº: 008.470.433-04 e RG Nº: 2002029003404 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipamentos Esportivos II – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:57BE4858

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Secretário do Trânsito e Transporte, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS, com sede à Rua do Calçadão, n° 21, São Pedro, CEP 63.585-000, Jucás-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.458.233-71 e portador da cédula de identidade nº. 2003029001345. Á comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do Termo de Contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO-RP**, autuado sob o **nº 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital, tudo parte integrante do referido processo.

Iguatu – CE, 16 de outubro de 2025.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA,
Secretário do Trânsito e Transporte do Município de Iguatu/CE.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:BC321386

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510150001

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510150001. Torna público o extrato de contrato acima oriundo da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025-CMI**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO AO PROVIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE. **CONTRATADA:** INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, **CNPJ:** 53.257.657/0001-03. **VALOR GLOBAL:** R$ 59.850,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). **DATA DO CONTRATO**: 15/10/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 15/10/2026. **SIGNATÁRIO**: Raimundo Roberto do Nascimento Vale. **CONTRATANTE**: Douglas Romeu Barbosa - Ordenador de Despesas da Câmara Municipal.

Independência - CE, 16 de outubro de 2025

DOUGLAS ROMEU BARBOSA
Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Independência

Publicado por:
Francisco Jose da Silva
Código Identificador:E057B638

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N º 039.25-PE-SEDUC

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 29 de Outubro de 2025 às 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 039.25-PE-SEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAN E 02(DUAS) CAMINHONETES TIPO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS AS AÇÕES PEDAGOGICAS DO ENSINO BÁSICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 16 de Outubro 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:A1898389

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007.25-CP-OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 31 de Outubro de 2025 às 09h00min, concorrência pública, menor preço, N° 007.25-CP-OBRAS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS - CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 16 de outubro 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:102A3389

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Educação, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de Material para a realização do Projeto coleta seletiva nas escolas de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADA:
J. P. LACERDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 48.225.706/0001-88, com o valor global de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** referente ao LOTE 1.

CONCEITO MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.442.279/0001-83, com o valor global de **R$ 33.843,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e três reais),** referente ao LOTE 2.

E MART CAR VEICULOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.286.619/0001-99, com o valor global de **R$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais),** referente ao LOTE 3.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2025.06.26.02.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 09 de outubro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8079BF93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2025.06.26.02 - Objeto: Aquisição de Material para a realização do Projeto coleta seletiva nas escolas de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: J. P. LACERDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 48.225.706/0001-88, com o valor global de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** referente ao LOTE 1, **CONCEITO MULTISERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.442.279/0001-83, com o valor global de **R$ 33.843,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e três reais),** referente ao LOTE 2, e **E MART CAR VEICULOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.286.619/0001-99, com o valor global de **R$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais),** referente ao LOTE 3. **Assinam pelas Contratadas, respectivamente:** João Pereira Lacerda, Francisco Mateus Goncalves Vieira e Leonardo Wicthoff Cunha. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante**: Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária de nº** 0604 12 361 0005 2.030 – Próprio (Fonte 1500100100) Rec. não vinc. da compensação de impostos (Fonte 1502000000) Fundeb (Fonte 1540000000) Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAF (Fonte 1541000000) Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT (Fonte 1542000000) Transferência do Salário-Educação (Fonte 1550000000) Outras transferências do FNDE (Fonte 1569000000). Elemento/Subelemento de Despesas nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.19 4.4.90.52.00/4.4.90.52.34-4.4.90.52.46. **Data de Assinatura do Contrato:** 15 de outubro de 2025.

Irauçuba/CE, 15 de outubro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:880A33EE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.29.01 – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação dos serviços de Transporte Escolar Gratuito de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Irauçuba – CE. **CONTRATADA:** P. A. C PLUS SERVIÇOS LTDA. **ASSINAM PELA CONTRATADA:** Pedro Antônio da Costa Rocha de Oliveira Aragão. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa**. MOTIVO:** Replanilhamento de preços**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de setembro de 2025.

Irauçuba – CE, 01 de setembro de 2025 –

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CCCDFB83

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Sessão Pública de Credenciamento. O Município de Irauçuba, torna público que estará realizando sessão pública para Credenciamento, conforme Edital nº 007/2025, fundamentado no art. 17 § 2º c/c Art. 79, I da Lei nº 14.133/2021, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE PERMISSÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇO LOUNGE, BEBIDAS,

SERVIÇOS DE BUFFET E ESTACIONAMENTO, DURANTE O EVENTO DA II FEIRA E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE, POR MEIO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO. A sessão pública ocorrerá dia 24 de outubro de 2025 às 10h00min no Setor de Licitações, situado à Rua Walmar Braga, nº 507 Centro, Irauçuba – CE.

Irauçuba/CE, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5FD4F049

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 151, de 14 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ITALO AUGUSTO DA SILVA, motorista, matrícula nº 1200206, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 15 de outubro de 2025, onde acompanhou a vereadora Flávia Reis que compareceu na Assembleia Legislativa, no gabinete do deputado Antônio Granja, com a finalidade de tratar de assuntos referentes ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:040BDFAF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 152, de 14 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS, vereadora, matrícula nº 1200194, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 15 de outubro de 2025 onde esteve presente na Assembleia Legislativa, no gabinete do deputado Antônio Granja, com a finalidade de tratar de assuntos referentes ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:9F1FFBA8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS NA FORMA QUE INDICA.

Portaria n.º 125-A, de 12 de setembro de 2025.

Dispõe sobre designação de servidor responsável pelo Setor de Compras na forma que indica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 27, § 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e o cumprimento das disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 - nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mariana de Queiroz Pereira, matrícula funcional n.º 12000201, para exercer a função de Responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaiçaba, com vencimento e representação na forma do Anexo II da Lei Municipal n.º 538/2019, alterada pela Lei Municipal n.º 11 de setembro de 2025.
Art. 2º Compete à servidora designada coordenar e executar as atividades relacionadas às pesquisas de preços que resultem em orçamentos estimados a serem utilizados em compras públicas em processos de aquisição de bens e serviços, na forma dos Art. 18, Inciso IV e Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, procedendo sempre à elaboração de estimativas, à verificação da regularidade documental e ao atendimento à segregação de funções.
Art. 3º A servidora ora designada deverá manter a articulação com os setores demandantes e demais áreas envolvidas nos processos de contratação, zelar pela conformidade dos procedimentos, bem como garantir o adequado registro e arquivo dos documentos pertinentes.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:A881B647

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 1610001/2025-GP JARDIM-CE, 16 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 198/1996 de 13 de abril de 1996, combinado com o disposto na Lei Municipal nº

264/2018 de 05 de dezembro de 2018, que respectivamente criam e reestruturam o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO, a alteração do Art. 21, da Lei Municipal nº 264/2018 pela Lei Municipal nº 311/2020, de 20 de julho de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de alguns membros representantes das secretarias municipais referente ao mandato 2024-2026;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar**,** os membros titulares e suplentes para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, com mandato **2024-2026**, conforme composição a seguir:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
a) Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho:
Titular: **DAVI LEITE DA ALEXANDRIA**
Suplente: **JOANA ARIANA GONÇALVES DA SILVA**

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: **YOLANDA SAMPAIO NEVES PEIXOTO**
Suplente: **VICTÓRIA ALMEIDA ALVES MATIAS**

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: **MARIA SUSANA DA SILVA**
Suplente: **GEANE DA LUZ LEMOS**

d) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte:
Titular: **JAQUELINE MATIAS TEMÓTEO**
Suplente: **ANA PAULA ALVES FERNANDES**

e) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: **FRANCISCA LUZIANA DOS SANTOS**
Suplente: **IARA PEREIRA DA SILVA**

f) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: **WELTON JOHN DA SILVA CRUZ**
Suplente: **IARA CÂNDIDO DO NASCIMENTO**

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
a) Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social:
Titular: **FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA**
Suplente: **DAMIANA TAVARES DE ALMEIDA**

Titular: **MARIA VALDIRENE DE SOUZA**
Suplente: **MARIA DE FÁTIMA MONTE FERREIRA**

b) Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social:
Titular: **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO GOMES**
Suplente: **MARIA VANILDA DO NASCIMENTO**

Titular: **CLARA VICENTINA CESAR SANTOS**
Suplente: **CÍCERA RIBEIRO DE SOUZA**

c) Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social:
Titular: **TACIANO ALVES MONTE**
Suplente: **ANA CLAUDIA PEREIRA**

Titular: **DAMIANA IZIDRO TEMÓTEO DE LEMOS**
Suplente: **CICERA CRISTIANE FERREIRA SILVA**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 2102005/24, de 21 de fevereiro de 2024; e, a Portaria nº 0603002/2025-GP, de 06 de março de 2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8720F836

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.06.3

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.06.3. O Agente de Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica. **Objeto:** CONTRATACÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, LOMBADAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL COM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 20 de outubro de 2025 às 17:00 horas. **Encerramento de acolhimento das propostas:** 04 de novembro de 2025 às 08:00 horas, **Início da abertura da sessão:** 04 de novembro de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.jardim.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: **(88) 2018-1258** ou do e-mail: **(licitacao@jardim.ce.gov.br)**.

Jardim/CE, 16 de outubro de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:42FF8E8D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 2025.10.15-0003

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 2025.10.15-0003, oriundo do processo na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.27.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa **TR EMPEENDIMENTOS LTDA**. **OBJETO:** CONTRATACÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE LUZIA LEITE RIBEIRO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CORRENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 1.519.538,28 (um milhão e quinhentos e dezenove mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Antonio Luiz de Santana Neto e Talles Edacio Ribeiro Batista.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 15 de outubro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:B58C85F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

RODRIGO AGOSTINHO FERREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Taquari, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:CF1D3887

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ASSOCIACAO COMUNITARIA DA SERRA OLHO DAGUA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Sistema de Abastecimento de Água com simples desinfecção ou sem adição de coagulantes e correlatos com filtração seguida de desinfecção (Código: 26.08), localizado na Serra Olho Dagua, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:123B0D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

SEBASTIÃO GOMES FERREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Lagoa De Dentro, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:BA0D84B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

SALETE FERREIRA GONÇALVES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:AFD737FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JAILSON FERREIRA DE LIMA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Correntinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:CDB8A20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO PEREIRA DA FONSECA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado no Sitio Bom Jesus, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:BB8795CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA JOVANA FREIRE LEITE

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Lagoa Dos Galdinos, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:79C2C0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

APARECIDA MARIA DE ALEXANDRIA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Lagoa Dos Galdinos, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:83817FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Vias terrestres urbanas e rurais – Manutenção e Restauração (Código: 26.08), localizado Distrito de Taquari, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:96AB21BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JUCIARA VIEIRA DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico (Código 01:06), localizado na Serra Olho D'água, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:8A48F950

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

VALERIA CRISTINA NOGUEIRA DA COSTA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Serra Areia, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:066099BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DO CARIRI – COOPERATIVA CARIRI

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Agroindústria - casa de embalagem (Código 18.01), localizado no Sitio Engenho D'agua, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E51C7898

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

GABRIELA SIPRIANO DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Algodoes, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:31D258C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CICERO DANIEL DE MELO BRITO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Cruzeiro, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:9BB9366C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CLECIANO CRISPIM DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado no Sitio Baixio Do Minas, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:FE7A3DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

GRACIANA MARIA DE SOUZA MONTEIRO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos de

irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado na Serra Gravata, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:F91EEE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CARLA CAELINE DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado no Sitio Serra Gravata, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:9DF458CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ARISTIDES DA SILVA NETO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Riacho Da Areia, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:EBB990AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

VALDEMAR MATIAS FREIRES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Descida Dos Negros, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:9E5617D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA LUCIA COELHO MIRANDA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico (Código 01:06), localizado na Serra Taquari, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:34EAB947

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CLAUDIA LEITE DA CRUZ

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico (Código 01:06), localizado no Sitio Bom Jesus, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:CC1DC93C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 20251016/2025.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 20251016/2025. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando RECUPERAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO, MUNICÍPIO DE JATI - CE. no valor estimado de R$116.746,18 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 22 de Outubro de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 16 de Outubro de 2025.

JOSÉ MARIA BARBOSA.
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:117CBB60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA N° 45/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 44/2025, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 44/2025, que concedia uma diária ao vereador Rangel Cartaxo de Melo, CPF nº 777.416.763-34, para fazer face às despesas de viajem a Fortaleza.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 16 de outubro de 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:038AF89C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.11.07/GAB

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.11.07/GAB, decorrente do processo de **Dispensa de Licitação nº 2021.08.05.01/GAB**, firmado entre a Prefeitura de Mauriti, através do **Gabinete do Prefeito**, e o Sr. **Carlos Pedro Silva Maia**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 01, COM A AVENIDA DR. FERNANDES TELES CARTAXO, S/N, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DO RH DA PREFEITURA MUNICIPAL, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Mauriti-Ce, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO –
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5798FE8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº732/GP/2025

PORTARIA Nº732/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** a Sra**. MARIANA VITORIA DA SILVA**, CPF:076.892.543-65, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:B7A74692

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.14.01/PE

O Agente de Contratação-Pregoeiro do município de Mauriti-CE, **RETIFICA** o Preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico Nº 2025.10.14.01/PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO E CULMINÂNCIA DO PROJETO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL AUXILIAR NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA REDE MUNICIPAL DE MAURITI/CE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **ONDE SE LÊ:** CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Início: 15/10/2025 às 17:00 horas; Término: 29/10/2025 08:59 horas. **LEIA-SE:** CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Início: 17/10/2025 às 17:00 horas; Término: 31/10/2025 08:59 horas. **ONDE SE LÊ:** ABERTURA DA SESSÃO: Início 29/10/2025 às 09:00 horas. **LEIA-SE:** ABERTURA DA SESSÃO: Início 31/10/2025 às 09:00 horas. **ONDE SE LÊ:** SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Início 29/10/2025 às 09:30 horas. **LEIA-SE:** SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Início 31/10/2025 às 09:30 horas. José Willian Cruz Figueiredo – Agente de Contratação-Pregoeiro.

Mauriti-CE, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FFD11143

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.10.15.01/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E AROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor: (**R$11.542,38**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 15 de outubro de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Ana Clara Sampaio Martins.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:18D3D822

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2608.01-2025 - CONTRATO Nº 2608.01- 2025-001 - ORIGEM: Pregão Nº 2608.01-2025- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: AMANDA VASCONCELOS ANDRADE OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R$ 83.313,00 (oitenta e três mil, trezentos e treze reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.20.122.0811.2.083 - Manut.Sec.de Recursos Hídricos e Agropecuária, R$ 83.313,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:04ED979B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº 021/2025

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº 021/2025

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010912602025 em conformidade com o que estabelece nos termos do com base Art. 55, incisos I, II, III, IV e V, § 1° e §2° inciso I, da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA, a servidora **JOSEFA ZULEIDE PATRÍCIO ARAÚJO,** matrícula /PREFEITURA n° 1604481, CPF n° 400.161.023-04, RG n° 2003029045202 - SSP-CE residente e domiciliada no SITIO CARNAÚBA, N° 45, ZONA RURAL, em, MILAGRES/CE, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II - GRADUADA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais, no valor de R$ 3.698,04 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados de conformidade com o art. 55. Incisos I, II, II, IV e V, § 1º e § 2° inciso I, Lei Municipal N°1.378/2020, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo Efetivo, com Direito a integralidade e paridade.

BASE DE CALCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	3.215,69	Art. 55. Incisos I, II, II, IV e V, § 1º e § 2° inciso I, Lei n°1.378/2020, Art. 6°da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.
Grat. Docência Produção	321,57	
Regência de Classe	160,78	
Total	R$ 3.698,04	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente – PREVIMIL
Portaria n° 329/2025 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:3B4DDC26

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA Nº 001/2025-PREVIMIL

PORTARIA Nº 001/2025-PREVIMIL Milagres – CE, 06 de outubro de 2025.

RETIFICA O ATO DE APOSENTADORIA Nº. 03/2021 DO SERVIDOR MANOEL BOSCO FIGUEIREDO, MATRÍCULA Nº 1613308, CONFORME DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E NOVA PLANILHA DE CÁLCULO.

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Informação TCE nº 03941/2025, os Despachos Singulares nº 2415/2025 e 6651/2025, proferidos no Processo nº 15464/2021-6 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 27/2025, exarado no Processo Administrativo nº 081011442020 – PREVIMIL, que revisou a regra de aposentadoria aplicável ao servidor, em atendimento às diligências do TCE/CE;

CONSIDERANDO que a referida revisão implicou na adequação da fundamentação legal e da forma de cálculo dos proventos de aposentadoria, em conformidade com o Art. 55, Incisos I-V, § 1º e § 2º, Inciso II da Lei nº 1.378 de 15 de junho de 2020, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e o cálculo de 100% da média aritmética das contribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o ato original de aposentadoria do servidor, que havia sido concedido com base em fundamentação legal diversa e cálculo incompatível com a atual legislação e entendimento do TCE/CE;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Ato de Aposentadoria nº 003/2021, publicado em 30 de abril de 2021, referente ao servidor **MANOEL BOSCO FIGUEIREDO**, Mat. nº 1613308, CPF nº 246.084.753-04, passando a valer o que dispõe a presente Portaria.

Art. 2º Fica **ALTERADA** a denominação do cargo do servidor para PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, e a fundamentação legal de sua aposentadoria para o Art. 55, Incisos I-V, § 1º e § 2º, Inciso II da Lei nº 1.378 de 15 de junho de 2020, c/c o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, a partir da data de início do benefício, qual seja, 30 de abril de 2021.

Art. 3º Os proventos mensais de aposentadoria do servidor **MANOEL BOSCO FIGUEIREDO** passam a ser calculados com base em 100% (CEM POR CENTO) da média aritmética das

contribuições, conforme demonstrado na planilha de cálculo revisada, resultando no valor de R$ 1.824,02 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos)na data-base do cálculo de 07 de abril de 2021.

Art. 4º O valor do provento de aposentadoria, atualizado monetariamente pelo IPC até a presente data, corresponde a **R$ 2.347,29 (dois mil, trezentos e quarenta e sete e vinte e nove centavos)**. Os reajustes futuros do benefício deverão observar a legislação municipal aplicável para os benefícios concedidos sem paridade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Milagres (CE), 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 329/2025 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:3D0E9EC3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.14.2

A Ilma. Sra. Francisca Rozimar Alves Belém Morais, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.10.14.2, HOMOLOGO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA SANTANA - BAIRRO MISSIONÁRIAS, DESTINADO AO RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, pelo valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), em favor da Sra. ANA DANIELLE DE MELO TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 020.663.394-74, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MILAGRES/CE, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:7A699D0F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11.03.21/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Chamada Pública nº 2025.01.30.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. JOSÉ APRÍGIO FURTADO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 693.367.923-34. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 4.701,00 (quatro mil setecentos e um reais) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 26.854,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), para R$ 31.555,00 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e José Aprígio Furtado.

MILAGRES/CE, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:A4614AA1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 2° (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 20.06.01/2025, de 20 de junho 2025, referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.05.07.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na reforma do ginásio Helton Aubert Campos (Heltinho) do município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o Art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, ACORDAM em acrescer em R$ 64.975,21 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos) ao valor do contrato original pactuado, conforme justificativa técnica apresentada pelo setor de engenharia responsável do município, bem como planilha orçamentária anexada aos autos, a contar da data de sua assinatura. **Dos Valores:** O valor global do contrato atualizado passará de R$ 856.658,05 (oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) para R$ 921.633,26 (Novecentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Pedro Marcelo de Freitas Belém.

Milagres/CE, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:ACF21174

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16.10.01/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.10.13.2
Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.10.13.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Educação e a senhora Ana Danielle de Melo Tavares, inscrita no CPF nº. 020.663.394-74. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA SANTANA - BAIRRO MISSIONÁRIAS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E COZINHA EXPERIMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Vigência do Contrato:** 16 de Outubro de 2026. **Signatários**: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Ana Danielle de Melo Tavares.

Milagres/CE, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:D5BCF8ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

JOSE RILMA PINHEIRO

Torna-se público, para os devidos fins, que o(a) interessado(a) REQUEREU DÁ Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LSA), visando à regularização da atividade de CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA), a ser desenvolvida no Sítio Riacho das Pedras, localizado no município de Milhã – CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:C61B0C81

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

LUIZ ANTENOR DA COSTA

Torna-se público, para os devidos fins, que o(a) interessado(a) **RECEBEU DÁ** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)**, a ser desenvolvida no **Sítio IPUEIRAS**, localizado no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:B1BE3254

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.09.21.01

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO REFERENTE AO PRESENCIAL Nº 2022.07.26.01, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, MOTEBOOK E IMPRESSORAS) E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos e vigorará por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de setembro de 2025. **CONTRATADO**: PP MOREIRA DE ALENCAR ME, CNPJ: 17.704.496/0001-87, Missão Velha/CE, 22 de setembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2022.09.21.02

Da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO REFERENTE AO PRESENCIAL Nº 2022.07.26.01, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, MOTEBOOK E IMPRESSORAS) E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos e vigorará por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de setembro de 2025. **CONTRATADO**: PP MOREIRA DE ALENCAR ME, CNPJ: 17.704.496/0001-87, Missão Velha/CE, 22 de setembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.09.21.03

Da SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO REFERENTE AO PRESENCIAL Nº 2022.07.26.01, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, MOTEBOOK E IMPRESSORAS) E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos e vigorará por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de setembro de 2025. **CONTRATADO**: PP MOREIRA DE ALENCAR ME, CNPJ: 17.704.496/0001-87, Missão Velha/CE, 22 de setembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.09.21.04

Da SECRETARIA SAÚDE DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO REFERENTE AO PRESENCIAL Nº 2022.07.26.01, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, MOTEBOOK E IMPRESSORAS) E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos e vigorará por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de setembro de 2025. **CONTRATADO**: PP MOREIRA DE ALENCAR ME, CNPJ: 17.704.496/0001-87, Missão Velha/CE, 22 de setembro de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:182B9753

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17102401SMS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17102401SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17102401SMS.PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA Nº 007-2024SMS – DL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.122.0004.2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde no elemento de despesa 3.3.90.40.00/3.3.90.40.06, Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Transferência sa Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência

em 17 de outubro de 2025 à 16 de outubro de 2026. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ MARIA GUEDES DA SILVA, (Sócio) da empresa PRIMAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Mombaça - CE, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8786B953

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA 0018/2025 - MUNICIPIO DE MOMBAÇA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Mombaça torna público que foi concedida a Licença Simplificada (LS) ao MUNICIPIO DE MOMBAÇA, embasada no Parecer Técnico nº 208/2025, para a atividade de Infraestrutura de transporte e de obras de arte - vias terrestres urbanas e rurais - manutenção e restauração (ESTRADA SEM NOME QUE LIGA A ESCOLA AGRÍCOLA AO BAIRRO AMONTADA), código 26.08, sob as coordenadas Latitude: 06°05'11,18"S - Longitude: 39°28'32,05"O.

Mombaça, 16 de outubro de 2025.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4D8725D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA 0019/2025 - MUNICIPIO DE MOMBAÇA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Mombaça torna público que foi concedida a Licença Simplificada (LS) ao MUNICIPIO DE MOMBAÇA, embasada no Parecer Técnico nº 209/2025, para a atividade de Infraestrutura de transporte e de obras de arte - vias terrestres urbanas e rurais - manutenção e restauração PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS URBANAS DENTRO DO PROGRAMA SINALIZE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ), código 26.08, sob as coordenadas Latitude: 05°44'43,08"S - Longitude: 39°37'43,09"O.

Mombaça, 16 de outubro de 2025.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A32AA5BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240580- SECULT

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O): MATOS & ALMEIDA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PAVIMENTO TÉRREO DA SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DESTE MUNICÍPIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133.

VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:2AAA3DF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20230553

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023-IPREMN

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA

CONTRATADA(O).....: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE PERMANENTE À UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO VIA WEB, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 02 de outubro de 2025 a 02 de outubro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:16B4A626

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO N°: 20220648-SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS A SEREM DEFINIDAS, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

VALOR REPACTUADO: R$ 280.399,94 (Duzentos e Oitenta Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Nº. 8.666/93.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:6EEDF5D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250818/0001-42 - CONTRATO Nº 202510150015 - ORIGEM: Pregão Nº 25.08.02/2025-SESA- CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O).....: EVOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - ODONTOLOGICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO E MOCHO ODONTOLÓGICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R$ 304.300,00 (trezentos e quatro mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.10.301.0171.2.010 - Gestao e Manutencao dos Servicos Basicos de Saude, R$ 304.300,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:AB2DDD0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250915/0004-26 - CONTRATO Nº 202510160001 - ORIGEM: Dispensa Nº 0610.01.2025-SESACONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O).....: R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE - VALOR TOTAL: R$ 59.580,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.10.301.0171.2.010 - Gestao e Manutencao dos Servicos Basicos de Saude, R$ 41.790,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Locação de Equipamentos, Locação de Equipamentos; 0702.10.302.0176.2.013 - Gestao em Atencao de Media e Alta Comple xidade Ambulatorial e Hospitalar, R$ 17.790,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Locação de Equipamentos, Locação de Equipamentos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:63F25865

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0110-C/2025, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Institui a Comissão de Acompanhamento da Implementação do Plano Diretor (CAI) do Município de Morada Nova/CE e dá outras providências.

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a importância do Plano Diretor como instrumento fundamental para orientar e organizar o desenvolvimento de uma cidade, definindo diretrizes para o uso e ocupação de solo, o parcelamento, a infraestrutura, o meio ambiente e a habitação, visando o bem-estar social e o desenvolvimento urbano e econômico sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetiva implementação, monitoramento e avaliação contínua das diretrizes e ações previstas no Plano Diretor;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.894 de 27 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Implementação do Plano Diretor (CAI) **do Município de Morada Nova/CE**, com a finalidade de promover, monitorar, avaliar e apoiar a execução das diretrizes e ações previstas no Plano Diretor.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – André Felipe Lima Girão - Representante do planejamento urbano;

II – João Augusto Rodrigues Beserra Filho - Representante do planejamento urbano;

III - Raimundo Renato Sampaio Amâncio - Representante do planejamento urbano;

IV - *Clycia Najara Silva Sousa* - Representante do planejamento urbano;

V – Cyntia Raquel Chagas do Vale - Representante da regulação urbana;

VI – Fábio Luiz Cavalcante Girão - Representante da regulação urbana;

VII – Glaucirene Andrade Brito Cruz - Representante da habitação;

VIII – José Reginaldo Coelho da Silva - Representante da mobilidade;

IX - Jairo Michael de Sousa Nogueira - Representante do patrimônio;

X – Valdenis Rabelo Coutinho - Representante do saneamento;

XI – Adriana de Lima Freitas - Representante do meio ambiente.

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida por André Felipe Lima Girão, Secretário da Infraestrutura do município, responsável pelo planejamento urbano, a quem caberá convocar e coordenar as reuniões, organizar os trabalhos e representar a Comissão perante os órgãos públicos e a sociedade civil.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - acompanhar a implementação e participar do monitoramento do Plano Diretor e demais normas urbanísticas municipais;

II - analisar e elaborar propostas sobre casos omissos e/ou que necessitarem de avaliações específicas do Plano Diretor e demais normas urbanísticas municipais;

III - analisar e elaborar propostas para revisão e atualização do Plano Diretor e demais normas urbanísticas municipais;

IV - solicitar aos órgãos da Administração Pública Municipal informações necessárias à implementação do Plano Diretor e demais normas urbanísticas municipais;

V - emitir diretrizes em processos de licenciamento de parcelamentos;

VI - emitir diretrizes em processos de licenciamento urbanístico a partir da análise e aprovação de Estudos de Impacto de Vizinhança;

VII - emitir parecer em processos de licenciamento de atividades industriais enquadradas nos Grupos I e II da Lei nº 1.894 de 27 de maio de 2019;

VIII - classificar atividades não listadas no Anexo VII da Lei nº 1.894 de 27 de maio de 2019, devendo ainda definir medidas mitigadoras para eventuais repercussões no meio urbano, se for ocaso;

IX - emitir parecer sobre alteração e acréscimo de área utilizada por atividade em edificação na qual se exerça o direito de permanência de uso, dentro dos limites dos parâmetros urbanísticos fixados pela Lei nº 1.894 de 27 de maio de 2019;

X - anuir propostas de alteração da delimitação das Áreas Especiais de Interesse Ambiental apresentadas nos Anexos III da Lei nº 1.894 de 27 de maio de 2019, elaboradas a partir da definição mais precisa das áreas inundáveis nelas contidas com base em estudos futuros.

Art. 5º Caberá à Comissão de Acompanhamento da Implementação do Plano Diretor propor seu regimento interno.

Art. 6º O suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento da comissão deve ser prestado diretamente pelo órgão municipal responsável pelo planejamento urbano.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de outubro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:04C0B6CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0408-A/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR WAGNER LIMA DE ANDRADE, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO EDUCACIONAL**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:AE123C15

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0508-A/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR WAGNER LIMA DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL, ESTATÍSTICA, CENSO ESCOLAR, CONSELHOS E PROJETOS**, símbolo CDA 1, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**
PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:6C49170B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 0810A-IPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencado, 1,5 (uma e meia) diária nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do curso Gestão Ativa – LEMA Edu, realizado em Fortaleza/CE, nos dias 09 e 10 de outubro de 2025:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES	1,5	R$ 300,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 08 de outubro de 2025.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:5973B099

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 0810B-IPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, à Diretora Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencada, 1,5 (uma e meia) diária nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do curso Gestão Ativa – LEMA Edu, realizado em Fortaleza/CE, nos dias 09 e 10 de outubro de 2025:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
FRANCISCA JOSEFA DE LIMA	1,5	R$ 150,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 08 de outubro de 2025.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:31223298

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 0810C-IPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Assessor da Diretoria Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencada, 1,5 (uma e meia) diária nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do curso Gestão Ativa – LEMA Edu, realizado em Fortaleza/CE, nos dias 09 e 10 de outubro de 2025:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
JOSÉ LEONARDO DANTAS MARTINS	1,5	R$ 150,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 08 de outubro de 2025.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:E1371193

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1709-A/2025–SEAD (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a imposição legal do art. 1º da Lei municipal nº 2274/2025;

CONSIDERANDO que embora haja a submissão a junta médica oficial, não houve comprovação legal de curatela ao se tratar de servidor público aos cuidados de seus genitores;

CONSIDERANDO, ainda, a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que estabelece a possibilidade de anulação de atos administrativos viciados por defeitos insanáveis;

RESOLVE:

ANULAR a partir de 1º de setembro de 2025 as Portaria nº 2605-B/2025-SEAD; Portaria 2807-V/2025-SEAD; Portaria 2807-W/2025-SEAD; Portaria 2807-X/2025-SEAD, Portaria 0109-AC/2025-SEAD e Portaria 2406-AB/2025-SEAD.

Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais dos servidores envolvidos o restabelecimento da integralidade da carga horária.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 17 de setembro de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária de Administração – SEAD
Portaria n° 0201 – D/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:36603BC9

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1510A-SEAI

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 32 de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **MARÍLIA XIMENES ANDRADE CASTRO NAVARRO**, **PROCURADORA DO MUNICÍPIO,** 04 (quatro) diárias com a metade de seu valor (50% do valor da diária), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), para participar da 2º - Turma XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público - Análise das Inovações e Questões Polêmicas, em Foz do Iguaçu/PR.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 15 de outubro de 2025.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:893D3AEC

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1510B-SEAI

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 32 de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **ANA KARINA CAVALCANTE DE LIMA ROCHA**, **AGENTE ADMINISTRATIVO,** 04 (quatro) diárias com a metade de seu valor (50% do valor da diária), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), para participar da 2º - Turma XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público - Análise das Inovações e Questões Polêmicas, em Foz do Iguaçu/PR.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 15 de outubro de 2025.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:A5B8C616

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Contratação, torna público que que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** na forma **ELETRÔNICA,** autuada sob o nº 2025.10.14.01-CE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CAJUEIRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03/11/2025, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16/10/2025, às 13h00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda/CE, 15/10/2025.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:B410CA07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 15 de Outubro de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00117/25 de 15 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.
PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 302 0176 2.080 Manutencao do Bloco da Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 155.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 155.000,00

TOTAL GERAL 155.000,00

Nova Olinda, 15 de Outubro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00117/25 de 15 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

16 16. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 244 0137 3.002 Aepeti Erradicacao do Trabalho Infantil
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
2.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.400,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
1.400,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
2.200,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
2.800,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 9.800,00

DE:

17 17. Procuradoria Geral do Municipio
04 122 0037 2.101 Manutencao das Atividades da Procuradoria Geral do Municipio
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00

3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1700000000 Outros convênios da União
1.400,00
1701000000 Outros convênios do Estado
1.400,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00

TOTAL Procuradoria Geral do Munícipio 26.800,00

DE:

18 18. Controladoria Geral do Municipio
04 122 0037 2.102 Manutencao das Atividades da Controladoria Geral do Municipio
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.800,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.200,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00

TOTAL Controladoria Geral do Municipio 14.800,00

DE:

19 19. Gabinete do Vice Prefeito
04 122 0037 2.103 Manutencao das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.800,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.230,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.800,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.800,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.800,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas

1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00

TOTAL Gabinete do Vice Prefeito 42.030,00

DE:

20 20. Ouvidoria Geral do Municipio
04 122 0037 2.104 Manutencao das Atividades da Ouvidoria Geral do Municipio
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
3.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
900,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
900,00
3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.800,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.800,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.800,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.400,00
04 131 0037 2.105 Unidade Integrada de Atendimento e Mais Cidadania
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
70,00

TOTAL Ouvidoria Geral do Municipio 31.070,00

DE:

21 21. Secretaria Municipal de Governo
04 122 0037 2.106 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Governo 10.000,00

DE:

23 23. Fundo Municipal do Meio Ambiente
18 542 0004 2.110 Implantação e Manutenção do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.500,00
18 544 0376 1.041 Construcao/Reforma/Ampliação de Açudes, Barreiros, Barragens, Poços e Cisternas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
15.000,00

TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente 20.500,00

TOTAL GERAL 155.000,00

Nova Olinda, 15 de Outubro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:968E06F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1023/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui a Política Pública de Direitos e Garantias da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do município de Nova Olinda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica instituída, no âmbito do município de Nova Olinda/CE a Política Pública de Direitos e Garantias da Pessoa com Fibromialgia.

Art. 2°. São diretrizes da Política Pública de Direitos e Garantias da Pessoa com Fibromialgia:

I - respeito aos direitos humanos, com garantia de autonomia, independência e de liberdade às pessoas com fibromialgia para fazerem as próprias escolhas;

II - promoção do respeito às diferenças e aceitação de pessoas com fibromialgia, visando ao enfrentamento de estigmas e preconceitos;

III - garantia de acesso e de qualidade dos serviços, ofertando cuidado e assistência interdisciplinar;

IV - diversificação das estratégias de cuidado com a oferta de atendimentos terapêuticos alternativos que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania; V - atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas com fibromialgia;

VI - promoção da equidade;

VII- participação da comunidade na formulação das políticas públicas para a área, bem como o exercício do controle social na sua implantação, acompanhamento e avaliação.

Art. 3°. São direitos da pessoa com fibromialgia:

I - vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
II - a proteção contra qualquer forma de discriminação, abuso e exploração.

Art. 4°. Ficam os órgãos e empresas públicas e privadas, e seus respectivos estabelecimentos comerciais, instituições financeiras, bem como as concessionárias de serviços públicos localizadas no Município de Nova Olinda-CE, ou qualquer dos guichês ou unidades disponíveis para o atendimento ao público em geral, obrigados a dispensar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas acometidas com fibromialgia.

§1º. As empresas e órgãos de que trata o caput, deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas de atendimento preferencial já destinadas às pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes e às pessoas com deficiência e equiparadas, na forma da Lei Federal 10.048/2000.

§2º. Deverão ser afixadas, em local visível ao público, placas informativas contendo inscrição sucinta indicadora do atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia.

Art. 5°. Fica assegurado às pessoas acometidas com fibromialgia, o atendimento prioritário nos encaminhamentos realizados pela Secretaria de Saúde Municipal à rede de saúde do Estado, para tratamento da doença.

Art. 6°. Fica assegurada à pessoa com fibromialgia a possibilidade de utilização das vagas reservadas às pessoas com deficiência, com comprometimento de mobilidade, em áreas de estacionamento aberto ao público, áreas de uso público ou estacionamento privado de uso coletivo, bem como nas vias públicas do município de Nova Olinda. Parágrafo único. Os veículos estacionados nas vagas reservadas devem exibir, em local de ampla visibilidade, a credencial de beneficiário, a ser confeccionada e fornecida pelo órgão de trânsito local, que disciplinará suas características e condições de uso.

Art. 7°. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta lei no que couber.

Art. 8°. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7D33E026

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1024/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede aos Assessores Pedagógicos, aos Diretores e Gerente do PAIC das turmas premiadas como beneficiários da Bonificação por Desempenho Atingido – BDA, instituído pela Lei n° 1.021/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda/CE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídos como beneficiários da Bonificação por Desempenho Atingido – BDA, instituída pela Lei nº 1.021/2025, os Assessores Pedagógicos, os Diretores e Gerente do PAIC das turmas premiadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda/CE.

Art. 2º. A concessão da BDA aos beneficiários de que trata o artigo anterior observará as mesmas condições, critérios e procedimentos previstos na Lei nº 1.021/2025 e em seu regulamento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7CEB412F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI O SERVIÇO DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO PROGRAMA TERRA CIDADÃ EM CONVÊNIO COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO, a Portaria Conjunta MDA/INCRA nº 4, de 25 de novembro de 2024, que instituiu o Programa Terra Cidadã;
CONSIDERANDO, a Instrução Normativa INCRA nº 148, de 14 de março de 2025, que regulamenta os procedimentos para a celebração

de acordos de adesão com entes federativos, visando à execução do Programa Terra Cidadã;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR O SERVIÇO DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, visando à coordenação, supervisão e execução do PLANO DE TRABALHO TERRA CIDADÃ, no âmbito do Município de Nova Olinda - CE.

Art. 2º - NOMEAR a senhora **JUCIANE BRASIL DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 036.XXX.XX3-70, para exercer a função de coordenação, supervisão e execução do PLANO DE TRABALHO TERRA CIDADÃ, no âmbito do Município de Nova Olinda - CE.

Art. 3º - O exercício da função dos membros da equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:43D808B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

INSTAURA SINDICANCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR POSSIVEL IRREGULARIDADE FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 103/2019;

CONSIDERANDO o Oficio Nº 107/2025 da PREVI NOVA OLINDA;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar irregularidades que causam prejuízo ao Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar possível irregularidade funcional do servidor N. M. da C. – Matrícula 409;

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para o presente procedimento:

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, portador do RG nº 200XXXXXX7739, inscrito no CPF sob o nº 670.XXX.XX3-00, matrícula nº 1249, servidor público efetivo e estável, como Presidente da Comissão de Sindicância;

ANTONIO CÉSAR SANTANA, portador do RG 940XXXXXX83, inscrito no CPF sob o nº 263.XXX.XX8-43, matrícula nº 1231 servidor público efetivo e estável, como Secretário da Comissão.

THAIS AGOSTINHO DA SILVA CARVALHO, portadora do RG n° 200XXXXXX56, inscrita no CPF sob o n° 069.XXX.XX3-37, matrícula nº 3186, servidora pública efetiva e estável, como Vogal da Comissão;

RAIMUNDO NONATO RIBEIRO COSTA, portador do RG n° 950 XXXXXX45, inscrito no CPF sob o n° 814.XXX.XX3-49, matrícula nº 1231, servidor público efetivo e estável, como suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em Contrário.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:79FAA613

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº SC-PE002/2025.24

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/ 2025.24 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, • DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉT • RICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 22.648,06 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 101.13.392.0013.2.094, nos subelementos: 3.3.90.39.99 e na fonte de recursos: 1500000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:C2EA5153

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SE-PE022/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SE-PE022/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone:

(88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce..

Nova Russas/CE, 16 de outubro de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:B6FA5598

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00006.20250919/0001-24 - Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO CONTAINER E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE LIXEIRAS COM CAPACIDADE DE 1.920L DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 16 de outubro de 2025. ANTONIO PAULO GOMES LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: R C RIBEIRO PECAS LTDA-ME. CNPJ/MF Nº 23.731.565/0001-44. Valor Global: R$ 60.900,00 (sessenta mil, novecentos reais).

Publicado por:
Antônio Paulo Gomes Lima
Código Identificador:70F1C107

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250919/0001-24 - CONTRATO Nº MAB-DL002/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº MAB-DL002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADA(O).....: R C RIBEIRO PECAS LTDA-ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO CONTAINER E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE LIXEIRAS COM CAPACIDADE DE 1.920L DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 60.900,00 (sessenta mil, novecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.18.122.0141.2.027 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Meio Ambiente e Desenv. Economico, R$ 60.900,00 no elemento de despesa 44905223: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Máquinas E Equipamentos Agrícolas e Rodoviários, Máquinas E Equipamentos Agrícolas e Rodoviários - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025

Publicado por:
Antônio Paulo Gomes Lima
Código Identificador:36750791

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que realizará as 10:00, do dia 23 de outubro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº ST-DL002/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUNHO SOCIOEDUCATIVO E FORMATIVO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS DESTINADAS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E A CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO ÂMBITO DO PAIF E DO SCFV, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce e no endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;.

Nova Russas/CE, 16 de outubro de 2025.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:4E90FABC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 16102025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, delega competência a Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo e dá outras providências.*

Art. 1º – Conceder diária ao ASSESSOR ESPECIAL o Sr. **FRANCISCO ORLANDO DA SILVA,** *a ausentar-se do município pelo período de* ***04 (quatro) dias****, para viagem realizada entre os os dias 22 e 25 de outubro do corrente ano, no CONCURSO* ***Miss e Mister Brasil de las Américas 2026****, em Curitiba- Paraná, participará como assessor desta secretaria e coordenador municipal de concursos.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao servidor em questão a quantia de 960,00 (novecentos e sessenta reais), correspondente a 04 (quatro) diárias, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia nos dias 22, 23, 24 e 25 de outubro, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 16 de outubro de 2025.*

KARLA MARIA MATEUS
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo
Portaria n.º 2023.03.01-006/GABPREF

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:FF536DB1

SECRETARIA DA SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025-PE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretarias de Saúde e Educação do município de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 03/10/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://bbmnet.com.br/ e https://www.palhano.ce.gov.br/. Local de abertura das propostas: https://bbmnet.com.br/.

Palhano, Ceará, 16/10/2025.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:E8808DF5

SECRETARIA DA SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025-PE

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes para implantação da Sala de Estabilização do Hospital e Maternidade Maria Tereza de Jesus Mateus, junto à Secretaria Municipal de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 31/10/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://www.palhano.ce.gov.br/. Local de abertura das propostas: https://compras.m2atecnologia.com.br/.

Palhano, Ceará, 16/10/2025.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:6142AFBF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N° 800/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - faço saber que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2025 a vigência do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Palhano, originalmente instituído pela Lei Municipal nº 542/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE).

Art. 2º. A prorrogação disposta no art. 1º tem por finalidade garantir o alinhamento do Plano Municipal de Educação com a nova vigência do Plano Nacional de Educação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.934, de 16 de abril de 2024, que prorrogou o PNE até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Durante o período de prorrogação, permanecem válidas todas as metas, estratégias e diretrizes constantes no Plano Municipal de Educação vigente, cabendo à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias para monitoramento e avaliação de sua execução.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a promover a revisão, atualização ou reelaboração do Plano Municipal de Educação, caso necessário, observando os princípios da gestão democrática, a escuta social e as diretrizes do Sistema Nacional de Educação.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

Art. 6. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de junho de 2025, para fins de continuidade das metas educacionais do plano decenal vigente.

Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 15 de outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A4F37DC5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.10.16-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remuneradas, ao servidor, **ALUISIO DA SILVA LIMA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA**, matricula: **902152**, lotado na **SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**, ao período aquisitivo: 16/02/2024 a 15/02/2025, para gozo no período de 03/11/2025 A 02/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 16 de Outubro de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F3790FB2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.10.16-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **JOSE JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA,** portador do CPF nº 732.936.013-91, para exercer a função de **COORDENADOR MUNICIPAL DOS PROGRAMAS BUSCA ATIVA ESCOLAR – BAE E SISTEMA PRESENÇA DO BOLSA FAMÍLIA DO MEC,** no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.
Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta designação tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025, exclusivamente para fins de regularização formal, não gerando efeitos financeiros pretéritos.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palhano-CE, 16 de Outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9B8E6AA8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.10.16-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remuneradas, a servidora, **FRANCISCA BENISA DE LIMA,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: **ADO**, matricula: **902578**, lotada na **SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**, ao período aquisitivo: 26/03/2023 a 25/03/2024, para gozo no período de 03/11/2025 A 02/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 16 de Outubro de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5E97B552

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o extrato do PRIMEIRO aditivo ao CONTRATO Nº 17.09.001/2025-SEMAS, decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2025.09.10.02-SEMAS, cujo objeto é a aquisição de Gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Penaforte/CE.

ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: A GRANGEIRO GONCALVES LTDA - CNPJ: 04.277.517/0001-83.

VALOR: Em virtude do disposto contratual, fica acertado a alteração consensual qualitativa dos valores unitários a decréscimo, no valor global R$ 4.524,88 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), passando o valor global de R$ 24.487,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para o valor global de R$ 19.962,62 (dezenove mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

ASSINA PELA CONTRATADA: Antonie Grangeiro Gonçalves, Sócio Administrador.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Petrúcio Muniz Ferreira.

Penaforte/CE, 10 de outubro de 2025.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:19E07CBA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16.10.002/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16.10.002/2025. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: A empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, com sede na Av. Dep. Januário Feitosa, nº. 790, sala 02, Bairro Centro, CEP: 63.380-000, Barro/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.482.767/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. PROCESSO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2025.10.15.02. OBJETO: Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de RENOME REGIONAL/NACIONAL "VILÕES DO FORRÓ", para realizar 01 (um) show durante O TRADICIONAL EVENTO DENOMINADO "DIA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE", edição 2025, apresentação esta que acontecerá no dia 31 DE OUTUBRO DE 2025, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo deste Município. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 100.000,00 (cem mil reais). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1201-133920017.2.022 (Promoção e Realização de Eventos Culturais). CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. SIGNATÁRIOS: MARIA HELENA COUTO MUNIZ VIEIRA e FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR, respectivamente contratante e contratado.

ALDÉCIO DOS SANTOS SILVA –
Agente de Contratação do Município de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:351F077C

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 15.10.001/2025. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: A empresa EULA CRIS ALVES DE FRANÇA (EC GOSPEL PRODUÇÕES ARTISTICAS), com sede na Av. Dep. Januário Feitosa, nº. 790, sala 02, Bairro Centro, CEP: 63.380-000, Barro/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.777.619/0001-94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. PROCESSO ADMINISTRATIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2025.10.14.01. OBJETO: Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de RENOME REGIONAL/NACIONAL "EULA CRIS", para realizar 01 (um) show durante O TRADICIONAL EVENTO DENOMINADO "DIA DO EVANGÉLICO EM PENAFORTE", edição 2025, apresentação esta que acontecerá no dia 14 DE NOVEMBRO DE 2025, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo deste Município. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1201-133920017.2.022 (Promoção e Realização de Eventos Culturais). CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. SIGNATÁRIOS: MARIA HELENA COUTO MUNIZ VIEIRA e Eula Cris Alves de França, respectivamente contratante e contratado.

ALDÉCIO DOS SANTOS SILVA –
Agente de Contratação do Município de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:3BBC40D1

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2025.10.15.03. Fundamentação art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021. AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. I-2025.10.15.03. OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de RENOME REGIONAL/NACIONAL "JÚNIOR E JORGE", para realizar 01 (um) show durante O TRADICIONAL EVENTO DENOMINADO "DIA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE", edição 2025, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 31 DE OUTUBRO DE 2025, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo deste Município. FAVORECIDO: a empresa J & J PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.104.941/0001-18. VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021. Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Penaforte Ceará, 15 de outubro de 2025.

MARIA HELENA COUTO MUNIZ VIEIRA,
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:BB238F0C

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2025.10.14.01. Fundamentação art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021. AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. I-2025.10.14.01. OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de RENOME REGIONAL/NACIONAL "EULA CRIS", para realizar 01 (um) show durante O TRADICIONAL EVENTO DENOMINADO "DIA DO EVANGÉLICO EM PENAFORTE", edição 2025, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 14 DE NOVEMBRO DE 2025, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo deste Município. FAVORECIDO: a empresa EULA CRIS ALVES DE FRANÇA (EC GOSPEL PRODUÇÕES ARTISTICAS), inscrita no CNPJ sob o nº. 41.777.619/0001-94. VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021. Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Penaforte Ceará, 14 de outubro de 2025.

MARIA HELENA COUTO MUNIZ VIEIRA,
Secretária de Cultura e Turismo;

MARIA HELENA COUTO MUNIZ VIEIRA,
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:01F15196

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2025.10.15.02. Fundamentação art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021. AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. I-2025.10.15.02. OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de RENOME REGIONAL/NACIONAL "VILÕES DO FORRÓ", para realizar 01 (um) show durante O TRADICIONAL EVENTO DENOMINADO "DIA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE", edição 2025, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 31 DE OUTUBRO DE 2025, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo deste Município. FAVORECIDO: a empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.482.767/0001-90. VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021. Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Penaforte Ceará, 15 de outubro de 2025.

MARIA HELENA COUTO MUNIZ VIEIRA,
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:2D088720

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato do PRIMEIRO aditivo ao CONTRATO Nº 26.06.003/2025-SESA, decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2025.06.12.05-SESA, cujo objeto é a aquisição de Gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Penaforte/CE.

ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: A GRANGEIRO GONCALVES LTDA - CNPJ: 04.277.517/0001-83.

VALOR: Em virtude do disposto contratual, fica acertado a alteração consensual qualitativa dos valores unitários a decréscimo, no valor global R$ 8.411,10 (oito mil, quatrocentos e onze reais, e dez centavos) passando o valor global de R$ 45.694,40 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais, e quarenta centavos), para o valor global de R$ 37.283,30 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais, e trinta centavos).

ASSINA PELA CONTRATADA: Antonie Grangeiro Gonçalves, Sócio Administrador.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Clebiana Cruz de Moura Rocha.

Penaforte/CE, 10 de outubro de 2025.

CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:BA6DCBFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 766, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação oficial das ruas do distrito de Pratiús e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua nº 01 conhecida popularmente como Rua da Fátima do Almeida: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Norte–Sul, até o encontro da Rua Valdemar Pereira Rebouças, passa a se chamar: José Laurindo de Lima, conforme anexo I.
Art. 2º A rua nº 02 Rua Valdemar Pereira Rebouças (Lei nº 375/2011 – alteração de redação): inicia-se nas proximidades da residência da Dona Fátima do Almeida e termina na Rua Luiza Virgílio (Estrada do Coqueiro), conforme anexo I.
Art. 3º A rua nº 03 conhecida popularmente como Rua do Lourdiniz: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Norte–Sul, até o encontro da Rua Valdemar Pereira Rebouças. Passa-se a chamar: Rua Pedrosa Rebouças, conforme anexo I.
Art. 4º A rua nº 04 Conhecida popularmente como Rua do Isaías: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Sul–Norte, em terras que pertenciam aos seus familiares, e termina no mesmo terreno, hoje de seus herdeiros. Passa-se a chamar: Rua Regina Xavier, conforme anexo I.
Art. 5º A rua nº 05 conhecida popularmente como Rua da Zelinda: inicia-se na Rua Francisco Bernardo Forte, no sentido Leste–Oeste, e termina na Rua Iris Bráulio Miguel. Passa-se a chamar: Rua Zelinda Xavier, conforme anexo I.
Art. 6º A rua nº 06 Conhecida popularmente como Rua do Depósito do Júnior: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Norte–Sul, até o encontro da Rua 05 (Zelinda Xavier). Passa-se a chamar: Rua José Davi, conforme anexo I.
Art. 7º A rua nº 07 Conhecida popularmente como Rua do Seu Dió: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Sul–Norte, segue em terras de sua propriedade e termina em terreno de terceiros, hoje um loteamento habitado por várias famílias. Passa-se a chamar: Rua Dionísio Felipe.
Art. 8º A rua nº 08 SDO – inicia-se na Rua Francisco Bernardo Forte, no sentido Leste–Oeste, e termina na Rua Nelson Xavier. Passa-se a chamar: Rua Maria Iodemia Rebouças, conforme anexo I.
Art. 9º A rua nº 09 Conhecida popularmente como Rua da Ana: inicia-se na Rua Francisco Bernardo Forte, no sentido Leste–Oeste, e termina na Rua Nelson Xavier. Passa-se a chamar: Rua José Sinval, conforme anexo I.
Art. 10 A rua nº 10 SDO – rua sem saída, conhecida popularmente como Rua do Zé Márcio: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Sul–Norte, e termina em terras de terceiros. Passa-se a chamar: Rua Evandro Oliveira de Sousa, conforme anexo I.
Art. 11 A rua nº 11, sem saída, conhecida popularmente como Rua do Evandro: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Sul–Norte, ao lado da praça, e termina em terras de terceiros. Passa-se a chamar: Rua José Francisco Xavier, conforme anexo I.
Art. 12 A rua nº 12, sem saída, conhecida popularmente como Rua do Zé Airton: inicia-se na Rua Valdemar Pereira Rebouças, no sentido Sul–Norte, e termina em terras de terceiros. Passa-se a chamar: Rua Raimundo José Nogueira, conforme anexo I.
Art. 13 A rua nº 13 conhecida popularmente como Rua Benjamin Severino: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Norte–Sul, até o encontro da Rua Valdemar Pereira Rebouças. Passa-se a chamar: Rua Benjamin Severino da Silva, conforme anexo I.
Art. 14 A rua nº 14 SDO – conhecida popularmente como Rua das Casas da Iodemia: inicia-se na Rua 13 (Benjamin Severino da Silva), no sentido Oeste–Leste, e termina em terras dos herdeiros da família Sousa. Passa-se a chamar: Rua José Otávio de Lima. (Conforme anexo I)
Art. 15 A rua nº 15 SDO – conhecida popularmente como Rua da Dona Pequena: inicia-se na Rua 13 (Benjamin Severino da Silva), no sentido Oeste–Leste, e termina em terras dos herdeiros da família do Senhor Dudu. Passa-se a chamar: Rua Laerciano da Silva Nogueira, conforme anexo I.
Art. 16 A rua nº 16 Conhecida popularmente como Rua do Caracará: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Sul–Norte, ao lado do antigo Pratius Clube, e termina no Riacho Caponga Funda, divisa com Caracará (município de Aquiraz). Passa-se a chamar: Rua Raimundo do Nascimento, conforme anexo I.
Art. 17 A rua nº 17 Conhecida popularmente como Rua da Mazé do Vital: inicia-se na Rua 16 (Raimundo do Nascimento), no sentido Oeste–Leste, e termina na Rua 26 (João Pereira). Passa-se a chamar: Rua Francisco Garcia da Silva, conforme anexo I.
Art. 18 A rua nº 18 SDO, sem saída, inicia-se na Av. Vale Albino, ao lado dos Correios, no sentido Sul–Norte, e termina no limite com terras da família do Senhor Natinho. Passa-se a chamar: Rua Raimundo Malaquias Bezerra, conforme anexo I.
Art. 19 A rua nº 19 SDO – inicia-se na Rua 16 (Francisco Garcia da Silva), no sentido Sul–Norte, e termina no final das terras de seus herdeiros. Passa-se a chamar: Rua José Isídio, conforme anexo I.
Art. 20 A rua nº 20 Conhecida como Rua do Boquinha: inicia-se na Rua 16 (Francisco Garcia da Silva), no sentido Sul–Norte, e termina no final das terras de terceiros. Passa-se a chamar: Rua Maria Eugênia Fernandes da Silva, conforme anexo I.
Art. 21 A rua nº 21 SDO, sem saída, inicia-se na Rua 16 (Francisco Garcia da Silva), no sentido Norte–Sul, e termina nas proximidades da casa da senhora Elenira. Passa-se a chamar: Rua Raimundo Leite, conforme anexo I.
Art. 22 A rua nº 22 conhecida popularmente como Rua do Leco: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Norte–Sul, e termina no encontro com a Rua Valdemar Pereira Rebouças. Passa-se a chamar: Rua Pedro Evilson da Silva, conforme anexo I.
Art. 23 A rua nº 23 conhecida popularmente como Rua do Leco: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Sul–Norte, até o encontro da Rua 16 (Francisco Garcia da Silva). Passa-se a chamar: Rua José Costa Dieb, conforme anexo I.
Art. 24 A rua nº 24, sem saída, conhecida popularmente como Rua do João Leite: inicia-se na Rua 23 (José Costa Dieb) e termina nas proximidades da residência da senhora Leonoura. Passa-se a chamar: Rua Nair Neri Dieb, conforme anexo I.
Art. 25 A rua nº 25 conhecida popularmente como Rua da Zilane: inicia-se na Rua 16 (Francisco Garcia da Silva), no sentido Norte–Sul, e termina nas proximidades das terras de Mauro e Zilane. Passa-se a chamar: Rua Maria Dolores Dieb, conforme anexo I.
Art. 26 A rua nº 26 conhecida popularmente como Rua da Martina: inicia-se na Rua 31 (Pedro Procópio), no sentido Sul–Leste, e termina nas proximidades da residência do Senhor Paulo da Martina. Passa-se a chamar: Rua João Pereira, conforme anexo I.
Art. 27 A rua nº 27 SDO – localizada no conjunto habitacional: inicia-se na Rua 22 (Pedro Evilson da Silva), no sentido Oeste–Leste–Sul, e termina nas proximidades da Areninha. Passa-se a chamar: Rua Lindalva Inácio da Silva, conforme anexo I.
Art. 28 A rua nº 28 conhecida popularmente como Rua do Adriano: inicia-se na Rua 27 (Lindalva Inácio da Silva), no sentido Norte–Sul, e termina nas proximidades da Areninha. Passa-se a chamar: Rua Maria Iva Sousa, conforme anexo I.
Art. 29 A rua nº 29 conhecida popularmente como Rua da Escola Moranguinho (rua sem saída): inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Norte–Sul. Passa-se a chamar: Rua Sebastião Inácio da Silva, conforme anexo I.
Art. 30 A rua nº 30 conhecida popularmente como Rua da Maria do João Louro: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Sul–Norte, até o encontro da Rua 31 (Pedro Procópio). Passa-se a chamar: Travessa Ananias Ferreira da Silva, conforme anexo I.
Art. 31 A rua nº 31 conhecida popularmente como Rua dos Procópios: inicia-se nas proximidades da residência do Senhor Ananias, no sentido Oeste–Leste, até o encontro com a Av. Vale Albino. Passa-se a chamar: Rua Pedro Procópio, conforme anexo I.
Art. 32 A rua nº 32 conhecida popularmente como Rua da Rocinha: inicia-se na Rua 31 (Pedro Procópio), no sentido Sul–Norte, continua no sentido Leste–Oeste e termina nas proximidades da residência da Dona Maria Ferreira da Silva (D. Rocinha). Passa-se a chamar: Rua Maria Ferreira da Silva, conforme anexo I.
Art. 33 A rua nº 33, sem saída, conhecida popularmente como Rua do Campo, no sentido Norte–Sul. Passa-se a chamar: Rua João Clemente, conforme anexo I.
Art. 34 A rua nº 34 projetada, ao lado da Igreja Evangélica: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Norte–Sul, segue até o encontro da

Rua Valdemar Pereira Rebouças. Passa-se a chamar: Rua Edmilson Nogueira Braz, conforme anexo I.

Art. 35 A rua nº 35 projetada, ao lado do Engenho São José: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Norte–Sul, até o encontro da Rua Valdemar Pereira Rebouças. Passa-se a chamar: Rua Josué Hipólito dos Santos, conforme anexo I.

Art. 36 A rua nº 36 conhecida popularmente como Estrada Pratius–Coqueiro: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Norte–Sul, até o encontro com a rua principal do Coqueiro do Alagamar. Passa-se a chamar: Rua Luiza Virgílio, conforme anexo I.

Art. 37 A rua nº 37 conhecida popularmente como Estrada da Vazante: inicia-se na Rua 36 (Luiza Virgílio), no sentido Oeste–Leste, até o encontro da Rua 42 (Eugênio de Sousa Ferro), nas proximidades do Senhor Quimquim. Passa-se a chamar: Rua Manoel Paulino da Silva, conforme anexo I.

Art. 38 A rua nº 38 conhecida popularmente como Rua da Torre: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Norte–Sul, até o encontro da Rua 38 (Manoel Paulino da Silva).Tem como indicação:Rua Chaga Estevam, conforme anexo I.

Art. 39 A rua nº 39 SDO – inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Norte–Sul, cruza a Rua 38 (Manoel Paulino da Silva) e segue até as proximidades do Riacho Caponga da Roseira. Tem como indicação: Rua Pedro Miguel de Freitas, conforme anexo I.

Art. 40 A rua nº 40, sem saída, conhecida popularmente como Rua da Dona Chica Pires: inicia-se na Rua 38, no sentido Norte–Sul, até as proximidades da casa do Senhor Geildo. Tem como indicação: Rua João Lucas Clemente, conforme anexo I.

Art. 41 A rua nº 41 conhecida popularmente como Beco do Quimquim: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Norte–Sul, até o encontro da Rua 38 (Manoel Paulino da Silva), segue no sentido Oeste–Leste até o Sítio Assunção e continua no sentido Sul–Norte até a Av. Vale Albino. Passa-se a chamar: Rua Eugênio de Sousa Ferro, conforme anexo I.

Art. 42 A rua nº 42 conhecida popularmente como Rua dos Simões: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Sul–Norte, até o final das terras, nas proximidades da Dona Tereza Simão. Passa-se a chamar: Rua Raimundo Simão, conforme anexo I.

Art. 43 A rua nº 43 conhecida popularmente como Rua do Society: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Norte–Sul, até o encontro da Rua 42 (Eugênio de Sousa Ferro). Passa-se a chamar: Rua José Marculino, conforme anexo I.

Art. 44 A rua nº 46 conhecida popularmente como Rua da Escola Olga Vale: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Sul–Norte, segue no sentido Oeste–Leste até o encontro da própria Av. Vale Albino. Passa-se a chamar: Rua Marcondes Francisco de Oliveira, conforme anexo I.

Art. 45 A rua nº 45 SDO, sem saída: inicia-se na Rua 46 (Marcondes Francisco de Oliveira),no sentido Sul–Norte, até um povoado conhecido como Cabos Duros.Passa-se a chamar:Rua Emília Maria da Silva, conforme anexo I.

Art. 46 A rua nº 46 conhecida popularmente como Rua dos Cabos Duros: inicia-se na Rua 46 (Marcondes Francisco de Oliveira), no sentido Sul–Norte, até o povoado Cabos Duros. Passa-se a chamar: Rua Francisco João da Silva, conforme anexo I.

Art. 47 A rua nº 47 conhecida popularmente como Estrada do Batoque: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Sul–Norte, até o Riacho Caponga Funda (divisa com o município de Aquiraz). Passa-se a chamar: Rua José Laurindo, conforme anexo I.

Art. 48 A rua nº 48 SDO – inicia-se na Rua 47 (José Laurindo), no sentido Leste–Oeste, até um povoado. Passa-se a chamar: Rua Maria Zita Laurinda, conforme anexo I.

Art. 49 A rua nº 49 SDO – inicia-se na Rua 47 (José Laurindo), no sentido Leste–Oeste, até um povoado. Passa-se a chamar: Rua Raimunda Jacinto da Silva, conforme anexo I.

Art. 50 A rua nº 50 SDO – inicia-se na Rua 47 (José Laurindo), no sentido Leste–Oeste, até um povoado. Passa-se a chamar: Rua Raimundo Moisés Martins, conforme anexo I.

Art. 51 A rua nº 51 SDO conhecida popularmente como Rua Dos Apartamentos: inicia-se na Manoel Paulino da Silva, no sentido Norte – Sul, e termina nas proximidades do riacho Caponga da Roseira Passa-se a chamar: Rua Maria Eunice Sousa Lima, conforme anexo I.

Art. 52 A rua nº 52 conhecida popularmente como Rua Joaquim Pascoal Filho: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Sul–Norte, até o encontro da Av. Veraneio. Passa-se a chamar: Rua Joaquim Pascoal Filho, conforme anexo II.

Art. 53 A rua nº 53 conhecida popularmente como Rua Pratius: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Sul–Norte, até o encontro da Rua Pindoretama. Passa-se a chamar: Rua Manuel Nascimento da Costa, conforme anexo II.

Art. 54 A rua nº 54 Rua Alvorada: inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Sul–Norte, até o encontro da Rua Pindoretama. Passa-se a chamar: Rua Francisco Anastácio de Carvalho, conforme anexo II.

Art. 55 A rua nº 55 SDO 11 – inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Sul–Norte, até o limite com área institucional do Loteamento Cruzeiro da Caponga. Passa-se a chamar: Rua João Clemente da Silva, conforme anexo II.

Art. 56 A rua nº 56 conhecida popularmente como Rua Helena Pascoal de Oliveira: inicia-se na Rua 55 (João Clemente da Silva), no sentido Leste–Oeste, até o encontro da Rua 52 (Joaquim Pascoal Filho). Passa-se a chamar: Rua Helena Pascoal de Oliveira, conforme anexo II.

Art. 57 A rua nº 57 conhecida popularmente como Rua do Parque: inicia-se na Rua 55 (João Clemente da Silva), no sentido Leste–Oeste, até o encontro da Rua 52 (Joaquim Pascoal Filho). Passa-se a chamar: Rua Francisca da Rocha Silva, conforme anexo II.

Art. 58 A rua nº 58 conhecida popularmente como Rua Pindoretama: inicia-se na Rua 62 (Socorro Moreira), no sentido Leste–Oeste, até o encontro da Rua 52 (Joaquim Pascoal Filho). Passa-se a chamar: Rua Francisca Gezileuda Miranda, conforme anexo II.

Art. 59 A rua nº 59 conhecida popularmente como Rua do Lago: inicia-se na Rua Cascavel, no sentido Leste–Oeste, até o limite do loteamento. Passa-se a chamar: Rua Osvaldo Miguel da Silva, conforme anexo II.

Art. 60 A rua nº 60 conhecida popularmente como Rua da Praça: inicia-se na Rua Canaã, no sentido Leste–Oeste, até a Rua conhecida popularmente como (Rua da Aurora). Passa-se a chamar: Rua Francisco Tavares de Freitas, conforme anexo II.

Art. 61 A rua nº 61 SDO 13 – inicia-se na Av. Vale Albino, no sentido Norte–Sul, ao lado do Opa Café. Passa-se a chamar: Rua Neném Raimundo, conforme anexo II.

Art. 62 A rua nº 62 conhecido como Rua da Aurora inicia-se na Av. Vale Albino no sentido Sul Norte, até o encontro com a Rua Rio Verde passa-se a chamar Rua Socorro Moreira, conforme anexo II.

Art. 63 A rua nº 63 inicia-se na Rua João Clemente da Silva no sentido Leste-Oeste até o encontro com a Rua 62 (Socorro Moreira) passa-se a chamar Rua Terezinha Queiroz da Cunha, conforme anexo II.

Art. 64 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 16 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta lei: Vereador Eryck Dieb

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:2742AAA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2025

PORTARIA Nº 016/2025
O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, ocupante do cargo de PREFEITO(A), 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ZONAS RURAIS.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Palácio da Abolição na data 09/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 08 de outubro de 2025

JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Vanessa Andrade do Nascimento
Código Identificador:A84ACBDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025
O(A) ORDENADOR DE DESPESAS , JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, ocupante do cargo de PREFEITO(A), 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO SEGUNDO FESTIVAL CEARÁ SEM FOME.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos na data 15/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 14 de outubro de 2025

JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA
Ordenador de Despesas Despesas

Publicado por:
Vanessa Andrade do Nascimento
Código Identificador:4A523428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2025

PORTARIA Nº 018/2025
O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, ocupante do cargo de PREFEITO(A), 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEI NO MUNICÍPIO.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Palácio da Abolição na data 16/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 14 de outubro de 2025

JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Vanessa Andrade do Nascimento
Código Identificador:F7A37C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº122/2025 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) RAIMUNDA JAIANE BATISTA ALMEIDA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 2 (duas) diárias, PARTICIPAR DO I ENCONTRO ESTADUAL DO SISAN - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/, Oásis Atlântico no período de 21/10/2025 a 22/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 16 de outubro de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:03EAD8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº123/2025 SMAS

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 2 (duas) diárias, PARTICIPAR DO I ENCONTRO ESTADUAL DO SISAN - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
II - Local Fortaleza/, Oásis Atlântico no período de 21/10/2025 a 22/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 16 de outubro de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:F0829026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº124/2025 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANDRE LEONCIO BERNADO MONTEIRO, ocupante do cargo de MOTORISTA, 2 (duas) diárias, TRANSPORTAR FUNCIONARIOS PARA PARTICIPAR DO I

ENCONTRO ESTADUAL DO SISAN - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/, Oasis Atantico no período de 21/10/2025 a 22/10/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 16 de outubro de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:3B610E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2025, PROCESSO Nº 2025.10.16.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 PROCESSO Nº 2025.10.16.02
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 14:00 horas, do dia 04 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2025, Processo nº 2025.10.16.02. Objeto: Contratação de empresa para Assessoria em Serviços de Ensino e Coordenação Musical de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 17 de outubro de 2025.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DF09D80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 20250368 CONCORRÊNCIA Nº 2025.07.14.01

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20250368
CONCORRENCIA Nº 2025.07.14.01

PRIMEIRO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250368, referente à Concorrência nº 2025.07.14.01, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO 13 SALAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.
O Município de PIQUET CARNEIRO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.495/0001-02, com sede na Praça Mariano Aires, s/n, representado por Maria Gabriela Vitoriano de Alencar, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 13.571.230/0001-52, com sede na Rua Lima Duarte, 460, bairro Messejana, Fortaleza-CE, CEP 60842-140, representada por Luis Carlos Ribeiro do Vale, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.025,54 (três mil, vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 9.435.525,67(nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Projeto 0501.123610541.1.006 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA-O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2026.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO-Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. PIQUET CARNEIRO - CE, 14 DE OUTUBRO DE 2025- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ(MF) 06.075.495/0001-02-CONTRATANTE-V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA- CNPJ 13.571.230/0001-52-CONTRATADA

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A9F08458

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510131

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510131

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.08.26.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Administração e Finanças e a empresa LCO GALDINO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.357.048/0001-73 Objeto: Fornecimento de link de internet, link full dedicado, incluso o serviço de instalação e manutenção de rede interna, com ou sem o comodato de aparelhos para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 3.840,84 (três mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (DOZE) MESES Signatários: Eduardo Gonçalves Amorim e Luiz Carlos Oliveira Galdino.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:877D9BF7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Senhora Maria da Conceição Alves da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 72, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de INEXIGIBILIDADE em favor da Pessoa Física: **GLAUCO DUARTE RODRIGUES**, com o **Valor GLOBAL:** 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Para Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Monteiro nº 222, Centro, Potengi/CE - destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato Maria da

Conceição Alves da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Potengi/CE, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:DE71E8CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
XTRATO DE CONTRATO Nº 202510135

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510135

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.08.26.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa LCO GALDINO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.357.048/0001-73 Objeto: Fornecimento de link de internet, link full dedicado, incluso o serviço de instalação e manutenção de rede interna, com ou sem o comodato de aparelhos para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 12.031,68 (doze mil trinta e um reais e sessenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (DOZE) MESES Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Luiz Carlos Oliveira Galdino.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:597DDEBD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510136

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510136

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.08.26.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa LCO GALDINO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.357.048/0001-73 Objeto: Fornecimento de link de internet, link full dedicado, incluso o serviço de instalação e manutenção de rede interna, com ou sem o comodato de aparelhos para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 2.340,24 (dois mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (DOZE) MESES Signatários: Jaires Martins de Sousa Ferreira e Luiz Carlos Oliveira Galdino.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:94D4F2BD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510137

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510137

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.08.26.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa LCO GALDINO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.357.048/0001-73 Objeto: Fornecimento de link de internet, link full dedicado, incluso o serviço de instalação e manutenção de rede interna, com ou sem o comodato de aparelhos para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 18.212,76 (dezoito mil duzentos e doze reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (DOZE) MESES Signatários: Maria Erineide Alves de Moura e Luiz Carlos Oliveira Galdino.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:AF052538

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202510151 Dispensa Física Nº 2025.10.06.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Transporte e a empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA - ME. Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.546.448/0001-21 cujo o seu Objeto e a Contratação empresa especializada para locação de equipamentos de informática, junto a Secretaria Municipal de Transporte de Potengi/CE. O valor mensal para a contratação é de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando o valor global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Júnior dos Santos e Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Data da Assinatura do Contrato: 15 de outubro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:94F0B3B2

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510138

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510138

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.08.26.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Transporte e a empresa LCO GALDINO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.357.048/0001-73 Objeto: Fornecimento de link de internet, link full dedicado, incluso o serviço de instalação e manutenção de rede interna, com ou sem o comodato de aparelhos para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: **R$ 1.170,12 (um mil cento e setenta reais e doze centavos).** Vigência Contratual: 12 (DOZE) MESES Signatários: José Júnior dos Santos e Luiz Carlos Oliveira Galdino.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:DC586E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL
XTRATO DE CONTRATO Nº 202510132

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510132

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.08.26.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa LCO GALDINO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.357.048/0001-73 Objeto: Fornecimento de link de internet, link full dedicado, incluso o serviço de instalação e manutenção de rede interna, com ou sem o comodato de aparelhos para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 3.510,36 (três mil quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (DOZE) MESES Signatários: Raimundo Evandro dos Santos e Luiz Carlos Oliveira Galdino.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2C63FA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.08.1

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.08.1

O Ilmo. Sr. Eric Paulino Rocha, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.10.08.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa GABRIEL SILVESTRE EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 34.115.158/0001-29, para a Aquisição de materiais utilitários de cozinha, destinados ao preparo, acondicionamento e distribuição de alimentos no contexto de ações assistenciais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Potengi - CE. Valor global de R$ 13.335,63 (treze mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F909A60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510133

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510133

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.08.26.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa LCO GALDINO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.357.048/0001-73 Objeto: Fornecimento de link de internet, link full dedicado, incluso o serviço de instalação e manutenção de rede interna, com ou sem o comodato de aparelhos para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 7.172,52 (sete mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (DOZE) MESES Signatários: Eric Paulino Rocha e Luiz Carlos Oliveira Galdino.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:DD2EE04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510134

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510134

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.08.26.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e a empresa LCO GALDINO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.357.048/0001-73 Objeto: Fornecimento de link de internet, link full dedicado, incluso o serviço de instalação e manutenção de rede interna, com ou sem o comodato de aparelhos para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 1.500,60 (um mil quinhentos reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (DOZE) MESES Signatários: Roseberg Pereira de Sousa e Luiz Carlos Oliveira Galdino.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:5948CDB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Estado do – CE - Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Adjudicação e Homologação: Concorrência Eletrônica nº. CE-002/2025 - SEINFRA. **OBJETO**: **Contratação de serviços de engenharia para roçada manual em diversas vias em diversas localidades do município de Potiretama-Ce, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - ART, em anexo.** Objeto adjudicado e Homologado a empresa **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 30.166.388/0001-66, com o valor global de R$ **140.933,64 (cento e quarenta mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). Data da Adjudicação**: 13/08/2025. **Data da Homologação:** 13/08/2025**.**

KELVIA AMÉLIA DANTAS SILVA
(Agente de Contratação da PMP).

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:5381FD8F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Estado do – CE - Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Adjudicação e Homologação: Concorrência Eletrônica nº. CE-003/2025 - SEINFRA. **OBJETO**: **contratação de obras e serviços de engenharia para a manutenção da malha viária deste município, compreendendo os serviços constantes do orçamento, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, deste município, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - ART, em anexo.** Objeto adjudicado e Homologado a empresa **ABACO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 49.622.831/0001-94, com o valor global de R$ **548.542,61 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos). Data da Adjudicação**: 01/09/2025. **Data da Homologação:** 01/09/2025**.**

KELVIA AMÉLIA DANTAS SILVA
(Agente de Contratação da PMP).

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:837EE6F6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N.º I-001/2025-SEDUC. **OBJETO**: **Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica para a realização de estudos e projeções de impacto financeiro, com foco na avaliação e orientação da sustentabilidade das políticas públicas de educação, considerando as receitas vinculadas e as despesas projetadas, em conformidade com os limites constitucionais e legais**. **Fundamentação Legal**: Amparada no Art. 74, inc. III, Alínea c), da Lei Federal nº 14.133/21. **Empresa Favorecida**: **CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 07.128.558/0001-04, com sede na Av. Desembargador Moreira, 2120 - Sala 801 A 803 – Aldeota - Fortaleza. **Valor Global da Contratação**: R$ **60.000,00 (sessenta mil reais)**. **Data da Ratificação**: 07/10/2025. **Dos Signatários**:

Cleison Luís Rabelo (Secretário de Educação) (CONTRATANTE); Antônia Marly de Aquino (Representante Legal/Contratado).

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:66B86273

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Ratificação do Processo Carona nº. PC-001/2025-DIVERSAS. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57. As secretárias Tereza Cristina Campelo Balbino - Secretária de Gabinete do Prefeito (Interina), Weudes Bessa Menezes Cavalcante Júnior - Secretário de Desenvolvimento Agrário, Luis Bessa De Freitas - Secretário de Esporte e Juventude, Israell Vieira Campelo - Secretário de Saúde, Carlos Mayquel Saldanha Alves - Secretário de Transportes, Cleison Luis Rabelo - Secretário de Educação, vem ratificar o processo carona de nº. PC-001/2025-DIVERSAS para **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinado a atender às necessidades de manutenção das ações e serviços públicos desenvolvidos no âmbito das diversas unidades administrativas (Secretarias) do município de Potiretama.** Empresas **AGILE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 27.127.371/0001-95, com o valor global de R$ **(240.000,00), E.C PRODUCÕES LTDA**, CNPJ: 17.746.954/0001-40, com o valor global de R$ **(145.200,00)** e **START LOCACÕES LTDA**, CNPJ: 13.163.388/0001-93, com o valor global de R$ **(1.007.760,00)**. Tereza Cristina Campelo Balbino - Secretária de Gabinete do Prefeito (Interina), Weudes Bessa Menezes Cavalcante Júnior - Secretário de Desenvolvimento Agrário, Luis Bessa De Freitas - Secretário de Esporte e Juventude, Israell Vieira Campelo - Secretário de Saúde, Carlos Mayquel Saldanha Alves - Secretário de Transportes, Cleison Luis Rabelo - Secretário de Educação.

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:1AFD465E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Ata de Registros de Preços Nº. PE0042025-SEDUC. Pregão Eletrônico nº. PE – 004/2025-SEDUC. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Educação (Gestora da ARP). Detentor do Registro de Preços: **FEELING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.578.203/0001-01, com o valor do **Lote Único de R$ 1.111.444,85 (um milhão cento e onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de projetos pedagógicos destinados a atender às necessidades de manutenção das ações e serviços públicos desenvolvidos no âmbito da secretaria municipal de educação de Potiretama-CE, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência**. **Data da Assinatura**: 19/08/2025. **Vigência da Ata:** 12 (doze) meses. **Foro:** Comarca do Município de Potiretama – Ce**. Signatários:** Sandrileuza Maria Martins Freitas - Secretária de Educação (Gestora da ARP)/ Ednaldo Faustino Cruz Júnior - **FEELING COMÉRCIO E SERVIÇOS,** (detentor do Registro de Preços).

FRANCISCO NASCIMENTO JÚNIOR
(Pregoeiro/PMP).

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:40EBB053

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Ata de Registros de Preços Nº. PE0112025-DIVERSAS. Pregão Eletrônico nº. PE – 011/2025-DIVERSAS. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura (Gestora da ARP). Detentor do Registro de Preços: **A ANCHIETA CHAVES JUNIOR -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.701.811/0002-40, com o valor do **Lote Único de R$ 481.900,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos reais). Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços para futura aquisição de filtros veiculares em geral, óleos lubrificantes e outros materiais de consumo, destinados ao pleno funcionamento dos veículos pertencentes ou vinculados da frota das diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Potiretama, de acordo com o anexo I – termo de referência do edital**. **Data da Assinatura**: 19/08/2025. **Vigência da Ata:** 12 (doze) meses. **Foro:** Comarca do Município de Potiretama – Ce**. Signatários:** Francisco das Chagas Bezerra Freitas - Secretário de Infraestrutura (Gestora da ARP)/ Antônio Anchieta Chaves Junior - **A ANCHIETA CHAVES JUNIOR -ME,** (detentor do Registro de Preços).

FRANCISCO NASCIMENTO JÚNIOR
(Pregoeiro/PMP).

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:925EAE61

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Estado do – CE - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Ata de Registros de Preços Nº. PE0082025DIVERSAS. Pregão Eletrônico nº. PE – 008/2025-DIVERSAS. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Saúde (Gestora da ARP). Detentor do Registro de Preços: **A.ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.279.668/0001-95, com o valor do lote de R$ de $ 1.920.000,00 **(um milhão, novecentos e vinte mil reais),** com o percentual de desconto de 50%, perfazendo o valor após desconto de R$ 960.000,0 **(novecentos e sessenta mil reais). Objeto: Seleção de melhor proposta através de registro de preços para futura aquisição peças em geral, baterias e demais materiais de manutenção de veículos, originais, genuínas ou legítimas, todos de primeira linha, destinados ao pleno funcionamento dos veículos pertencentes ou vinculados da frota das diversas unidades administrativas (secretarias) do Município de Potiretama, de acordo com o anexo I – termo de referência do edital**. **Data da Assinatura**: 15/07/2025. **Vigência da Ata:** 12 (doze) meses. **Foro:** Comarca do Município de Potiretama – Ce**. Signatários:** Maria Valciclea Soares de Oliveira - Secretária de Saúde (Gestora da ARP), **A.ANCHIETA CHAVES JUNIOR -ME** Antônio Anchieta Chaves Junior.

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:7A579BD9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 20250197. Inexigibilidade de Licitação nº I-001/2025-SEDUC. Objeto: **Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica para a realização de estudos e projeções de impacto financeiro, com foco na avaliação e orientação da sustentabilidade das políticas públicas de educação, considerando as receitas vinculadas e as despesas projetadas, em conformidade com os limites constitucionais e legais. Empresa Favorecida: CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 07.128.558/0001-04. **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso III, alinea "c" da lei federal nº 14.133/2021. **Valor:** valor mensal R$ **(5.000,00)**, valor global para 12 (doze) R$ **(60.000,00)**. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária: 0901 12 122 0100 2.026** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica, Elemento de Despesa: **3.3.90.35.00** –

Serviços de Consultoria; Subelemento de Despesa: **3.3.90.35.01** – Serviços de Consultoria Técnica, Fonte e Recursos: **1500000000** – Não Vinculados de Impostos, consignado no orçamento municipal de 2025. **Data de Assinatura**: 08 de outubro de 2025. **Signatários:** Antônia Marly de Aquino (Representante Legal – Contratada)/Cleison Luís Rabelo (Secretário de Educação – Contratante)**.**

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:7BBDE0D5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS UNIFICADO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – EXTRATO DE CONTRATOS UNIFICADO. Modalidade: Processo Carona N.º PC-001/2025-DIVERSAS. **OBJETO**: **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinado a atender às necessidades de manutenção das ações e serviços públicos desenvolvidos no âmbito das diversas unidades administrativas (Secretarias) do município de Potiretama**. **Empresas Favorecidas**: **AGILE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 27.127.371/0001-95. **Do Valor: Contrato 20250199 -SEDUC (Secretaria de Educação), R$** 120.000,00 Global**;** Contrato **20250198 - SESA (Secretaria de Saúde), R$** 120.000,00 Global; **E.C PRODUCÕES LTDA**, CNPJ: 17.746.954/0001-40, **Do Valor: Contrato 20250200 - SETRAN (Secretaria de Transportes), R$** 145.200,00 Global; **START LOCACÕES LTDA**, CNPJ: 13.163.388/0001-93. **Do Valor: Contrato 20250201 -SESA (Secretaria de Saúde), R$** 433.200,00 Global**;** Contrato **20250202 - SEJUV (Secretaria de Esporte e Juventude), R$** 286.800,00 Global, Contrato **20250203 - SDA (Secretaria de Desenvolvimento Agrário), R$** 143.880,00 Global, Contrato **20250204 - SGP (Secretaria de Gabinete do Prefeito), R$** 143.880,00 Global. **Dotação Orçamentária**: **0901 12 122 0100 2.026** - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica**, 1001 10 122 0100 2.040** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública, **0501 26122 0100 2.013** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Transportes, **0201 04 122 0100 2.003** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Gabinete do Prefeito, **0701 20 122 0100 2.020** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, **1501 27 122 0100 2.067** - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Esporte e Juventude, **1001 10 122 0100 2.040** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública; Elemento de despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Subelemento de despesa: **3.3.90.39.99** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: com recursos diretamente arrecadados ou transferidos pela PMP, consignado no Orçamento Municipal de 2025. **Do Prazo de Execução do Contrato**: 12 (doze) meses. **Data de Assinatura dos Contratos**: 08/10/2025. **Dos Signatários**: Tereza Cristina Campelo Balbino - Secretária de Gabinete do Prefeito (Interina), Weudes Bessa Menezes Cavalcante Júnior - Secretário de Desenvolvimento Agrário, Luis Bessa De Freitas - Secretário de Esporte e Juventude, Israell Vieira Campelo - Secretário de Saúde, Carlos Mayquel Saldanha Alves - Secretário de Transportes, Cleison Luis Rabelo - Secretário de Educação/ Augusto Kenny De Paula Lopes - **AGILE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, Edy Lennon Campos Araújo - **E.C PRODUCÕES LTDA** e Luiz Pedrosa Benevides Neto - **START LOCACÕES LTDA**.

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:78B2C363

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Estado do – CE - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Inexigibilidade: Inexigibilidade Nº: **I - 002/2025 - SEDUC**, Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama CNPJ: 12.461.653/0001-57**,** através da Secretaria da Educação. **Objeto:** Contratação de empresa agenciadora exclusiva, para a apresentação da atração artística da banda **"BRUNO RAMOS",** a qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado **"FESTA DOS PROFESSORES"**; apresentação a realizar-se no dia **27 de outubro de 2025**, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, deste Município**. Contratada: 60.203.830 ALMIRO SOARES DA SILVA** - CNPJ Nº. 60.203.830/0001-48. Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21**. Dotação Orçamentária**: Nº: **0901 12 122 0100 2.026** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica. Elemento de Despesa Nº. **3.3.90.39.00** – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Sub Elemento de Despesa: **3.3.90.39.23** – Festividades e homenagens. **Valor**: **12.550,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:07000EEA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Estado do – CE - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Inexigibilidade: Inexigibilidade Nº: **I - 003/2025 - SEDUC**, Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama CNPJ: 12.461.653/0001-57**,** através da Secretaria Educação. **Objeto:** Contratação de empresa agenciadora exclusiva, para a apresentação da atração artística da banda **"FORRÓ CANGAÇO",** a qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado **"FESTA DOS PROFESSORES"**; apresentação a realizar-se no dia **27 de outubro de 2025**, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, deste Município**. Contratada: J.L COSTA ESTEVAM LTDA** - CNPJ Nº. 32.216.752/0001-80. Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21**. Dotação Orçamentária**: Nº: **0901 12 122 0100 2.026** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica, elemento de despesa nº. **3.3.90.39.00** – outros serviços de terceiros pessoa jurídica; sub elemento de despesa: **3.3.90.39.23** – festividades e homenagens, consignados no orçamento de 2025. **Valor**: **15.000,00 (quinze mil reais)**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:97BB8E54

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Estado do – CE - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Inexigibilidade: Inexigibilidade Nº: **I - 003/2025 - SEDUC**, Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama CNPJ: 12.461.653/0001-57**,** através da Secretaria Educação. **Objeto:** Contratação de empresa agenciadora exclusiva, para a apresentação da atração artística da banda **"FORRÓ CANGAÇO",** a qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado **"FESTA DOS PROFESSORES"**; apresentação a realizar-se no dia **27 de outubro de 2025**, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, deste Município**. Contratada: J.L COSTA ESTEVAM LTDA** - CNPJ Nº. 32.216.752/0001-80. Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21**. Dotação Orçamentária**: Nº: **0901 12 122 0100 2.026** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica, elemento de despesa nº. **3.3.90.39.00** – outros serviços de terceiros pessoa jurídica; sub elemento de despesa: **3.3.90.39.23** – festividades e homenagens, consignados no orçamento de 2025. **Valor**: **15.000,00 (quinze mil reais)**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:029206CE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Estado do – CE - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Instrumento Contratual Nº: 20250160. Concorrência Eletrônica nº. CE-002/2025-SEINFRA. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura. **Contratada: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 30.166.388/0001-66, com o valor global de R$ **140.933,64 (cento e quarenta mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). Fundamentação Legal** – Lei Federal 14.133/2021. **OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para roçada manual em diversas vias em diversas localidades do município de Potiretama-Ce, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - ART, em anexo**. **Data da Assinatura**: 14/08/2025. **Vigência do Contrato:** 31/12/2025. **Prazo de Execução**: 90 (noventa) dias. **Foro:** Comarca do Município de Potiretama – Ce. **Dotação Orçamentária: 0401 15 452 1000 2.010** – manutenção dos serviços gerais de utilidade pública; elemento de despesa: **3.3.90.39.00** – outros serviços de terceiro pessoa jurídica; sub elemento de despesa: **3.3.90.39.21** – manutenção e conserv. de estradas e vias, fonte de recursos: recursos diretamente arrecadados ou transferidos da prefeitura municipal de Potiretama, consignado no orçamento municipal de 2025. **Signatários:** Francisco das Chagas Bezerra Freitas - Secretário de Infraestrutura (Contratante), Bruno José Saraiva Silva, Representante Legal - **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** (Contratada). Kelvia Amélia Dantas Silva (Agente de Contratação da PMP).

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:8B3B96A3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Estado do – CE - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Instrumento Contratual Nº: 20250184. Concorrência Eletrônica nº. CE-003/2025-SEINFRA. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura. **Contratada: ABACO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 49.622.831/0001-94, com o valor global de R$ **548.542,61 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos). Fundamentação Legal** – Lei Federal 14.133/2021. **OBJETO: contratação de obras e serviços de engenharia para a manutenção da malha viária deste município, compreendendo os serviços constantes do orçamento, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, deste município, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - ART, em anexo**. **Data da Assinatura**: 10/09/2025. **Vigência do Contrato:** 10/09/2026. **Prazo de Execução**: 12 (doze) meses. **Foro:** Comarca do Município de Potiretama – Ce. **Dotação Orçamentária: 0401 15 451 0901 1.004** – Construção, Ampliação e Requalificação de Vias e Logradouros Públicos; Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00** – Obras E Instalações; Sub Elemento De Despesa: **4.4.90.51.99** – Outras obras e Instalações, Fonte de Recursos: Recursos Diretamente Arrecadados ou Transferidos da Prefeitura Municipal de Potiretama, Consignado no Orçamento Municipal de 2025. **Signatários:** Francisco das Chagas Bezerra Freitas - Secretário de Infraestrutura (Contratante), Francisco Jose do Nascimento, Representante Legal - **ABACO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Contratada). Kelvia Amélia Dantas Silva (Agente de Contratação da PMP).

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:C14ADB81

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº: I - 002/2025 - SEDUC, Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama CNPJ: 12.461.653/0001-57**,** através da Secretaria da Educação. O Secretário de Educação o Sr. **CLEISON LUIS RABELO,** portador do CPF sob o n.º 737.068.093-20 vem ratificar a Inexigibilidade de nº. **I - 002/2025 - SEDUC** para a Contratação de empresa agenciadora exclusiva, para a apresentação da atração artística da banda **"BRUNO RAMOS",** a qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado **"FESTA DOS PROFESSORES"**; apresentação a realizar-se no dia **27 de outubro de 2025**, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, deste Município**.** Empresa: **60.203.830 ALMIRO SOARES DA SILVA** - CNPJ Nº. 60.203.830/0001-48. Data da ratificação: 14/10/2025. Valor Ratificado: R$ **12.550,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:D4D4E2FD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - EXTRATO DE Ratificação Nº: **I - 003/2025 - SEDUC**, Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama CNPJ: 12.461.653/0001-57**,** através da Secretaria de Educação. O Secretário de Educação o Sr. **CLEISON LUIS RABELO,** portador do CPF sob o n. º 737.068.093-20vem ratificar a Inexigibilidade de nº. **I - 003/2025 - SEDUC** para a Contratação de empresa agenciadora exclusiva, para a apresentação da atração artística da banda "**FORRÓ CANGAÇO**", a qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "**FESTA DOS PROFESSORES**"; apresentação a realizar-se no dia **27 de outubro de 2025**, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, deste Município**.** Empresa: **J.L COSTA ESTEVAM LTDA** - CNPJ Nº. 32.216.752/0001-80. Data da ratificação: 03/04/2025. Valor Ratificado: R$ **15.000,00 (quinze mil reais)**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:64DE5F9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 50 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO N° 50 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL DE Nº 013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, Sr. **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 132/2023, acerca da desvinculação de receitas dos Municípios,

CONSIDERANDO a necessidade de modificação parcial do aludido Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica modificado o art. 1º do Decreto Municipal de nº 013, de 27 de fevereiro de 2023, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 1º. Ficam desvinculados de órgão, fundo, programa ou despesa, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas do Município de Quixadá relativas a impostos, taxas, contribuições e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais;"*

Art. 2º. **-**Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 15 de outubro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:199407CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 051/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DESAPROPRIA IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 09/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei nº 3.365/1941, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica desapropriado pelo valor de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil), uma área de 1.220,80 m² (um mil e duzentos e vinte e oitenta metros quadrados) perímetro de 150,85, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P2, de coordenadas N 9449118.30 m e E 498302.43 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com AV. JEAN SILVA, com os seguintes azimute plano e distância:95°50'34.98" e 23.68; até o vértice P5, de coordenadas N 9449115.89 m e E 498325.98 m; deste, segue confrontando com A. ARLINDO NOBRE DA SILVA – ME (REMANESCENTE 02), com os seguintes azimute plano e distância:183°50'59.69" e 53.17; até o vértice P4, de coordenadas N 9449062.84 m e E 498322.41 m; deste, segue confrontando com A. ARLINDO NOBRE DA SILVA – ME (REMANESCENTE 02), com os seguintes azimute plano e distância:283°25'0.56" e 24.00; até o vértice P3, de coordenadas N 9449068.41 m e E 498299.06 m; deste, segue confrontando com EXTENSÃO RUA PROJETADA 04, com os seguintes azimute plano e distância:3°51'51.77" e 50.00; até o vértice P2, de coordenadas N 9449118.30 m e E 498302.43 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram- se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Registrado no Cartório de Imóveis do 2º Ofício de Quixadá-CE, sob nº 4.558, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 009/2025 de propriedade da A Arlindo Nobre da Silva - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 00.997.859/0001-17, destinado para futura construção de uma Praça no bairro Jean Silva.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza URGENTE para os efeitos do art. 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá-CE, em 16 de Outubro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F0A78F52

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.324 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

LEI Nº 3.324 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

Fundo Municipal de Assistência Social
1602.08.122.0807.2
Procadsuas

Código	Elemento	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R$ 7.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 44.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 55.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R$ 1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 180.000,00
TOTAL		**300.000,00**

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2022/2025 do Governo Municipal de Quixadá, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 07 de outubro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CF0D5CA6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 08.006/2025-PE

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 9:00h do dia 03 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 08.006/2025-PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material pedagógico e equipamentos destinado a implantação do projeto do pensamento computacional e robótica para os alunos do Ensino Fundamental I e II, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://quixada.ce.gov.br/ - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho.

Quixadá/CE, 15 de outubro de 2025.

VIRNA LISI ARAÚJO DE SOUZA -
Pregoeira.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:B2F9CEB2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA Nº 08.004/2025-DE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa nº 08.004/2025-DE: **Nº 202510150001 –** Valor total: R$ 56.000,00 – **CONTRATADA:** AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, através de sua representante legal, o Sr. Geraldo Gomes Azevedo Filho. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para organização e execução do Processo de Seleção de Diretores (Diretor Geral do Distrito Educacional, nível 1 e II) dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Quixadá e das outras providências. Planejamento, divulgação e realização de Processo Seletivo, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, publicações dos resultados preliminares e finais das etapas. Prazo de vigência: com início na data de 15 de outubro de 2025 e encerramento em 15 de outubro de 2026. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 15 de outubro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:0E7B96A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2025.09.12.1.1. **Pregão Eletrônico** nº 2025.09.12.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa S S SERVIÇOS DE ILUMINAÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para montagem/instalação de caixa cênica (sistema de som, iluminação cortinas e etc,) no auditório do Centro Cultural Jovino Batista, no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Guilherme Macedo Silva e Samir Said Kassouf.**Data de Assinatura do Contrato:** 10 de Outubro de 2025

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:5BC8C4ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE CONTRATO Nº 2024.12.30.5. 1

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

Contrato: nº 2024.12.30.5. 1 . **Processo**: Inexigibilidade nº 2024.12.30.5. **Objeto**: Locação de um imóvel localizado na Rua Cícero Rodrigues de Souza, nº 50, Centro, para funcionamento de 05 (cinco) salas de Aula para Reforço Escolar da Escola de Ensino Fundamental José Maia Filho, Junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE.. **Fundamentação**: Art. 138 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** Municipio de Quixelô/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/Locatária e a pessoa física/locador CAIO OLIVEIRA MOREIRA. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e CAIO OLIVEIRA MOREIRA.

Quixelô/CE, 16 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:6E29EBE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2025 -SESA. CONTRATO Nº 202510060001. ORIGEM: Pregão Nº PE 0026/2025-SESA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ Nº 07.807.191/0001. CONTRATADA: USE FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 61.410.278/0001-21. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniformes destinados aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Quixeré. VALOR TOTAL: R$ 10.205,00 (dez mil, duzentos e cinco reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.301.1002.2.051 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenc ao Primaria (OCA-NE), R$ 2.329,80 no elemento de despesa 33903970: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas, Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas; 0601.10.304.0101.2.059 - Gerenciamento das ASPS - Cisteio - Vig. em Saude/Sanitaria (OCA-NE), R$ 385,00 no elemento de despesa 33903970: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas, Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas; 0601.10.122.1001.2.049 - Gerenciamento da Secretaria da Saude, R$ 2.805,00 no elemento de despesa 33903970: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas, Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas; 0601.10.305.1011.2.060 - Gerenciamento das ASPS - Custeio - Vig. Saude / Epidemiologica (OCA-NE), R$ 4.685,20 no elemento de despesa 33903970: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas, Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES (PELA CONTRATANTE); ANTÔNIO GERBSON DE OLIVEIRA MACIEL (PELA CONTRATADA).

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:120B2B68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2025 -SESA - CONTRATO Nº 202510060002. ORIGEM: Pregão Nº PE 0026/2025-SESA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: F G M MOREIRA CONFECCOES LTDA - CNPJ Nº 13.744.026/0001-96. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniformes destinados aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Quixeré. VALOR TOTAL: R$ 30.345,00 (trinta mil, trezentos e quarenta e cinco reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.301.1002.2.051 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenc ao Primaria (OCA-NE), R$ 4.620,00 no elemento de despesa 33903970: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas, Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas; 0601.10.304.0101.2.059 - Gerenciamento das ASPS - Cisteio - Vig. em Saude/Sanitaria (OCA-NE), R$ 510,00 no elemento de despesa 33903970: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas, Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas; 0601.10.122.1001.2.049 - Gerenciamento da Secretaria da Saude, R$ 19.780,00 no elemento de despesa 33903970: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas, Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas; 0601.10.305.1011.2.060 - Gerenciamento das ASPS - Custeio - Vig. Saude / Epidemiologica (OCA-NE), R$ 5.435,00 no elemento de despesa 33903970: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas, Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES (PELA CONTRATANTE); FRANCISCA GRACIELE MELO MOREIRA (PELA CONTRATADA).

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:B78EC814

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124 - 2025. CONTRATO Nº 202510130002 . ORIGEM: Dispensa Nº DI 0124/2025 -SECULT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47; CONTRATADA: Isabelle Montenegro Lima - 62.447.155/0001-28. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO, OPERACIONAL, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. VALOR TOTAL: R$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.122.1306.2.076 - Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, R$ 30.972,00 no elemento de despesa 33903979: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025 . SIGNATÁRIOS: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA (PELA CONTRATANTE); ISABELLE MONTENEGRO LIMA (PELA CONTRATADA).

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:B77C4FD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506050001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0075/2025.STDS - CONTRATO Nº 202506050001 - ORIGEM: Dispensa Nº DI 0075/2025.STDS - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATADA(O): NOVA POUSADA SERRANO LTDA - OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUENTINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - VALOR ADITIVADO: R$ 4.165,20 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos) - VALOR ATUALIZADO: R$ 20.779,20 (vinte mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) - SIGNATÁRIOS: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA (assina pela contratante) e MARIA LUCIA LOPES (assina pela contratada) - DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:60D08F83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 002.17.09.2025-SEMUS

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão nº 002.17.09.2025- SEMUS, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesmaautoridade, o(a) Sr(a). FATIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO, na qualidade deAutoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, após reanálise daconformidade do procedimento, resolve, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, raticando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada. Homologado para REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 05.351.445/0001-30, pelo melhor valor de R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil, novecentos reais), em 16/10/2025.

FATIMA MARIA DE CASTRO ROMÃO.
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:27C3AA15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35/2025

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Saboeiro do Estado do Ceará no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 89, I, "g", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA
Art. 1° - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Saboeiro, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.
Art. 2° - Compete ao CONSEA Municipal
I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e

Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
III – propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII – zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
VIII – manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
IX- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.
§1° O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§2° Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO
Art. 3° - O CONSEA Municipal será composto por 12 membros, titulares, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto em lei.
§ 1° Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.
Art. 4° - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os suplentes da representação governamental, serão nomeados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.
Art. 5° - O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 2/3 serão representantes da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Vice Presidente para dar início ao processo de seleção das entidades da sociedade civil que participarão do mandato seguinte
§ 1° Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 2° A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo;
Art. 6° - O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:
I – Plenário;
II –Presidência;
III -Vice Presidência (ou Secretária-geral);
IV– Secretaria-Executiva;
V - Câmaras Temáticas;
VI – Grupo de trabalho.

Seção I
Da Presidência e da Vice Presidência (ou Secretária-geral)
Art. 7° - O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Prefeito.
Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Vice-Presidente (ou Secretário-Geral) convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.
Art. 8° - Ao Presidente incumbe:
I – Zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;
II – Representar externamente o CONSEA Municipal;
III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;
IV – Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Vice-presidente (ou Secretário-Geral); e
VI – Propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.
Art. 9° Compete à Vice Presidência (ou Secretária-geral) assessorar o CONSEA Municipal.
Parágrafo único. O Secretário Municipal de Assistência Social será Vice Presidente (ou Secretário-Geral) do CONSEA Municipal.
Art. 10. Ao Vice Presidência (ou Secretário-Geral) incumbe:
I – Submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II – Manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho.
III – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
IV – Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Instituir grupos de trabalho Inter secretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – Substituir o Presidente em seus impedimentos;
VII – presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.
Seção II Da Secretaria-Executiva
Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento Governo Municipal.
Art. 12. Compete à Secretaria-Executiva:
I – Assistir o Presidente e Vice Presidência (ou o Secretário-Geral) do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;
II – Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o CONSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;
III – assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e
IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

Art. 13. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Vice Presidente (ou Secretário-Geral) do Conselho.
Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO
Art. 15. Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.
Art. 16. O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.
Art. 17. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.
Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.
Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 20 de agosto de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção do texto publicado em 16/10/2025, edição nº 3822

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:3D314D52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE091801/2025

O Município de Saboeiro-CE, através da Sec. de Educação, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 03/2025, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço. Por Item, sob o número PE091801/2025, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. A data da sessão pública fica marcada para o dia 28 de outubro de 2025, às 09hs. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Saboeiro-CE, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:1DBDBC24

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
10ª ADITIVO AOS CONSTRUÇÕES

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.06.002/2022 PMS ORDEM DA ALTERAÇÃO: DECIMO; CONTRATO REFERENTE: CONTRATO Nº 30.06.002/2022 PMS, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nª 10.05.001/2022 PMS; TIPO DE ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; CONTRATADA: AOS CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO ORIGINAL: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO CE DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO DO CONVENIO MAPP: 5398; VIGÊNCIA: 12/10/2025 A 09/02/2025; ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS BEZERRA COSTA; ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA; LOCAL E DATA: SABOEIRO CE, 12 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4B490F19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE - AVISO DE ANULAÇÃO - Processo Administrativo no 2025.08.20.01-PE, que consubstancia o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0110.01/2025-PE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA, PARA APOIO DE ATIVIDADES JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. **MOTIVO:** vicio insanável na fase de planejamento, art. 71, inciso III da Lei 14.133/2021. João Adoniran Fialho Cavalcante, Pregoeiro.

Salitre/CE, em 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:4B7D9DAA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1510001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.31.01-CE - CONTRATO Nº 1510001/2025 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 1808.01/2025-CE- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: PABLO E GONCALVES PINHEIRO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, ESTRADA QUE LIGA A SEDE DE SALITRE AO SÍTIO SERRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE - VALOR TOTAL: R$ 960.222,45 (novecentos e sessenta mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.15.451.0332.1.010 - Construcao e Pavimentacao de Vias e Logradouros Publicos, R$ 960.222,45 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações - OBRAS E INSTALAÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:B20213CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1510002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.04.01-CE - CONTRATO Nº 1510002/2025 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 0108.01/2025-CE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, LOCALIZADO A RUA NOVO HORIZONTE, SEDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE, CONTRATO DE REPASSE nº 858588/2017/MSAUDE/CAIXA e PLANO DE TRABALHO nº 1047505-30 (MINISTÉRIO DA SAÚDE) - VALOR TOTAL: R$

537.959,09 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0171.1.028 - Construcao e Ampliacao das Unidades Basicas de Saude - UBS, R$ 537.959,09 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:7DB4B232

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1610001/2025 DO 16 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, Sra. **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FARIAS**, portadora do CPF nº 601. ***.403-**, ocupante do cargo de PROFESSORA (200H), parte integrante da Secretaria de Educação, **no período de 27/09/2025 a 24/01/2026.**

Art. 2º. Ao final da licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, entretanto os seus efeitos retroagem a data de 27 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 16 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A3F99F00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1610002/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de redução de carga horária em 50% sem prejuízos de servidor públicO municipal de santana do cariri/Ce, na forma que INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o requerimento emitido pelo servidor Francisco Muniz Pereira, datado de 29 de setembro de 2025, no qual solicita a redução de sua carga horária em razão da necessidade de acompanhamento no tratamento de seus filhos atípicos, seu primogênito necessita de tratamento multidisciplinar e, o segundogênico é portador de (TEA) Transtorno do Especto Autista;
CONSIDERANDO, o Ofício n°. 2909003/2025-GOV, emitido pela Secretaria Municipal de Governo, datado de 29 de setembro do corrente ano, que solicita a abertura de processo administrativo para análise do pleito;
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 1310001/2025, de 13 de outubro do corrente ano, referente ao Processo Administrativo n° 20252909001, onde a Procuradoria municipal opinou pelo deferimento do pedido;
CONSIDERANDO, que com base no artigo 226 e 227, da Constituição Federal, que estabelece os direitos sociais a toda sociedade brasileira.
Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. (...)
§ 8° **O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no Âmbito de suas relações.**
Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e **à convivência familiar** e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
CONSIDERANDO, o Ofício n° 1510004/2025-GOV, emitido pela Secretaria de Governo, datado de 15 de outubro de 2025, onde a Secretária reconhece o direito do servidor e defere seu pedido;

CONSIDERANDO, ainda que o requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da redução de carga horária para acompanhamento dos filhos;

RESOLVE:

Art. 1° - **DEFERIR** o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%** ao servidor **FRANCISCO MUNIZ PEREIRA**, portador do CPF n° ***.396.***-20, matrícula n° 01956, ocupante do cargo de Guarda Municipal, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 16 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:043C807A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1610003/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o requerimento preenchido pela servidora, datado de 22 de setembro do corrente ano, onde a mesma solicita licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, durante o período de 04 (quatro) meses;
CONSIDERANDO, o Ofício n°. 2309004/2025 SME, de 23 de setembro do corrente ano, emitido pela Secretaria de Educação, que dispõe sobre a solicitação de abertura de processo administrativo para análise do pleito;
CONSIDERANDO, o Processo Administrativo n°. 20252409002, de 24 de setembro do corrente ano, onde passou por análise na Procuradoria Municipal, que em resposta emitiu o Parecer Jurídico n° 2609001/2025, que à luz da Lei Complementar n°. 357/97, em seu

artigo 94, que trata sobre a licença para trato de assunos particulares, concluiu com a opinião favorável para o deferimento do pleito, pois mesmo a servidora tendo gozado de licença da mesma natureza, não teria atingido o limite imposto pela lei;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 1510003/2025 SME, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, datado de 15 de outubro do corrente ano, onde o Secretário, Sr. Márcio do Carmo da Silva deferiu o pleito da servidora;
CONSIDERANDO, que com base na Lei Complementar N° 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art.94 onde reza que *"... a critério da administração, poderá ser concedida, ao servidor estável, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo máximo de dois anos consecutivos, sem remuneração..."*
CONSIDERANDO, ainda, que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão de licença para tratar de assuntos pessoais sem remuneração, durante o período de 04 (quatro) meses;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora pública municipal, Sra. **JANE DA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF n° 044.***.333-**, matrícula n°. 02272, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica (Língua Portuguesa) 100H, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **04 (quatro) meses**, tendo início no dia **17/09/2025 a 16/01/2026.**
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a data de 17 de setembro de 2025.
Art. 3º. A referida licença poderá ser interrompida a pedido da servidora ou suspensa no interesse da Administração Municipal, sempre observando o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 16 de outubro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:7B91A03E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE019/2025-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE019/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE019/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** Data de Realização do certame: 31 de Outubro de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro.

Senador Pompeu (CE), 15 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:21A069C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

INOVA TABULEIRO S.A
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – INOVA TABULEIRO S.A. – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003.08/2025- PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FISCAL À INOVA TABULEIRO S.A., COM FOCO NO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO REGIME CONTÁBIL E SOCIETÁRIO PREVISTO NA LEI Nº 6.404/1976, BEM COMO ÀS DIRETRIZES DA LEI Nº 13.303/2016. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A PREGOEIRA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 03.11.2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO" E HTTPS://INOVATABULEIRO.COM.BR/.

Tabuleiro do Norte/CE, 16 de outubro de 2025.

SUZANY DARA MAIA SILVEIRA
Pregoeira
Portaria N° 011/2025

Publicado por:
Suzany Dara Maia Silveira
Código Identificador:7ADFC56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº: 202407040001 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO DE LICITAÇÃO Nº 14.06.01/2024 –SDR **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HIDRICOS **CONTRATADA(O):** TOPCOM – COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA ZERO QUILOMETRO 4X4, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, MOTOR A DIESEL 4 CILINDROS, POTENCIA BRUTA MINIMA DE 96HP PARA PREPARO DO SOLO E MELHORIA DAS ESTRADAS PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 **VIGÊNCIA:** 04 de Julho de 2025 a 04 de Julho de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Julho de 2025

REGINALDO FERREIRA DE LIMA:
Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hidricos

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AB1EA263

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250825/0001-24 - CONTRATO Nº 202510140001 - ORIGEM: Dispensa Nº 006/2025

SDU- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: MERCANTIL FREITAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE USO DOS AGENTES DE TRANSITO E FISCAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 10.999,92 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.14.122.0017.2.098 - Funcionamento das Atividades do Demutran, R$ 10.999,92 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5D6AB2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 048/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Ex-vereadora e Servidora Pública Municipal aposentada **FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA (DICA DA GANGORRINHA)**, que se destacou pelos valorosos serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte;

CONSIDERANDO que tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade junto aos familiares e munícipes,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, em sinal de pesar pelo falecimento da Ex-vereadora e Servidora Pública Municipal aposentada **FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA (DICA DA GANGORRINHA)**, de tradicional família tabuleirense, fato ocorrido neste dia 16 de outubro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B416E43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 049/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL", DE 28/10/2025 (TERÇA-FEIRA) PARA 27/10/2025 (SEGUNDA-FEIRA) NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público Municipal, nos termos do Art. 241 da Lei Municipal 1.051, de 23 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais o expediente do dia **27 de outubro** (segunda-feira), como antecipação do dia 28 de outubro de 2025, "Dia do Servidor Público Municipal".

Parágrafo único - Os serviços essenciais, que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D0A7E3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 050/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO URBANO SITUADO NO BAIRRO PEDRO XAVIER MAIA, MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área urbana de 131,60 m², situada na Rua Lívio Josino Maia, Bairro Pedro Xavier Maia, Município de Tabuleiro do Norte, cujo domínio pertencente ao casal Sr. José Conrado Filho e Maria Eliezita Alves, para construção de uma Creche Padrão MEC – Tipo II, com as seguintes especificações:

IMÓVEL URBANO, em forma de um polígono regular, localizado na Rua Lívio Josino Maia, Bairro Pedro Xavier Maia - Tabuleiro do Norte-CE apresenta a seguinte Configuração Descritiva: Partindo do ponto **"A"** na direção **OESTE**, mede-se 18,80 metros com coordenadas geográficas 596196.15 m L, 9421747.28 m S até o ponto **"B"**; deste, com uma deflexão de 90° 00' em direção ao **SUL**, mede-se 7,00 metros deste com coordenadas geográficas 596178.16 m L, 9421741.83 m S e uma deflexão de 90° 00' até o ponto **"C"**; deste, com coordenadas geográficas 596180.19 m L, 9421735.13 m S uma deflexão de 90° 00' em direção ao **LESTE**, mede-se 18,80 metros até o ponto **"D"**; deste com coordenadas geográficas 596198.19 m L, 9421740.59 m S e uma deflexão de 90° 00', em direção ao **NORTE**, mede-se 7,00 metros até o ponto inicial **"A"**, fechando desta forma o polígono regular de área total de **131,60 m2**.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a invocar o caráter de urgência para os fins do disposto no Art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956, caso necessário.

Art. 4º - Ficam convocados, no prazo legal, os possuidores acima mencionados para, se possível, efetivar a desapropriação amigável, mediante pagamento por parte do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:413B8E28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.09.17.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de diversos itens, estruturas e serviços para viabilizar a execução dos eventos a serem realizados pela Secretaria de Assistência Social de Tarrafas/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** GM SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIREL inscrito no CNPJ nº 32.371.840/0001-57 classificado(a) no(s) Lote 01- Espaço e decoração, no valor global de R$ 42.933,30 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e trinta centavos), Lote 05- Artistas de pequeno porte , no valor global de R$ 7.466,64 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), Lote 09- Alimentação, no valor global de R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil quatrocentos reais), Lote 10- Serviços e locação de equipamentos, no valor global de R$ 7.333,33 (sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –

ALINE STEFFANY DE SOUSA CANDIDO SANTOS -
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social – SAS

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:73749632

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.09.17.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de diversos itens, estruturas e serviços para viabilizar a execução dos eventos a serem realizados pela Secretaria de Assistência Social de Tarrafas/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** TL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO inscrito no CNPJ nº 40.904.276/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 02- Iluminação, no valor global de R$ 24.954,57 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), Lote 03- Estruturas, no valor global de R$ 34.504,03 (trinta e quatro mil quinhentos e quatro reais e três centavos), Lote 04- Tendas, no valor global de R$ 1.508,90 (um mil quinhentos e oito reais e noventa centavos), Lote 06- Sonorização, no valor global de R$ 805,00 (oitocentos e cinco reais), Lote 07- Gráficos e personalizados para eventos, no valor global de R$ 10.599,20 (dez mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), Lote 11- Carro de som volante , no valor global de R$ 836,46 (oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –

ALINE STEFFANY DE SOUSA CANDIDO SANTOS -
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social - SAS.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:B9B94945

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.09.17.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de diversos itens, estruturas e serviços para viabilizar a execução dos eventos a serem realizados pela Secretaria de Assistência Social de Tarrafas/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** **PG COMERCIO E SERVÇOS EPP LTDA** inscrito no CNPJ nº 60.736.971/0001-26 classificado(a) no(s) Lote 08- Brindes para eventos, no valor global de R$ 121.240,00 (cento e vinte e um mil duzentos e quarenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –

ALINE STEFFANY DE SOUSA CANDIDO SANTOS -
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistencia Social - SAS.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:C2C5208C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2025.10.10.01-CP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2025.10.10.01-CP - SMS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2025.10.10.01-CP - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025.10.10.01-CP**, que tem por objeto a seleção de Entidades de Direito Privado sem fins lucrativos, já devidamente qualificadas como Organização Social na área de saúde no âmbito do Município de UBAJARA-CE, visando à CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA BELARMINO DA COSTA (HMFBC), ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA**. A sessão pública ocorrerá às 14h00min do dia 17/11/2025, no Setor de Licitações e Contratos no município de Ubajara/CE, situada na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrasio, 962, Centro - UBAJARA/CE. Fundamentação legal: da Lei Federal Nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, Lei Federal Nº 9.637 de 15 de maio de 1998, nas normas do Sistema Único de Saúde, na Lei Federal Nº 8.080/90 (SUS), Lei Federal Nº 8.142/90 (Gestão do SUS), Portaria GM/MS Nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 (participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS), Portaria Nº 10 de 03 de janeiro de 2017 do MS, do Decreto Municipal Nº 017/2025 de 07 de fevereiro de 2025, e demais normativos pertinentes; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Edital na íntegra. As cópias do Termo de Referência e do Edital de Chamamento Público poderão ser obtidas no sítio eletrônico do

município de Ubajara (https://www.ubajara.ce.gov.br/chamamento.php). Informações pelo telefone(88) 3634-1300.

Ubajara/CE, 16 de outubro de 2025.

GRIJALVA PARENTE DA COSTA–
Secretário Municipal de Saúde.

- APRECE

NOTA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:9E871BFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.112/2025-CE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.112/2025-CE: Contratação de empresa para realização dos serviços de Construção de uma Arena Esportiva, no Bairro Domício Pereira, no município de Ubajara, **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DO PROPONENTE:** ECOMILL SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 11.952.190/0001-63, sediado(a) na Rua John Sanford, 2297, Bairro: Cidade Doutor Jose Euclides Ferreira Gomes, Sobral/Ce - CEP: 62.031-305, doravante designada CONTRATADA, no valor global de **R$ 395.864,62 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).**

Ubajara/CE, 16 de outubro de 2025.

JAMILE GOES DE OLIVEIRA TAVARES.
Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte.

CIRCULAR: **17/10/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
O POVO
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:C8432F83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.114/2025-PE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.114/2025-PE: Aquisição de material esportivo, uniformes e serviços para a implementação e Desenvolvimento do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Ubajara/CE, conforme Convênio nº 953960/2023, do Ministério do Esporte, **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DOS PROPONENTES:** L O DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS E SERVICOS - CNPJ nº 36.491.604/0001-25, sediado(a) na Rua Padre Moacir Melo, 139, Bairro Centro, Ubajara/Ce - CEP: 62.350-000, doravante designada CONTRATADA, no valor global de R$ 192.194,36 (cento e noventa e dois mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos); INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO – EIRELI, CNPJ nº 15.234.948/0001-89, sediado(a) na Av. Antônio Joaquim De Sousa, 1259, Bairro Centro, Nova Russas/Ce - CEP: 62.200-000, doravante designada CONTRATADA, no valor global de R$ R$ 13.519,00 (treze mil, quinhentos e dezenove reais); GEANE DE BRITO GOMES, CPF nº 885.727.493-49, sediado(a) na Av. 7 de Setembro, 395, Bairro Centro, Campo Sales/Ce - CEP: 63.150-000, doravante designada CONTRATADA, no valor global de R$ R$ 34.087,90 (trinta e quatro mil e oitenta e sete reais e noventa centavos);

Ubajara/CE, 16 de outubro de 2025.

JAMILE GOES DE OLIVEIRA TAVARES.
Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte.

CIRCULAR: **17/10/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
O POVO
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:7328D8DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.112/2025-CE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.112/2025-CE - A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte do município de Ubajara torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.112/2025-CE; Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte; **Dotação Orçamentária:** 1103.27.812.0521.2.165 – Desenvolvimento do Desporto Amador. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização dos serviços de Construção de uma Arena Esportiva, no Bairro Domício Pereira, no município de Ubajara. **Vigência do Contrato:** 12 meses; **CONTRATADA:** ECOMILL SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 11.952.190/0001-63, sediado(a) na Rua John Sanford, 2297, Bairro: Cidade Doutor Jose Euclides Ferreira Gomes, Sobral/Ce - CEP: 62.031-305, doravante designada CONTRATADA, **Assinada pela Contratante:** JAMILE GOES DE OLIVEIRA TAVARES; **Valor Global:** no valor global de **R$ 395.864,62 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).**

Ubajara/CE, 16 de outubro de 2025.

JAMILE GOES DE OLIVEIRA TAVARES.
Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte.

CIRCULAR: **17/10/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
O POVO
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:8822A630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.114/2025-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 01.114/2025-PE - A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte do município de Ubajara torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.114/2025-PE; Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte; **Dotação Orçamentária:** 1101.04.122.0061.2.154 – Gestão Administrativa da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.79 e 3.3.90.30.14. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo, uniformes e serviços para a implementação e Desenvolvimento do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Ubajara/CE, conforme Convênio nº 953960/2023, do Ministério do Esporte. **Vigência do Contrato:** 18 meses; **CONTRATADA:**
L O DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS E SERVICOS - CNPJ nº 36.491.604/0001-25, sediado(a) na Rua Padre Moacir Melo, 139, Bairro Centro, Ubajara/Ce - CEP: 62.350-000, doravante designada CONTRATADA, no valor global de R$ 192.194,36 (cento e noventa e dois mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), **Vigência do Contrato:** 18 meses; **CONTRATADA:** INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO – EIRELI, CNPJ nº 15.234.948/0001-89, sediado(a) na Av. Antônio Joaquim De Sousa, 1259, Bairro Centro, Nova Russas/Ce - CEP: 62.200-000, doravante designada CONTRATADA, no valor global de R$ R$ 13.519,00 (treze mil, quinhentos e dezenove reais), **Vigência do Contrato:** 18 meses; **CONTRATADA:** GEANE DE BRITO GOMES, CPF nº 885.727.493-49, sediado(a) na Av. 7 de Setembro, 395, Bairro Centro, Campo Sales/Ce - CEP: 63.150-000, doravante designada CONTRATADA, no valor global de R$ R$ 34.087,90 (trinta e quatro mil e oitenta e sete reais e noventa centavos), **Assinada pela Contratante:** JAMILE GOES DE OLIVEIRA TAVARES**.**

Ubajara/CE, 16 de outubro de 2025.

JAMILE GOES DE OLIVEIRA TAVARES.
Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte.

CIRCULAR: **17/10/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
O POVO
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:248671F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 01.1610/2025 – CGM

Instaurar sindicância administrativa para apurar suspeita de adulteração de assinatura e uso indevido de carimbo médico em documentos assistenciais do SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/2018, especialmente o Art. 11 e o Art. 13, I, b, d, e, h, e:
CONSIDERANDO o Ofício 217/2025 – SMS, datado de 01/10/2025, por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita a abertura de sindicância para apurar denúncia apresentada pelo médico da UBS Praça Santo Antônio, Dr. Lucas Messias Augusto de Sousa;
CONSIDERANDO os indícios de "assinaturas e rubricas que não correspondem à sua caligrafia nem à forma habitual de aposição", o "uso indevido de carimbo médico por terceiros" e a menção a "indícios de falsificação ideológica";
CONSIDERANDO os anexos encaminhados para subsidiar a apuração: relato do médico noticiante; cópias de receituários e de Solicitações/Autorizações de Procedimento Ambulatorial (APAC/Laudos) com carimbo e rubrica não reconhecidos;
Resolve:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Administrativa nº 1317.1610.23025 com o objetivo de apurar, no âmbito da Administração Municipal, a materialidade, autoria, circunstâncias, extensão e eventuais danos decorrentes de:
I. suposta adulteração de assinatura/rubrica;
II. suposto uso indevido de carimbo de profissional médico por terceiros;
III. e eventuais reflexos administrativos e financeiros (inclusive ao erário), conforme narrado no Ofício 217/2025 – SMS.

Art. 2º Fica designada a seguinte Comissão de Sindicância:
I. Presidente: FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR, matrícula: 7615
II. Membro: FLAVIA JANAYNNA VILAR DE OLIVEIRA, matrícula: 7700;
III. Membro: PAULO NAILSON FEITOSA SANCHO, matrícula: 8121.
Parágrafo único. A comissão observará as garantias legais, a ampla defesa, o contraditório e as demais normas aplicáveis.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada da Comissão e despacho do Controlador Geral, nos termos da regulamentação interna.

Art. 4º Compete à Comissão:
I. requisitar documentos, informações e acesso a sistemas, nos termos dos Arts. 21 e 22 da Lei Municipal nº 1.024/2018;
II. proceder às diligências necessárias (coletas, oitivas, inspeções, exames, análises);
III. zelar pela preservação de evidências e pela cadeia de custódia dos documentos;
IV. propor medidas cautelares de mitigação de risco, quando necessário.

Art. 5º A Comissão deve iniciar os trabalhos com base, no mínimo, nos seguintes elementos:
I. Ofício 217/2025 – SMS (protocolo 1433; recepção em 06/10/2025);
II. Relato do médico Dr. Lucas Messias Augusto de Sousa (CREMEC 26.323);
III. Cópias de receituários e APAC/Laudos com carimbo e rubrica não reconhecidos.

Art. 6º Ao término, a Comissão apresentará Relatório Conclusivo contendo: descrição pormenorizada dos fatos, análise das evidências, identificação de responsabilidades, avaliação de danos, recomendações de medidas disciplinares e de controle, e, se cabível, sugestão de Tomada de Contas Especial e comunicações aos órgãos competentes.

Art. 7º Dê-se ciência à Secretaria Municipal de Saúde e às unidades e servidores diretamente envolvidos.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:DD0E0D80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 440, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública do Município de Várzea Alegre-CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 36.889, de 14 de outubro de 2025, que decreta ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual o expediente do dia 27 de outubro de 2025, em antecipação à comemoração do dia do Servidor Público;
CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **27 de outubro de 2025**, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Várzea Alegre/CE, como antecipação ao dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro.
Parágrafo único. Ficam excluídos da declaração de que trata o *caput* deste artigo os serviços essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação, sobretudo os serviços de saúde pública, de fiscalização e de organização de trânsito, coleta de lixo, dentre outros, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis para a continuidade do serviço público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará,em 16 de outubro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:4B2FC492

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.551, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE, no Município de Várzea Alegre/CE, dispondo sobre os critérios e as formas de transferências e de prestação de contas dos recursos destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado o Programa "Dinheiro Direto na Escola VÁRZEA ALEGRE" – PMDDE VÁRZEA ALEGRE, com o objetivo de prestar assistência financeira suplementar às creches e escolas municipais, a fim de promover a regularidade na manutenção e melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, com vistas a fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação poderá conceder assistência financeira às unidades executoras representativas da comunidade escolar, por meio de transferência direta, mediante crédito do valor do repasse em conta bancária específica.
Art. 2º A receita do PMDDE VÁRZEA ALEGRE será composta pelas dotações próprias, consignadas no Orçamento do Poder Executivo, destinada à Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. A disponibilidade orçamentária desta Lei observará a existência de recursos financeiros da Secretaria Municipal de Educação, bem como a prioridade de investimentos e aplicação a serem definidos pelo referido órgão de gestão.
Art. 3º As liberações de repasses de recursos públicos municipais serão condicionadas à apresentação, pelas unidades executoras, do seu plano de ação para aplicação do recurso, bem como à comprovação de regularidade fiscal e de regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle.
§ 1º Os recursos do PMDDE VÁRZEA ALEGRE serão repassados para unidades executoras em duas parcelas anuais, sendo que a primeira parcela será repassada até o dia 31 do mês de março; e a segunda, até o dia 30 do mês de setembro.
§ 2º O Plano de Ação de que trata o *caput* deverá ser preenchido e apresentado em formulário próprio, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, anualmente, até o dia 31 de janeiro, estabelecendo objetivos e metas a serem alcançados com a totalidade dos recursos anuais.
Art. 4º Os recursos do PMDDE VÁRZEA ALEGRE serão utilizados em despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e da melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino, bem como para cobrir despesas cartorárias decorrentes de alterações nos estatutos das Unidades Executoras Próprias (UEx).
Parágrafo único. Os recursos do PMDDE VÁRZEA ALEGRE que constarem nas contas específicas vinculadas ao Programa, em 31 de dezembro de cada exercício, deverão ser devolvidos em conta específica da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º Os pagamentos de despesas com recursos do PMDDE VÁRZEA ALEGRE deverão ser realizados somente por meio de movimentação bancária eletrônica e cartão magnético, vedada a realização de saque do recurso da conta bancária específica.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação suspenderá o repasse dos recursos do Programa nas seguintes hipóteses:
I – omissão na prestação de contas, conforme definido na regulamentação do Programa;
II – rejeição da prestação de contas;
III – utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do Programa, conforme constatado por análise documental ou de auditoria;
IV – inadimplência;
V – irregularidade fiscal, trabalhista ou de constituição e funcionamento da entidade.
§ 1º O repasse dos recursos poderá ser restabelecido após a regularização das pendências referidas nos incisos de I a V deste artigo e a adoção de providências para apurar os fatos e punir eventuais responsáveis.
§ 2º A Secretaria Municipal de Educação poderá condicionar o repasse de recursos à substituição da direção da unidade executora, sempre que essa providência for indispensável para a regularização da entidade.
Art. 7º As prestações de contas dos recursos recebidos à conta do PMDDE VÁRZEA ALEGRE serão apresentadas pelas unidades executoras à Secretaria Municipal de Educação, instruídas pelos documentos indicados na regulamentação do Programa.
§ 1º A unidade executora manterá, arquivados e em bom estado de conservação, os documentos comprobatórios das despesas realizadas, pelo prazo não inferior a 10 anos.
§ 2º A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos à execução do Programa é de competência da Secretaria Municipal de Educação através de uma Comissão Especial formada exclusivamente para esta finalidade, e será feita mediante realização de inspeções e análises das documentações pertinentes, em especial das prestações de contas, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.
§ 3º Será responsabilizado, na forma da Lei, aquele que aplicar irregularmente os recursos do Programa, bem como o que permitir, inserir ou fizer inserir na prestação de contas, documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos.
§ 4º O representante legal da unidade executora fica obrigado a efetuar a prestação de contas por ocasião de sua substituição ou do término de seu mandato, nos termos da regulamentação do Programa.
Art. 8º A inobservância do disposto nesta Lei e nas demais normas do Programa sujeitará os responsáveis às sanções administrativas e judiciais cabíveis, competindo à Secretaria Municipal de Educação a iniciativa dessas medidas.
Art. 9º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, para cobertura das despesas que tratam o Art. 4º desta Lei, cujos recursos são provenientes de anulação parcial ou total de dotações

orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 a seguir:
I -superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei
IV-o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
Paragrafo único. Para o Crédito Especial de que trata esta Lei serão aplicados os demais artigos da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro vigente, em especial no tocante às suplementações.
Art. 10. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar da data de sua publicação.
Parágrafo único. O Decreto previsto no "caput" deste artigo deverá estabelecer:
I – critérios para repasse de recursos;
II – condições para a efetivação dos gastos;
III – datas-limite para o repasse de recursos;
IV – procedimentos para aquisição de materiais de consumo, permanentes e contratação de serviços;
V – regras simplificadas para prestação de contas pelas entidades beneficiadas;
Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 16 de outubro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A3A709BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2025

Resultado Final da Verificação de Requisitos			
EDITAL 001/2025 - ACS e ACE - Prefeitura de Mauriti/CE			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 01			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	752412101788	MARIA SOCORRO MARTINS MOREIRA	INAPTA
2	082188101673	ANA GLORIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	APTA
3	601550101456	PAULA RAÍZA ALVES CAVALCANTE	APTA
4	440330102414	MARIA ARIANNY COSTA TAVARES	APTA
5	067660102299	JOSE SAVIO GONÇALVES DANTAS	DESISTENTE
6	615750102001	RIAN SARAIVA DE OLIVEIRA	APTO
7	396640102349	FRANCISCO FAGNER DE SOUSA	DESISTENTE
8	107750102355	APARECIDA LUZINÉLIA DE SOUSA	DESISTENTE
9	051590101719	JOSÉ WELTON DE SOUSA MELO	DESISTENTE
10	845010101767	TERESINHA EVANGELISTA DE SOUSA	DESISTENTE
11	900060101637	ELUIZIA FERREIRA FURTADO	DESISTENTE
12	516750101900	FRANCIENE PAIXÃO ALVINO	DESISTENTE
13	382640102297	RANILDA DA SILVA MATEUS ALVES	DESISTENTE
14	146730101505	JESSICA MARIA MARANHAO RAMOS	DESISTENTE
15	770760102407	NASANDHIALVES DE ANDRADE	DESISTENTE
SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 02			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	326383101595	EDUARDO ROQUE DE SOUZA	APTO
2	476430101752	ELIEUDA PEREIRA DA SILVA MARQUES	APTO
3	444920102318	FRANCISCO EDILÁSIO DE LUCENA NASCIMENTO	APTO
4	890710102025	MARIA ELIENE ARARUNA DE SOUSA SAMPAIO	DESISTENTE
5	356780101647	LIEDSON MANOEL DA SILVA	DESISTENTE
6	740436101388	EDICLEIDE FERREIRA JACO	DESISTENTE
7	084301102107	GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	DESISTENTE
8	708740102330	MARIA SANDRA JANOCA PEREIRA	DESISTENTE
9	791640102379	EDILAINE PEREIRA E SOUSA MORAIS	DESISTENTE
10	782116102340	BARBARA ROSICLENE DE LUCENA QUIRINO	DESISTENTE
SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 03			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	476750101564	TAINA MARANHAO DE OLIVEIRA	APTA
2	853010101385	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	APTO
3	294320102321	MARIA TANIZA LEITE DE OLIVEIRA SAMPAIO	APTA
4	664950101353	ARTANYO RIKELME SIQUEIRA SANTOS	DESISTENTE
5	218170102241	ANDREINA BARROS DOS SANTOS	DESISTENTE
6	061064102363	EVILA JANE DE OLIVEIRA MELO	DESISTENTE
7	047703101989	MARCOS ANTONIO FRUTUOSO DA SILVA	DESISTENTE
8	851120102322	SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	DESISTENTE
9	053750101406	MARIA SOCORRO HENRIQUE MONTENEGRO	DESISTENTE
10	055100102222	MARIA LUCINETE DA SILVA	DESISTENTE
11	043880102345	ALAN SEVERINO DA SILVA	DESISTENTE
12	992860101716	VITORIA GONCALVES DE LUCENA	DESISTENTE
13	590400101684	THIALA CARVALHO MONTENEGRO	DESISTENTE
SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 04			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	563250101380	JOSE ERILANIO LACERDA DE OLIVEIRA	APTO
2	700660101750	JOSEFA JANAINA SAMPAIO	INAPTA
3	557534101420	DANILO DOS SANTOS BEZERRA	DESISTENTE
4	438750101658	RAISA PEREIRA DE LUCENA	DESISTENTE
5	388620102404	FERNANDA DE MOURA ALVES COSTA	DESISTENTE
6	854300101626	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE LACERDA	DESISTENTE
7	454370101666	DAIANE FURTADO DA SILVA	DESISTENTE
8	904540102329	ERNANDA DA SILVA SOUSA AMERICO	DESISTENTE
9	980116101489	JERÔNIMO MATEUS DE OLIVEIRA	DESISTENTE

10	294260101582	CICERO MARCIEL ALVES	DESISTENTE
11	207977101822	CICERA FURTADO DOS SANTOS FIRMINO	DESISTENTE
SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 05			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	868980101958	AILLA SUELLE RODRIGUES BRANDAO	APTA
2	488270102103	JOSEFA NIEDYLA ALEXANDRE SILVA	APTA
3	796880102361	GABRIEL HENRIQUE SOUSA SARAIVA	DESISTENTE
4	613901101644	TAINA GOMES DOS SANTOS	DESISTENTE
5	260436102057	DAMIANA GONÇALVES DA SILVA	DESISTENTE
6	203240101516	FABIANA HIPOLITO DA SILVA	DESISTENTE
7	677960101615	CARLOS EMÍDIO SILVINO SAMPAIO DE MORAIS	DESISTENTE
8	744170101713	ANA CAROLINA CARTAXO LACERDA SOUZA	DESISTENTE
9	656000101775	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	DESISTENTE
10	781926102359	MARIA LUCIEDNA DE SOUSA	DESISTENTE
SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 06			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	238900102201	HERALDO CESAR DO NASCIMENTO SOUSA	INAPTO
2	846020102192	SARA MOREIRA COÊLHO	APTA
3	121850102028	CICERA TAMIRIS RAMALHO SILVA	APTA
4	725349102413	CICERO ADRIANO PEREIRA DA SILVA	DESISTENTE
5	301210102219	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	DESISTENTE
6	701040101463	MONICA DA SILVA	APTA
7	306350101529	PRISCILA MUNIZ DE SOUSA	DESISTENTE
8	870340101530	JOCIANE BEZERRA ALVES	DESISTENTE
9	428336101884	JAILSON CIRILO MATEUS	DESISTENTE
10	429140101478	ILDEMARA DE MORAIS FIGUEIREDO LIMA	DESISTENTE
11	540660101367	ANA SANTANA SIMAO ALEXANDRE	DESISTENTE
12	575501101442	JOÃO LUCAS PEREIRA SÁ	DESISTENTE
13	559920101625	JUSSANY PEREIRA DE SOUZA	DESISTENTE
14	869336101672	MARIA IRANEIDE DIONISIO JACÓ	DESISTENTE
IMACULADA CONCEIÇÃO - MICROÁREA 01			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	435900102018	SOFIA QUINTINO FURTADO	APTA
2	444920101393	DAMIAO DIEGO BARBOSA LACERDA	APTO
3	353640101474	JOSEFA NAYARA SOARES CUSTODIO	APTA
4	526740101553	JUSILENE ALVES DOS SANTOS	DESISTENTE
5	588950102231	ZENILDA FELIPE LEITE SEGUNDA	DESISTENTE
6	761020101808	ANTÔNIO RÁFALO FRANKLIN DE FIGUEIREDO FURTADO	DESISTENTE
7	838540101538	ADENILSON PEREIRA DOS SANTOS	INAPTO
8	852640101781	NIZANGELA GOMES DE MORAIS	DESISTENTE
9	611213101636	FRANCISCO IVANILDO MUNIZ DE SANTANA	DESISTENTE
10	073910102350	SARAH SUZY VIEIRA DE MORAIS	DESISTENTE
11	658430102014	SAMARA FAUSTINO DO NASCIMENTO	DESISTENTE
12	415719101409	CLEIA MARIA DE SOUZA LIMA	DESISTENTE
13	457650102090	GIOVANNI DO NASCIMENTO CARDOSO	DESISTENTE
14	429336101794	MARIA EDINEIDE DE SOUZA	DESISTENTE
15	682160101428	JOSE REIS FERREIRA	DESISTENTE
16	037840102261	JOSÉ ISAAC DA SILVA RODRIGUES	DESISTENTE
17	128660102409	PAULA GRAZIELLY NARCISIO GONÇALVES	DESISTENTE
18	363760102257	JOSE JONAS GOMES DA SILVA CAVALCANTE	DESISTENTE
19	519455102087	MARIA VALDELICE DA SILVA	DESISTENTE
20	330640101712	MARIA JOSEYLMA DA SILVA RODRIGUES	DESISTENTE
21	061872101773	MARIA PEREIRA SIQUEIRA	DESISTENTE
IMACULADA CONCEIÇÃO - MICROÁREA 05			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	387334101608	FRANCISCO GENARIO BRAZ	APTO
2	594620101955	CICERO NEUDIMAR DA SILVA CRUZ	APTO
3	964107101943	TALINE DOS RAMOS LIRA	APTA
4	683550101715	VANESSA LACERDA FIDELES	DESISTENTE
5	538960101845	SARA MARINHO DE OLIVEIRA	APTA
6	810410102298	NATALIA PEREIRA DA SILVA	DESISTENTE
7	378270101441	KALLINNY SANTOS NASCIMENTO	DESISTENTE
8	964817101520	ALLANE KELLY PEREIRA	DESISTENTE
9	375830101498	ROSANA MARIA DE SOUSA FURTADO	DESISTENTE
10	517201101413	MARIA ALEFYA DA SILVA CUNHA	DESISTENTE
11	382340101437	DJAVAN VIEIRA LIMA	DESISTENTE
12	631670102385	PEDRO HENRIK SANTOS ARAUJO	DESISTENTE
13	060620101509	ANA PAULA TEIXEIRA COSTA	DESISTENTE
14	768390101614	KAYLANNE DOS SANTOS DE LIMA	DESISTENTE
15	831640101490	JAQUELINE DE SOUSA RAMALHO	DESISTENTE
16	946540102094	RAQUEL DE SOUZA BEZERRA	DESISTENTE
17	931430102079	JOSE KAIRO PEREIRA DA SILVA	DESISTENTE
18	456930101424	TATIANE ALVES DA SILVA	DESISTENTE
19	136807102327	AYLA SIBELLE DANTAS	DESISTENTE
20	373170101584	ALIÉTE JANOCA DE SOUZA	DESISTENTE
21	155226101588	MARIA ALBERLANDIA LIMA ROCHA	DESISTENTE
BELA VISTA I - MICROÁREA 01			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	753240101659	FRANCISCO DAS CHAGAS SEVERIANO SANTANA	DESISTENTE
2	136850101657	ANA CAROLINE BARBOSA LUCIANO	APTA
3	181200101718	ANA NATALIA SIQUEIRA DA SILVA	APTA
4	020780101800	JARDEL PEREIRA CRUZ JUCA	DESISTENTE
5	418250101881	FRANCISCO WELLINGTON ALENCAR MENEZES	DESISTENTE
6	363670102268	DULCYLENY MARIA ALMEIDA SOUSA	DESISTENTE
7	052240101537	WELLINADJA JORGIANA CAMPOS SILVA	DESISTENTE
8	335340101905	ANGELA SEVIRINO LEITE ARARUNA	INAPTA
9	569150102424	POLIEDNA GOMES SALES	DESISTENTE
10	664860102055	DAIANE NASCIMENTO DA SILVA	DESISTENTE
11	471460101792	EDUARDO FIDELES VENTURA DA SILVA	DESISTENTE

12	094888102220	MARIA LUCIANA DA SILVA FURTADO	DESISTENTE
13	506190101535	MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUSA	DESISTENTE
14	935296102246	EDILUZE FERREIRA FIGUEIREDO	DESISTENTE
15	175332101375	MARIA JOSE SAMPAIO DE LUCENA	DESISTENTE
16	130699101558	ELISANGELA DE OLIVEIRA COSTA	DESISTENTE
17	221601102210	DEISIANNE BENTO RAMALHO	DESISTENTE
18	987660102233	JOSE RONALDO ALVES ASSUNÇAO	DESISTENTE
19	018170102306	ELAINE FERREIRA FURTADO	DESISTENTE
20	946830102004	JANAYLE FIGUEIREDO BURITI	DESISTENTE
21	391840102223	HYAGO OLIVEIRA ARARUNA FURTADO	DESISTENTE
BELA VISTA I - MICROÁREA 02			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	426979101660	FRANCISCA ELÔNYA MOURA TEIXEIRA	APTA
2	592260101581	WILTON CRISTYANO DO NASCIMENTO MELO	APTO
3	061670102175	RENATA JUCA TEIXEIRA SANTOS	DESISTENTE
4	690670102163	CAMILLE GEOVANNA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	DESISTENTE
5	831640102128	JANIELE DE SOUSA RAMALHO	DESISTENTE
6	954470102274	LUCIANY MILENA BESERRA CUSTODIO	DESISTENTE
7	382510101418	FRANCISCA MARCIANA LEITE CAVALCANTE	DESISTENTE
8	403590102245	MARIA LUANA FURTADO DOS SANTOS	DESISTENTE
9	178430101497	MARIA JOSIVANIA DE LACERDA	DESISTENTE
10	809260102234	MARIA SOLANGE DE SOUZA FURTADO	DESISTENTE
11	590360102278	GERLÂNIA DA SILVA JACÓ	DESISTENTE
12	239613102002	LUIZA SOUSA ARAUJO	DESISTENTE
13	808036102292	LAYANE FURTADO DE SOUSA	DESISTENTE
14	396640101702	JAQUELINE ALVES DE LACERDA	DESISTENTE
15	230760101677	MICHAEL DOUGLAS FURTADO	DESISTENTE
16	621020102247	ROBERTA MARIA FERREIRA FIGUEIREDO	DESISTENTE
17	757880102243	MARIA IDALINA MINERVINO PEREIRA	DESISTENTE
18	079061101600	RAYNARA BARBOSA DE FIGUEIREDO	DESISTENTE
19	905840102394	MARIA APARECIDA DA SILVA	DESISTENTE
20	244650102344	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	DESISTENTE
BELA VISTA I - MICROÁREA 04			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	613850102264	DANIELA MARIA DE SOUSA	APTA
2	707700101603	FRANCISCA DE MORAES ROCHA	APTA
3	864550102159	MARIA ALANI DE SOUZA SANTANA	APTA
4	868490102153	JOSÉ IGOR DE SOUSA MATEUS	DESISTENTE
5	265920101502	JOSE RAMILSON DE OLIVEIRA SILVA	APTO
6	118170101402	JOÃO PAULO PEREIRA	INAPTO
7	585640102154	GUILHERME ALEX DIAS DA COSTA	DESISTENTE
8	868491101816	CICERO HUMBERTO DA COSTA	DESISTENTE
9	652300101517	MARIA ALZINETE DA SILVA SANTOS	DESISTENTE
10	943539101727	MARIA CLAUDIA MANGUEIRA	DESISTENTE
11	522620101357	ROBERLANIA DA SILVA RAMALHO	DESISTENTE
12	300640101840	MARA RAYANE DE ASSUNCAO GOMES	DESISTENTE
13	423532101580	RAFAEL DE ARARUNA DA SILVA PEREIRA	DESISTENTE
14	838530101573	MARIA NOELMA FURTADO DA SILVA	DESISTENTE
15	776050102388	PAULA VALERIA DE LIMA BELEM	DESISTENTE
16	303140101740	JAQUELINE JUSTINO LOPES	DESISTENTE
17	912270101833	EDSON DA SILVA AMORIM	DESISTENTE
18	299650101449	KANANDA BARBOSA LEITE	DESISTENTE
19	373201101592	MARIANY CRISTINA FURTADO DOS SANTOS	DESISTENTE
20	303530101410	JULIANA DE SOUSA SARAIVA	DESISTENTE
21	084608101433	PAULO VALCIR PEREIRA DO NASCIMENTO	APTO
BELA VISTA I - MICROÁREA 05			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	348940101784	CLAUDIO DOURADO DE OLIVEIRA	APTO
2	940436101408	PAULENE MARTINS LUCIO	APTA
3	181221102352	ANA KEILA HENRIQUE AMORIM	DESISTENTE
4	549028101864	GRAYCE KELLY SARAIVA SIQUEIRA	DESISTENTE
5	949620102417	CÍCERA GIRLENE MACÊDO DE CALDAS	APTA
6	690670102280	CÁSSIO JUNIOR FIHIEIREDO DE OLIVEIRA	DESISTENTE
7	080080102365	GEORGE ANTUNES DE SOUZA	DESISTENTE
8	521060101624	APARECIDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	DESISTENTE
9	997970102162	ROBSON RICARTO DA SILVA	DESISTENTE
10	489901101631	YSMENIA SOUSA DINIZ	DESISTENTE
11	836640101403	WALLACY MENESES DE MORAES TAVARES	INAPTO
12	498526101536	GABRIEL ROMMEL DANTAS LIMA	DESISTENTE
13	551900101914	ANTONIA ERITA DE LACERDA ALVES	DESISTENTE
14	374518102296	ROSIANE DANTAS COELHO	DESISTENTE
15	789201102168	IALA JUCA TEIXEIRA SANTOS	DESISTENTE
16	207750102244	JOOYCE YASMMINE ARARUNA	DESISTENTE
17	719460102066	MARIA MYRIA LAURIANO GONÇALVES	DESISTENTE
18	629850101457	MARIA RAMONI SOUSA FURTADO	DESISTENTE
19	395740102380	RAIANA EVARISTO DA SILVA	DESISTENTE
20	497461101470	SUZANI VIEIRA DA SILVA	DESISTENTE
21	543390101511	MARIA GIRLÂNIA SANTOS SILVA	DESISTENTE
22	885870102027	JOSÉ EDSON NUTO FURTADO	DESISTENTE
BELA VISTA - MICROÁREA 01			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	272872102366	MARIA EVERINEIDE FURTADO MOURA	APTA
2	257249102336	MARIA SILMÁRIA ALVES DE LACERDA	DESISTENTE
3	949620101440	NATAHLIA MIRANDA DE SOUSA FURTADO DOS SANTOS	APTA
4	703640102105	MARIA NAIANA FURTADO ARAÚJO	INAPTA
5	392260101944	WEDILA RENATA OLIVEIRA GRANGEIRO ROMEU	DESISTENTE
6	740250101528	WERUSKA HELLEN RODRIGUES FERREIRA	DESISTENTE
7	388620101386	MARIA AUXILIADORA HERCULANO DA SILVA	APTA
8	738629101484	CICERA ARRELDA LEITE	APTA

9	626170101640	MARCOS MIGUEL DA SILVA FILHO	DESISTENTE
10	916780101741	JOAO GUILHERME PONCIANO DE LIMA	DESISTENTE
11	644930102267	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	DESISTENTE
12	512180101683	BEATRIZ DE SÁ NASCIMENTO	DESISTENTE
13	195870101643	MARIA BEATRIZ MIGUEL DA SILVA	DESISTENTE
14	378270101379	VANESSA SANTOS DO NASCIMENTO	DESISTENTE
15	069336102235	DEUSANI LEITE MARTINS	DESISTENTE
16	946750101616	MARIA WESLA SANTANA DO NASCIMENTO	DESISTENTE
17	645959101549	FRANCISCA RAMALHO MACEDO	DESISTENTE
18	612150101447	LUAN RUDIERD SEVERO DUARTE	DESISTENTE
19	048969101591	HAMANDA KELLY SANTANA GOMES DE SOUSA	DESISTENTE
20	067280101359	ANTONIO RENILDO DE SOUSA	DESISTENTE
21	955440101735	ANALIA KALINE PEREIRA SILVA	DESISTENTE
22	516750101448	FRANCISO JARDEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA	DESISTENTE
23	434850101617	GABRIELA FERNANDES BORGES	DESISTENTE
24	788170102337	ALINE NATALINE DE OLIVEIRA MONTEIRO	DESISTENTE
25	773260102263	MARIA LINDINÊS ZUZA DOS SANTOS	DESISTENTE
26	207970102221	MARIA EDUARDA ALVES SANTOS	DESISTENTE
27	055226101488	SHUMARK TEIXEIRA DE SOUZA	DESISTENTE
28	579540101717	IONNY ELLEM PEREIRA ALVES	DESISTENTE
29	253800102384	MARIA AGACIANA PEREIRA LEITE DA SILVA	DESISTENTE
30	326830101789	JOSE NATANAEL LEITE MASSARANDUBA	DESISTENTE
31	206337102434	ERILANIA MARIA DE OLIVEIRA CARTAXO	DESISTENTE
32	645740102295	ANAYANA MOTA CANUTO	DESISTENTE
33	886350101681	JANAINA JUSTINO LOPES	DESISTENTE
34	880637101394	JOSEFA FURTADO DOS SANTOS NASCIMENTO	DESISTENTE
35	582116102431	MATEUS DE SOUZA FERREIRA	DESISTENTE

SENHORA SANTANA - MICROÁREA 08

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS
1	740570102395	GABRIEL DA SILVA BRITO	APTO
2	983570102335	DARLAN MOURA DE LACERDA	APTO
3	598700101465	SAMANTHA LEITE MARTINS	DESISTENTE
4	138336101664	JOANA PAULA EVANGELISTA DE SOUSA	APTA
5	597919102188	MARIA RICLENE ALVES CARTAXO	APTA
6	489006101407	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	APTA
7	553070101416	FAGNER RODRIGUES FURTADO	INAPTO
8	101970101347	CAROLINA FIGUEIREDO DE LIMA CUNHA	INAPTA
9	620780101355	LIEBERT LUCAS PONCIANOD A SILVA	DESISTENTE
10	604350101366	FRANCISCO EVERALDO FÉLIX DA SILVA	DESISTENTE
11	014300101682	RAIMUNDA GONÇALVES DE LIMA	APTA
12	800530101432	FABIANA SALES RIBEIRO	DESISTENTE
13	909450101540	BRENA DA SILVA LIMA	DESISTENTE
14	329680101351	ANA ALICE FURTADO NUNES	DESISTENTE
15	648630102063	MARISALVA VICENTE DE OLIVEIRA	DESISTENTE
16	896963101555	CICERA MARIA ALMEIDA	DESISTENTE
17	299530101606	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA BARBOSA	DESISTENTE
18	183670101361	FRANCISCO DOUGLAS ALMEIDA COSTA PEREIRA	DESISTENTE
19	897170102334	MARIA EDNALIA PEREIRA DE LIMA	DESISTENTE
20	822870101685	MAYRA LEITE FERNANDES DA SILVA	DESISTENTE
21	270780101720	MAURÍCIO DA SILVA TEIXEIRA	DESISTENTE
22	903116102354	TAMARA MORAES DE SOUSA	DESISTENTE
23	507530101627	SARA BARROS DE SOUSA	DESISTENTE
24	119069102436	GEORGE GONÇALVES MONTENEGRO	DESISTENTE
25	840600101652	LUZANIRA FIGUEIREDO FURTADO	DESISTENTE
26	322306101776	ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA	DESISTENTE
27	499420101446	CICERO FURTUNATO LEITE	DESISTENTE
28	002211102324	MARIA DAFILI SOARES DE SOUZA	DESISTENTE
29	888840102056	FRANCISCO GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO	DESISTENTE
30	439170102341	MARIA EDNA FERREIRA BARRETO	DESISTENTE
31	479890101736	MARIA LAYHANA DE SOUSA	DESISTENTE
32	367030101730	MARIA TAIZE GOMES DA SILVA	DESISTENTE
33	934226101466	HELOISA VITORIA MATEUS ALVES	DESISTENTE
34	292900101872	JOÃO VANÍSIO GONÇALVES	DESISTENTE
35	261160102370	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA SILVA	DESISTENTE

VEREADOR EDSON TAVARES DE ARAÚJO - MICROÁREA 04

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS
1	869280102311	MARIA MIRELLE BENEDITO DE LUCENA	APTA
2	630760101940	IONALDA PEREIRA DE FIGUEIREDO	APTA
3	826458101427	CECILIA OLIVEIRA DA CRUZ	APTO
4	961179102277	MARIA DAS DORES DE LIMA	DESISTENTE
5	713170101771	JOSEFA REJANE ALVES DE LIMA	DESISTENTE
6	504550101692	FRANCISCA MERILANE LEITE GRANGEIRO	DESISTENTE
7	671600101942	AGUIDA MARIA BEZERRA DA SILVA	DESISTENTE

VEREADOR EDSON TAVARES DE ARAÚJO - MICROÁREA 08

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS
1	800250102389	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	APTA
2	759070101411	MARIA RANILE CALIXTO DE SOUSA	APTA
3	800000101458	MARIA DE FATIMA TAVARES DOS SANTOS	APTO
4	499050102303	MARCIO DE SOUSA BODO	DESISTENTE
5	863021101460	JESUS GABRIEL DE LACERDA SILVA	DESISTENTE
6	618318101479	MARIA TELMA DA SILVA	DESISTENTE
7	103000101451	CICERO CARTAXO DE MELO	DESISTENTE
8	281870101669	GEANE FERREIRA DE LACERDA	DESISTENTE

PEDRO FILGUEIRA TELES - MICROÁREA 02

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS
1	278340101954	MARIA DA CONCEIÇÃO MARCELINO NASCIMENTO	APTA
2	311570101782	THIAGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	APTO
3	376930102256	SORAIA ALVES DO NASCIMENTO	DESISTENTE
4	749998101946	MAINAN SUERDA DA SILVA BELEM	DESISTENTE

5	167630102301	ANA TAÍS DE ALENCAR NASCIMENTO	DESISTENTE
6	422306101387	JORGE YAN ROQUE DE SOUSA IZIDRO	DESISTENTE
7	376750101774	RAIANE PEREIRA ALENCAR DOS SANTOS	DESISTENTE
8	654624102305	FRANCISCO SIMAO DE LIMA	DESISTENTE
9	706760101501	JOSEFA JANIELE BARBOSA ALENCAR	DESISTENTE
10	060725101922	EDUARDA PEREIRA SANTOS	DESISTENTE
PEDRO FILGUEIRA TELES - MICROÁREA 03			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	422140101951	WAGNER FERNANDES DE CALDAS	APTO
2	549850101701	RANAEL AGUIAR DOS SANTOS	APTO
3	567280102177	ERNANDES AGUIAR PIMENTA	DESISTENTE
4	550950101704	ADELIANE MARIA DE SOUSA	APTA
5	693430101629	EMANUEL ROCHA DE OLIVEIRA	DESISTENTE
6	529460101405	ABEL ALVES DE CARVALHO NETO	DESISTENTE
7	152106101569	MARCELIO DUARTE FERNANDES	DESISTENTE
8	326880101753	GISELLY RODRIGUES DE LACERDA	DESISTENTE
9	111358101992	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	DESISTENTE
10	409690102213	LETICIA MARIA ALVES DOS SANTOS	DESISTENTE
11	122606102031	JOSEFA FRANCIENI DAS NEVES	DESISTENTE
PEDRO FILGUEIRA TELES - MICROÁREA 05			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	760070101746	TAINA DE OLIVEIRA LIMA	APTA
2	794720101434	CICERA TAVARES MALHEIRO	APTA
3	627940102165	ROSE DOS SANTOS CAVALCANTE	DESISTENTE
4	926520101471	MARIA EDILÂNIA DA SILVA NASCIMENTO	DESISTENTE
5	771680101481	MIKEDNA LARYSSA DE SOUZA	DESISTENTE
6	144526101834	HENRIQUE VEYBER ROCHA DOS SANTOS	DESISTENTE
7	832306101400	CICERA DALIANE DA SILVA OLIVEIRA	DESISTENTE
8	028780101982	MARIA IONE ALVES DE CARVALHO SANTOS	DESISTENTE
9	814570102290	LEANDRO BARBOSA XAVIER	DESISTENTE
10	259760101966	JUSSARA XAVIER BARBOSA	DESISTENTE
11	767530102376	JOSEFA ROCHA DE LIMA	DESISTENTE
12	766100102308	LANEILDE SARAIVA ALCANTARA	DESISTENTE
13	290270102423	NÚBIA STEFANY PITA RODRIGUES	DESISTENTE
14	442450101623	MADALENA RAIMUNDA DOS SANTOS NASCIMENTO	DESISTENTE
15	517519102065	RAIMUNDA ROCHA DE LIMA	DESISTENTE
16	547210102062	MARIA ELIENE ROCHA DE LIMA	DESISTENTE
17	788920102258	PATRICIA JOSEFA MARCOS	DESISTENTE
PEDRO FILGUEIRA TELES - MICROÁREA 07			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	631450101491	GEYMERSON DA SILVA NASCIMENTO	APTO
2	622390101793	GABRIELA FELIX ALVES	DESISTENTE
3	669520101396	NILDETE FRANCISCA DE CARVALHO DOS SANTOS	DESISTENTE
4	181280101534	JOÃO CARLOS GALDINO DE FRANÇA	DESISTENTE
5	086170101594	CLAUDIVANIA INACIO SOARES	DESISTENTE
6	417070101665	ANDRESSA BARBOSA PIMENTA DA SILVA	DESISTENTE
CENTRO - MICROÁREA 06			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	915854101426	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	APTA
2	066620101533	MARIA EULÂNIA SILVA ARAUJO	APTA
3	455140102212	FRANCISCA LARISSA SOBREIRA DANTAS NOBREGA DE FIGUEIRED APTA	
4	434640101587	TAÍS DANTAS PEREIRA	DESISTENTE
5	322306101854	DAVI KALEO HIPOLITO DE SOUSA	APTO
6	657870101352	FRANCISCO LEANDRO FURTADO	APTO
7	461240102275	LIDIANNY JUCA DA SILVA SARAIVA	DESISTENTE
8	096847102052	FRANCISCA ADAILMA FELIPE JACÓ	APTA
9	541360101732	ANGELA MARIA SIMAO NUNES	DESISTENTE
10	170929101412	MARIA IVONEIDE TAVARES	DESISTENTE
11	434320101369	SAMANDA SAMMY SANTANA GOMES	DESISTENTE
12	518280101495	AILTON LEITE LIMA	DESISTENTE
13	092700101371	IVONE SOBRAL DE MORAIS	APTA
14	830436101435	LIGIA MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO	DESISTENTE
15	129450102224	LAENE ARAUJO DA SILVA	DESISTENTE
16	003116101655	LUAN LEITE DOS SANTOS	DESISTENTE
17	819149101350	LISSANDRA DE ARAGÃO BEZERRA	DESISTENTE
18	309469101998	LÓIDE DA SILVA BELÉM TERTULIANO	INAPTO
19	460350101585	JÉSSICA LIMA FEITOSA	DESISTENTE
20	294280102239	ARYADNE LEITE DE OLIVEIRA	DESISTENTE
21	896940101401	JOSE WELLINGTON BARBOSA DASILVA	DESISTENTE
22	684711101487	FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA	DESISTENTE
23	622306102339	FRANCISCO IALYSON FELIPE VASQUES	DESISTENTE
24	963899101575	ANA MARIA BENEDITO MOURA	DESISTENTE
25	500594101499	JOAO GOMES DA SILVA NETO	DESISTENTE
26	382640101392	JOÃO REINALDO MARIANO DA SILVA	DESISTENTE
27	228420101618	FLAVIA ARISTIDES DOS SANTOS RODRIGUES	DESISTENTE
28	252590102166	FABLINE TAVARES DE SOUSA	DESISTENTE
29	840450101539	JANASSAME JUSTINO LOPES	DESISTENTE
30	469653102137	ANIELE GOMES FURTADO	DESISTENTE
31	447293101583	DANIEL LACERDA LEITE	DESISTENTE
32	648450102198	ADEMAR SEVERINO DUARTE	DESISTENTE
33	258650102238	TALIELE DANTAS PEREIRA	DESISTENTE
34	482116102276	CASSIA DANTAS JANOCA	DESISTENTE
35	633060101996	IVANESSA PEREIRA LEITE	DESISTENTE
36	834460102216	EZEQUIEL ALVES SANTOS	DESISTENTE
37	691870102236	HINGRIDI MARIA DE SOUZA SANTANA	DESISTENTE
38	698170101667	RAFAEL LEITE DOS SANTOS	DESISTENTE
39	413170102319	CLAUDENICE DE ARRUDA	DESISTENTE
40	980701101648	ALINE FURTADO DO NASCIMENTO	DESISTENTE
41	337390101363	EXPEDITO VINICIO DA SILVA (VYVYANNY RODRIGUES)	DESISTENTE

42	032030101646	ELIANA JUCA DA SILVA	DESISTENTE
43	517530101612	JAMILLY GONÇALVES MONTENEGRO	DESISTENTE
44	677850102226	EVILENE PEREIRA DE SOUSA	DESISTENTE
45	191070102021	IZABEL DA SILVA LEITE	DESISTENTE
PARTEIRA MARIA DAS DORES DE SOUSA - MICROÁREA 02			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	785700101561	ROSA TEREZINHA FURTADO DOS SANTOS	APTA
2	784740101500	MONICA ARARUNA ARUJO SOUSA	APTA
3	563550102265	WASHINGTON ANTONIO PEREIRA	DESISTENTE
4	769390102059	BRENDA BIANCA DO NASCIMENTO	DESISTENTE
5	569170102288	JHANNYKELLY APARECIDA DE SOUSA	DESISTENTE
6	389520102375	MARIA LENI DO NASCIMENTO COSTA	DESISTENTE
7	435830102331	RAIANA ALVES DO NASCIMENTO	DESISTENTE
8	097130102252	LUZIA ANDRÉ DA SILVA	DESISTENTE
9	411860101952	MARIA DA PAZ FURTADO DA SILVA	DESISTENTE
10	129780101522	ROSALBA BEATRIZ BARRETO SOARES	DESISTENTE
11	666360101758	POLIANA DHENES DE OLIVEIRA	DESISTENTE
12	702790102041	ELTON FELIPE DE SOUSA FREITAS	DESISTENTE
13	791140102398	ELDA MARIA DE SOUSA FONSÊCA	DESISTENTE
14	177170101769	EDLAIDE MARIA DO NASCIMENTO	DESISTENTE
15	048280101738	SMITHI DAVID DE OLIVEIRA	DESISTENTE
16	338353101745	DIONES DAVI DE OLIVEIRA	DESISTENTE
17	657170101755	MARIA EDNA CAZUZA DE SOUSA OLIVEIRA	DESISTENTE
PARTEIRA MARIA DAS DORES DE SOUSA - MICROÁREA 06			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	067660101377	GILMARIA DIAS DE SOUSA	APTA
2	823020102253	FRANCISCA NILDA DA SILVA DANTAS	DESISTENTE
3	116790101697	ANA LAIZA DIAS DA SILVA	DESISTENTE
4	731160102323	MARIA DA PENHA DA SILVA FERREIRA	DESISTENTE
DR. JOSÉ LEITE MARANHÃO (COITE II) - MICROÁREA 05			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	602630101696	MARINA FERREIRA HIGINO	APTA
2	157611102049	MICHELE DA SILVA VICTOR	INAPTA
3	556420102203	EDLANIA TELES DA ROCHA	DESISTENTE
4	273321101368	MARIA JOCELIA SALVIANO DOS SANTOS	APTA
5	770660101354	DANIELE DE BRITO SILVA	DESISTENTE
6	980360101358	GESISJHON ROSENDO SALVIANO	DESISTENTE
7	125440101597	CICERO ANTONIO FERNANDES LEITE MARANHAO	DESISTENTE
8	868750101978	ANGELA PEREIRA LEITE	DESISTENTE
9	665150101969	MARIELLI PEREIRA DA SILVA	DESISTENTE
10	081750102271	LILIANE BASTOS DA COSTA	DESISTENTE
11	924150102044	MAYLA ALMEIDA NASCIMENTO	DESISTENTE
12	946750101936	MARIA ELARIZA ALMEIDA DE SOUSA	DESISTENTE
13	178980101559	RAQUEL PAIXÃO JACÓ	DESISTENTE
14	753290102227	JOÃO PEDRO FERREIRA VITOR	DESISTENTE
15	940060102051	MANOELRODRIGO SA SILVA	DESISTENTE
16	343020102232	MARIA AGUINETE DA SILVA	DESISTENTE
17	991360102272	ARLAN FERREIRA VITOR	DESISTENTE
18	517730101485	MARIA ALVES DE SOUSA	DESISTENTE
19	516750101653	ANDERSON RIBEIRO PEREIRA	DESISTENTE
20	952910102020	MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS	DESISTENTE
21	627940102367	FRANCISCA VERIANA SOARES DA SILVA	DESISTENTE
FURTUNA - MICROÁREA 05			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	516750101871	TAMIRYS BASTOS DA COSTA	APTA
2	545570101384	MATIAS FURTADO BASTOS	APTO
3	169650101689	ANDRELIO ENOQUE DE OLIVEIRA	APTO
4	348130101431	MARIA ALANE DE SOUSA OLIVEIRA	APTA
5	703640102183	FRANCISCO RAILSON DE LIMA SOUSA	APTO
6	546350101444	LUCAS EVAY FELIX ALVES	DESISTENTE
7	888380102185	CAYKER RODRIGUES FURTADO	DESISTENTE
8	497020102310	MARIA NAILMA FURTADO DE OLIVEIRA	APTA
9	615558102184	JOSE NILSON BARBOSA DA SILVA	DESISTENTE
10	592260101649	MARIA DO SOCORRO FURTADO NETA DOS SANTOS	DESISTENTE
11	852640101671	APARECIDA MORAIS DE FIGUEIREDO	DESISTENTE
12	611640101526	JOSÉ EDSON FELIX ALVES	DESISTENTE
DR. JOSÉ LEITE MARANHÃO (COITÉ) - MICROÁREA 03			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	934460101360	ANTONIO BENJAMIN DE ALMEIDA LUCENA	INAPTO
2	103000101374	MARIA MARILENE ALVES LEITE	APTA
3	310436101890	FATIMA JEANE DE ALMEIDA	DESISTENTE
4	946750101417	GISLAINY DIONISIO JACO	APTO
5	771158102013	DEUZIMAR AQUINO CARTAXO	APTO
6	454000102170	CÍCERA ALCIMARES ALVES DE SOUZA	DESISTENTE
7	946750102291	ANTONIO ESTEVÃO SALÚ	APTO
8	738430102081	CICERA TANIS BARBOSA DA SILVA	DESISTENTE
9	699601102281	ERICA MARTA ALMEIDA DIONISIO	DESISTENTE
10	477280102314	APARECIDA ERICA BARBOSA DO NASCIMENTO	DESISTENTE
11	646530101364	MARIA GERUSLANIA SALVIANO CARTAXO	DESISTENTE
12	265970101988	PAMELA DIONISIO DE ALMEIDA	DESISTENTE
13	645519102075	MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA	DESISTENTE
14	424910102218	MARIA FLAENE BENTO BARROS	DESISTENTE
15	120480101747	MARIA DO SOCORRO DIONISIO MARANHÃO	DESISTENTE
16	353640102302	EVANILZA DIONIZIO JACO	DESISTENTE
17	854270101544	CRISTIANE ALVES CABOCLO	DESISTENTE

Mauriti (CE), 10 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito do Município de Mauriti/CE

CAMILA MARIA CAVALCANTI ARAÚJO
Presidente da Comissão de Acompanhamento

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:979C0230

